



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO - 1984

Este produto reúne todas as Resoluções da Secretaria do Governo (SG), publicadas no Diário Oficial, no ano de 1984.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

SUMÁRIO

[Clique na Resolução para ver a íntegra](#)

RESOLUÇÃO SG 01, DE 8/3/1984	8
RESOLUÇÃO SG 02, DE 14/3/1984.....	9
RESOLUÇÃO SG 03, DE 14/3/1984.....	10
RESOLUÇÃO SG 04, DE 15/3/1984.....	11
RESOLUÇÃO SG 05, DE 16/3/1984.....	12
RESOLUÇÃO SG 06, DE 19/3/1984.....	13
RESOLUÇÃO SG 07, DE 19/3/1984.....	14
RESOLUÇÃO SG 07, DE 19/3/1984 [RETIFICAÇÃO]	15
RESOLUÇÃO SG 08, DE 19/3/1984.....	16
RESOLUÇÃO SG 9, DE 20/3/1984	20
RESOLUÇÃO SG 10, DE 20/3/1984.....	21
RESOLUÇÃO SG 11, DE 20/3/1984.....	24
RESOLUÇÃO SG 12, DE 21/3/1984.....	25
RESOLUÇÃO SG 13, DE 21/3/1984.....	26
RESOLUÇÃO SG 13, DE 21/3/1984.....	34
RESOLUÇÃO SG 14, DE 22/3/1984.....	35
RESOLUÇÃO SG 15, DE 23/3/1984.....	36
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 24/3/1984 (RESOLUÇÃO SG 15, DE 23/3/1984).....	37
RESOLUÇÃO SG 16, DE 23/3/1984.....	38
RESOLUÇÃO SG 17, DE 23/3/1984.....	39
RESOLUÇÃO SG 18, DE 23/3/1984.....	40
RESOLUÇÃO SG 19, DE 23/3/1984.....	41
RESOLUÇÃO SG 20, DE 26/3/1984.....	42
RESOLUÇÃO SG 21, DE 26/3/1984.....	43
RESOLUÇÃO SG 21, DE 26/3/1984.....	44
RESOLUÇÃO SG 22, DE 26/3/1984.....	45
RESOLUÇÃO SG 22, DE 26/3/1984.....	46
RESOLUÇÃO SG 23, DE 4/4/1984	47
RESOLUÇÃO SG 24, DE 4/4/1984	48
RESOLUÇÃO SG 25, DE 4/4/1984	49
RESOLUÇÃO SG 26, DE 5/4/1984	50
RESOLUÇÃO SG 27, DE 5/4/1984	51
RESOLUÇÃO SG 28, DE 6/4/1984	52
RESOLUÇÃO SG 29, DE 9/4/1984	53
RESOLUÇÃO SG 30, DE 10/4/1984.....	54
RESOLUÇÃO SG 30, DE 10/4/1984.....	55
RESOLUÇÃO SG 31, DE 10/4/1984.....	56
RESOLUÇÃO SG 32, DE 11/4/1984.....	57
RESOLUÇÃO SG 32, DE 11/4/1984.....	68
RESOLUÇÃO SG 32, DE 11/4/1984.....	69
RESOLUÇÃO SG 33, DE 11/4/1984.....	70
RESOLUÇÃO SG 34, DE 17/4/1984.....	71
RESOLUÇÃO SG 35, DE 26/4/1984.....	73
RESOLUÇÃO SG 36, DE 26/4/1984.....	74
RESOLUÇÃO SG 37, DE 27/4/1984.....	78
RESOLUÇÃO SG 38, DE 2/5/1984	79
RESOLUÇÃO SG 39, DE 3/5/1984	80
RESOLUÇÃO SG 39, DE 3/5/1984	84
RESOLUÇÃO SG 40, DE 3/5/1984	85
RESOLUÇÃO SG 41, DE 3/5/1984	86
RESOLUÇÃO SG 42, DE 3/5/1984	87
RESOLUÇÃO SG 43, DE 3/5/1984	88
RESOLUÇÃO SG 44, DE 3/5/1984	89
RESOLUÇÃO SG 45, DE 7/5/1984	90
RESOLUÇÃO SG 46, DE 8/5/1984	91
RESOLUÇÃO SG 47, DE 8/5/1984	92
RESOLUÇÃO SG 48, DE 8/5/1984	93
RESOLUÇÃO SG 48, DE 8/5/1984	94



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 48, DE 8/5/1984	95
RESOLUÇÃO SG 49, DE 10/5/1984.....	96
RESOLUÇÃO SG 50, DE 10/5/1984.....	97
RESOLUÇÃO SG 51, DE 10/5/1984.....	98
RESOLUÇÃO SG 52, DE 10/5/1984.....	99
RESOLUÇÃO SG 53, DE 11/5/1984.....	101
RESOLUÇÃO SG 54, DE 14/5/1984.....	102
RESOLUÇÃO SG 55, DE 18/5/1984.....	103
RESOLUÇÃO SG 56, DE 22/5/1984.....	104
RESOLUÇÃO SG 57, DE 22/5/1984.....	105
RESOLUÇÃO SG 58, DE 22/5/1984.....	106
RESOLUÇÃO SG 59, DE 23/5/1984.....	107
RESOLUÇÃO SG 60, DE 23/5/1984.....	108
RESOLUÇÃO SG 61, DE 24/5/1984.....	109
RESOLUÇÃO SG 62, DE 24/5/1984.....	110
RESOLUÇÃO SG 63, DE 24/5/1984.....	111
RESOLUÇÃO SG 64, DE 25/5/1984.....	113
RESOLUÇÃO SG 65, DE 29/5/1984.....	114
RESOLUÇÃO SG 66, DE 31/5/1984.....	115
RESOLUÇÃO SG 67, DE 31/5/1984.....	116
RESOLUÇÃO SG 68, DE 31/5/1984.....	117
RESOLUÇÃO SG 69, DE 5/6/1984	119
RESOLUÇÃO SG 70, DE 5/6/1984	120
RESOLUÇÃO SG 71, DE 6/6/1984	121
RESOLUÇÃO SG 72, DE 7/6/1984	122
RESOLUÇÃO SG 73, DE 7/6/1984	123
RESOLUÇÃO SG 74, DE 7/6/1984	124
RESOLUÇÃO SG 75, DE 8/6/1984	125
RESOLUÇÃO SG 76, DE 8/6/1984	126
RESOLUÇÃO SG 77, DE 11/6/1984.....	127
RESOLUÇÃO SG 78, DE 11/6/1984.....	128
RESOLUÇÃO SG 79, DE 11/6/1984.....	129
RESOLUÇÃO SG 80, DE 12/6/1984.....	130
RESOLUÇÃO SG 81, DE 12/6/1984.....	131
RESOLUÇÃO SG 81, DE 12/6/1984.....	132
RESOLUÇÃO SG 82, DE 19/6/1984.....	133
RESOLUÇÃO SG 83, DE 19/6/1984.....	134
RESOLUÇÃO SG 84, DE 22/6/1984.....	135
RESOLUÇÃO SG 85, DE 22/6/1984.....	136
RESOLUÇÃO SG 86, DE 22/6/1984.....	137
RESOLUÇÃO SG 87, DE 22/6/1984.....	138
RESOLUÇÃO SG 88, DE 25/6/1984.....	139
RESOLUÇÃO SG 89, DE 26/6/1984.....	140
RESOLUÇÃO SG 90, DE 26/6/1984.....	141
RESOLUÇÃO SG 90, DE 26/6/1984.....	142
RESOLUÇÃO SG 90, DE 26/6/1984.....	143
RESOLUÇÃO SG 91, DE 29/6/1984.....	144
RESOLUÇÃO SG 92, DE 29/6/1984.....	145
RESOLUÇÃO SG 93, DE 29/6/1984.....	146
RESOLUÇÃO SG 94, DE 29/6/1984.....	147
RESOLUÇÃO SG 95, DE 29/6/1984.....	148
RESOLUÇÃO SG 96, DE 2/7/1984	149
RESOLUÇÃO SG 97, DE 2/7/1984	150
RESOLUÇÃO SG 98, DE 2/7/1984	151
RESOLUÇÃO SG 99, DE 6/7/1984	152
RESOLUÇÃO SG 100, DE 6/7/1984.....	154
RESOLUÇÃO SG 101, DE 6/7/1984.....	155
RESOLUÇÃO SG 102, DE 6/7/1984.....	156
RESOLUÇÃO SG 103, DE 6/7/1984.....	157
RESOLUÇÃO SG 104, DE 12/7/1984.....	158
RESOLUÇÃO SG 105, DE 12/7/1984.....	159



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 106, DE 12/7/1984.....	160
RESOLUÇÃO SG 106, DE 12/7/1984.....	161
RESOLUÇÃO SG 107, DE 12/7/1984.....	162
RESOLUÇÃO SG 108, DE 13/7/1984.....	163
RESOLUÇÃO SG 109, DE 17/7/1984.....	164
RESOLUÇÃO SG 110, DE 17/7/1984.....	165
RESOLUÇÃO SG 111, DE 24/7/1984.....	167
RESOLUÇÃO SG 112, DE 24/7/1984.....	171
RESOLUÇÃO SG 113, DE 24/7/1984.....	172
RESOLUÇÃO SG 114, DE 24/7/1984.....	173
RESOLUÇÃO SG 115, DE 24/7/1984.....	174
RESOLUÇÃO SG 116, DE 24/7/1984.....	175
RESOLUÇÃO SG 117, DE 25/7/1984.....	176
RESOLUÇÃO SG 117, DE 25/7/1984.....	182
RESOLUÇÃO SG 118, DE 26/7/1984.....	183
RESOLUÇÃO SG 119, DE 26/7/1984.....	185
RESOLUÇÃO SG 120, DE 27/7/1984.....	186
RESOLUÇÃO SG 121, DE 27/7/1984.....	187
RESOLUÇÃO SG 122, DE 30/7/1984.....	188
RESOLUÇÃO SG 123, DE 31/7/1984.....	189
RESOLUÇÃO SG 124, DE 31/7/1984.....	190
RESOLUÇÃO SG 125, DE 31/8/1984.....	191
RESOLUÇÃO SG 126, DE 31/8/1984.....	192
RESOLUÇÃO SG 127, DE 31/8/1984.....	193
RESOLUÇÃO SG 128, DE 1º/8/1984.....	194
RESOLUÇÃO SG 129, DE 1º/8/1984.....	197
RESOLUÇÃO SG 130, DE 1º/8/1984.....	198
RESOLUÇÃO SG 131, DE 1º/8/1984.....	199
RESOLUÇÃO SG 132, DE 1º/8/1984.....	200
RESOLUÇÃO SG 133, DE 2/8/1984.....	201
RESOLUÇÃO SG 134, DE 2/8/1984.....	202
RESOLUÇÃO SG 135, DE 2/8/1984.....	203
RESOLUÇÃO SG 136, DE 3/8/1984.....	204
RESOLUÇÃO SG 137, DE 3/8/1984.....	205
RESOLUÇÃO SG 138, DE 6/8/1984.....	206
RESOLUÇÃO SG 139, DE 6/8/1984.....	207
RESOLUÇÃO SG 140, DE 6/8/1984.....	208
RESOLUÇÃO SG 141, DE 9/8/1984.....	209
RESOLUÇÃO SG 142, DE 10/8/1984.....	210
RESOLUÇÃO SG 143, DE 14/8/1984.....	211
RESOLUÇÃO SG 144, DE 14/8/1984.....	212
RESOLUÇÃO SG 145, DE 14/8/1984.....	213
RESOLUÇÃO SG 146, DE 15/8/1984.....	215
RESOLUÇÃO SG 147, DE 15/8/1984.....	216
RESOLUÇÃO SG 148, DE 15/8/1984.....	217
RESOLUÇÃO SG 149, DE 16/8/1984.....	218
RESOLUÇÃO SG 150, DE 17/8/1984.....	219
RESOLUÇÃO SG 151, DE 20/8/1984.....	220
RESOLUÇÃO SG 152, DE 21/8/1984.....	221
RESOLUÇÃO SG 153, DE 22/8/1984.....	222
RESOLUÇÃO SG 154, DE 22/8/1984.....	223
RESOLUÇÃO SG 155, DE 22/8/1984.....	224
RESOLUÇÃO SG 156, DE 22/8/1984.....	225
RESOLUÇÃO SG 157, DE 22/8/1984.....	226
RESOLUÇÃO SG 158, DE 22/8/1984.....	227
RESOLUÇÃO SG 159, DE 22/8/1984.....	228
RESOLUÇÃO SG 159, DE 22/8/1984.....	229
RESOLUÇÃO SG 160, DE 27/8/1984.....	230
RESOLUÇÃO SG 161, DE 28/8/1984.....	231
RESOLUÇÃO SG 162, DE 28/8/1984.....	232
RESOLUÇÃO SG 163, DE 28/8/1984.....	233



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 164, DE 28/8/1984.....	234
RESOLUÇÃO SG 165, DE 29/8/1984.....	235
RESOLUÇÃO SG 166, DE 30/8/1984.....	236
RESOLUÇÃO SG 167, DE 30/8/1984.....	237
RESOLUÇÃO SG 168, DE 30/8/1984.....	238
RESOLUÇÃO SG 169, DE 31/8/1984.....	239
RESOLUÇÃO SG 170, DE 31/8/1984.....	240
RESOLUÇÃO SG 171, DE 31/8/1984.....	241
RESOLUÇÃO SG 172, DE 31/8/1984.....	242
RESOLUÇÃO SG 173, DE 4/9/1984.....	243
RESOLUÇÃO SG 174, DE 5/9/1984.....	244
RESOLUÇÃO SG 175, DE 6/9/1984.....	245
RESOLUÇÃO SG 176, DE 6/9/1984.....	246
RESOLUÇÃO SG 177, DE 6/9/1984.....	247
RESOLUÇÃO SG 178, DE 10/9/1984.....	248
RESOLUÇÃO SG 179, DE 11/9/1984.....	249
RESOLUÇÃO SG 180, DE 11/9/1984.....	250
RESOLUÇÃO SG 181, DE 11/9/1984.....	251
RESOLUÇÃO SG 182, DE 11/9/1984.....	252
RESOLUÇÃO SG 183, DE 12/9/1984.....	253
RESOLUÇÃO SG 184, DE 13/9/1984.....	254
RESOLUÇÃO SG 185, DE 13/9/1984.....	255
RESOLUÇÃO SG 186, DE 13/9/1984.....	256
RESOLUÇÃO SG 187, DE 14/9/1984.....	257
RESOLUÇÃO SG 187, DE 14/9/1984.....	265
RESOLUÇÃO SG 188, DE 14/9/84.....	266
RESOLUÇÃO SG 189, DE 17/9/1984.....	267
RESOLUÇÃO SG 190, DE 18/9/1984.....	268
RESOLUÇÃO SG 191, DE 18/9/1984.....	269
RESOLUÇÃO SG 192, DE 18/9/1984.....	270
RESOLUÇÃO SG 193, DE 18/9/1984.....	271
RESOLUÇÃO SG 193, DE 18/9/1984.....	272
RESOLUÇÃO SG 194, DE 19/9/1984.....	273
RESOLUÇÃO SG 194, DE 19/9/1984.....	281
RESOLUÇÃO SG 195, DE 19/9/1984.....	282
RESOLUÇÃO SG 196, DE 19/9/1984.....	283
RESOLUÇÃO SG 197, DE 19/9/1984.....	284
RESOLUÇÃO SG 197, DE 19/9/1984.....	285
RESOLUÇÃO SG 198, DE 20/9/1984.....	286
RESOLUÇÃO SG 198, DE 20/9/1984.....	291
RESOLUÇÃO SG 199, DE 20/9/1984.....	292
RESOLUÇÃO SG 200, DE 21/9/1984.....	293
RESOLUÇÃO SG 201, DE 24/9/1984.....	294
RESOLUÇÃO SG 202, DE 25/9/1984.....	295
RESOLUÇÃO SG 203, DE 25/9/1984.....	296
RESOLUÇÃO SG 204, DE 25/9/1984.....	297
RESOLUÇÃO SG 205, DE 25/9/1984.....	298
RESOLUÇÃO SG 206, DE 25/9/1984.....	299
RESOLUÇÃO SG 207, DE 25/9/1984.....	300
RESOLUÇÃO SG 208, DE 25/9/1984.....	301
RESOLUÇÃO SG 209, DE 25/9/1984.....	302
RESOLUÇÃO SG 210, DE 25/9/1984.....	303
RESOLUÇÃO SG 211, DE 26/9/1984.....	304
RESOLUÇÃO SG 212, DE 26/9/1984.....	314
RESOLUÇÃO SG 213, DE 26/9/1984.....	315
RESOLUÇÃO SG 214, DE 26/9/1984.....	316
RESOLUÇÃO SG 215, DE 27/9/1984.....	317
RESOLUÇÃO SG 216, DE 2/10/1984.....	318
RESOLUÇÃO SG 217, DE 2/10/1984.....	320
RESOLUÇÃO SG 218, DE 2/10/1984.....	321
RESOLUÇÃO SG 218, DE 2/10/1984.....	322



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 219, DE 2/10/1984.....	323
RESOLUÇÃO SG 220, DE 2/10/1984.....	324
RESOLUÇÃO SG 221, DE 2/10/1984.....	326
RESOLUÇÃO SG 222, DE 2/10/1984.....	327
RESOLUÇÃO SG 223, DE 2/10/1984.....	328
RESOLUÇÃO SG 224, DE 2/10/1984.....	329
RESOLUÇÃO SG 225, DE 2/10/1984.....	330
RESOLUÇÃO SG 226, DE 2/10/1984.....	331
RESOLUÇÃO SG 227, DE 3/10/1984.....	332
RESOLUÇÃO SG 228, DE 5/10/1984.....	333
RESOLUÇÃO SG 229, DE 5/10/1984.....	334
RESOLUÇÃO SG 230, DE 5/10/1984.....	335
RESOLUÇÃO SG 231, DE 8/10/1984.....	336
RESOLUÇÃO SG 232, DE 8/10/1984.....	337
RESOLUÇÃO SG 233, DE 10/10/1984.....	338
RESOLUÇÃO SG 234, DE 10/10/1984.....	339
RESOLUÇÃO SG 235, DE 10/10/1984.....	340
RESOLUÇÃO SG 236, DE 10/10/1984.....	341
RESOLUÇÃO SG 237, DE 11/10/1984.....	342
RESOLUÇÃO SG 238, DE 11/10/1984.....	343
RESOLUÇÃO SG 239, DE 11/10/1984.....	345
RESOLUÇÃO SG 240, DE 16/10/1984.....	346
RESOLUÇÃO SG 241, DE 16/10/1984.....	347
RESOLUÇÃO SG 242, DE 16/10/1984.....	348
RESOLUÇÃO SG 243, DE 18/10/1984.....	349
RESOLUÇÃO SG 244, DE 18/10/1984.....	350
RESOLUÇÃO SG 245, DE 18/10/1984.....	351
RESOLUÇÃO SG 246, DE 24/10/1984.....	352
RESOLUÇÃO SG 247, DE 24/10/1984.....	353
RESOLUÇÃO SG 248, DE 24/10/1984.....	354
RESOLUÇÃO SG 249, DE 25/10/1984.....	355
RESOLUÇÃO SG 250, DE 25/10/1984.....	356
RESOLUÇÃO SG 251, DE 25/10/1984.....	357
RESOLUÇÃO SG 252, DE 25/10/1984.....	358
RESOLUÇÃO SG 253, DE 25/10/1984.....	359
RESOLUÇÃO SG 254, DE 5/11/1984.....	360
RESOLUÇÃO SG 255, DE 5/11/1984.....	361
RESOLUÇÃO SG 256, DE 6/11/1984.....	362
RESOLUÇÃO SG 257, DE 6/11/1984.....	363
RESOLUÇÃO SG 258, DE 6/11/1984.....	364
RESOLUÇÃO SG 259, DE 6/11/1984.....	365
RESOLUÇÃO SG 260, DE 6/11/1984.....	366
RESOLUÇÃO SG 261, DE 6/11/1984.....	367
RESOLUÇÃO SG 262, DE 8/11/1984.....	368
RESOLUÇÃO SG 263, DE 8/11/1984.....	369
RESOLUÇÃO SG 264, DE 13/11/1984.....	370
RESOLUÇÃO SG 265, DE 19/11/1984.....	371
RESOLUÇÃO SG 266, DE 20/11/1984.....	372
RESOLUÇÃO SG 267, DE 20/11/1984.....	373
RESOLUÇÃO SG 268, DE 20/11/1984.....	374
RESOLUÇÃO SG 269, DE 20/11/1984.....	375
RESOLUÇÃO SG 269, DE 20/11/1984.....	377
RESOLUÇÃO SG 270, DE 20/11/1984.....	378
RESOLUÇÃO SG 271, DE 20/11/1984.....	379
RESOLUÇÃO SG 272, DE 20/11/1984.....	380
RESOLUÇÃO SG 273, DE 20/11/1984.....	381
RESOLUÇÃO SG 274, DE 20/11/1984.....	382
RESOLUÇÃO SG 275, DE 20/11/1984.....	383
RESOLUÇÃO SG 276, DE 21/11/1984.....	384
RESOLUÇÃO SG 277, DE 22/11/1984.....	385
RESOLUÇÃO SG 278, DE 22/11/1984.....	386



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 279, DE 30/11/1984	387
RESOLUÇÃO SG 280, DE 30/11/1984	388
RESOLUÇÃO SG 281, DE 30/11/1984	389
RESOLUÇÃO SG 282, DE 30/11/1984	390
RESOLUÇÃO SG 283, DE 30/11/1984	391
RESOLUÇÃO SG 284, DE 30/11/1984	392
RESOLUÇÃO SG 285, DE 30/11/1984	393
RESOLUÇÃO SG 286, DE 30/11/1984	394
RESOLUÇÃO SG 287, DE 30/11/1984	395
RESOLUÇÃO SG 288, DE 30/11/1984	396
RESOLUÇÃO SG 289, DE 30/11/1984	397
RESOLUÇÃO SG 290, DE 10/12/1984	398
RESOLUÇÃO SG 291, DE 10/12/1984	399
RESOLUÇÃO SG 292, DE 10/12/1984	400
RESOLUÇÃO SG 293, DE 10/12/1984	401
RESOLUÇÃO SG 294, DE 10/12/1984	402
RESOLUÇÃO SG 295, DE 13/12/1984	403
RESOLUÇÃO SG 296, DE 13/12/1984	405
RESOLUÇÃO SG 297, DE 13/12/1984	406
RESOLUÇÃO SG 298, DE 13/12/1984	407
RESOLUÇÃO SG 299, DE 26/12/1984	408
RESOLUÇÃO SG 299, DE 26/12/1984	409
RESOLUÇÃO SG 300, DE 28/12/1984	410



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 01, DE 8/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação nos cursos vinculados ao "Programa de Aperfeiçoamento para Funcionalismo Público no Interior", que serão realizados pela Secretaria da Administração, nas cidades de Sorocaba e Itapetininga, respectivamente nos dias 13 e 14 e 15 e 16 de março de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 02, DE 14/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Hemoterapeutas, Professores e demais funcionários e servidores públicos estaduais ligados à campanha educativa de doadores voluntários de sangue que tenham participado do XI Congresso Mundial de Doadores Voluntários de Sangue e Simpósio de Hemoterapia, realizado no período de 8 a 11 de março de 1984, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/3/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 03, DE 14/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente às finalidades do conclave, para participarem do II Congresso Brasileiro de Patologia do Quadril, a ser realizado no período de 13 a 18 de abril de 1984, em São Paulo, Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/3/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 04, DE 15/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do certame, para participarem da XIV Jornada Paulista de Radiologia, a ser realizada no período de 18 a 21 de abril de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 05, DE 16/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação do 4º Congresso da Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear, a realizar-se de 28 de abril a 1º de maio de 1984, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, os interessados deverão preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, que serão verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 06, DE 19/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação no curso vinculado ao "Programa de Aperfeiçoamento para Funcionalismo Público do Interior", que será realizado pela Secretaria da Administração, na cidade de Santos, nos dias 28, 29 e 30 de março de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 07, DE 19/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso i, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem da I Assembléia Cirúrgica, a ser realizada no período de 3 a 5 de maio de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 07, DE 19/3/1984 [RETIFICAÇÃO]

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

Retificação

Artigo 1º - Fica autorizado,...

onde se lê: o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem...

leia-se: o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem...

DOE, Seção I, 21/3/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 08, DE 19/3/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
excedentes pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de Materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

I processo CAM 620/81:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 Almoxarifado Central ofício 8/81;

II processo CAM 1151/82:

a) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de saúde da Comunidade;

1.1 CAM 790/82 Departamento de Administração Almoxarifado ofício 125/82;

III processo CAM 1448/82:

a) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 697/82 Divisão de Comunicações ofício 141/82 (com exceção dos itens 20 a 23, 25 e 41);

IV processo CAM 115/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 1331/82 Delegacia Regional Tributária de Bauru ofício 62/82;

b) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 1249/82 Divisão de Transportes Almoxarifado de Auto Peças ofício 590/82;

V processo CAM 174/83:

a) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Departamento Estadual de Trânsito ofício 6/83;

VI processo CAM 203/83:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 Divisão Regional do Vale do Paraíba ofício 3/83;

VII processo CAM 206/83:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;

1.1 CAM 5/83 Instituto de Botânica ofício 96/82 (com exceção dos itens 01/02);

b) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 39/83 Sede ofício 3/83;

VIII processo CAM 595/83:

a) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;

1 Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1.1 Balneário de Águas de São Pedro ofício 665/83;

IX processo CAM 603/83:

a) pertencente à Secretaria do Interior;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 363/83 Serviço de Material e Atividades Complementares Seção de Administração Patrimonial ofício 50/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

X processo CAM 816/83:

a) pertencentes à Secretaria dos transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 579/83 Divisão Regional de Campinas relação 1/83 GT.2/DR.1 (com exceção do item 06);

XI processo CAM 995/83:

a) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde Mental;

1.1 CAM 601/83 Departamento Psiquiátrico II ofício 58/83;

XII processo CAM 1579/83:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 1132/83 Divisão Regional Agrícola de Sorocaba ofício 48/93 (com exceção dos itens 12/13);

b) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo;

1.1 CAM 1415/83 Depósito Itapura ofício 64/83;

c) pertencentes à Secretaria de Estado do Governo;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 1119/83 CAM 1120/83 Divisão de Transportes ofícios 10/83 e 11/83;

XIII processo CAM 1886/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1.1 CAM 1545/83 CAM 1578/83 Departamento de Administração AS Seção de Almoxarifado ofícios 30/83 e 33/83;

2 Coordenação da Administração Tributária;

2.1 CAM 1581/83 Delegacia Regional Tributária de Campinas ofício 109/83;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 1461/83 DRS 1-2 Centro de Saúde III do Parque da Lapa ofício 151/83;

1.2 CAM 1594/83 DRS 1-2 Centro de Saúde II do Carandiru ofício 173/83;

1.3 CAM 1596/83 DRS 1-4-Centro de Saúde II de Rio Grande da Serra ofício 176/83;

1.4 CAM 1597/83 1-4-Centro de Saúde II de Ferraz de Vasconcelos ofício 177/83;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 1.577/83 Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo 32º Distrito Policial Itaquera ofício 635/83;

2 Polícia Militar do Estado de São Paulo;

2.1 CAM 1.548/83 Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico 17/235;

XIV Processo CAM 134/84:

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 CAM 1.639/83 Departamento de Administração ofício 15/83;

2 Departamento de Estradas de Rodagem;

2.1 CAM 1.604/83 CAM 1.660/83 Divisão Regional de Taubaté relações 03/83 GT 2/DR 6, 04/83 GT 2/DR.6;

b) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 1.642/83 Divisão Regional de Ensino da Capital 1 ofício 155/83 DRE 4.213/83;

1.2 CAM 1.354/83 DRE 4 Norte 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos ofício 269/83 DRE 2.003/83;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 1.603/83 DRS 1-4-Centro de Saúde I de São Caetano do Sul ofício 183/83;

1.2 CAM 1.619/83 DRS 1-4-Centro de Saúde I de Suzano ofício 184/83;

1.3 CAM 1.620/83 DRS 1-4-Distrito Sanitário de São Bernardo do Campo ofício 185/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.4 CAM 1.621/83 DRS 1-4-Sede escritório 186/83;
- 1.5 CAM 1.623/83 DRS 1-4-Centro de Saúde I São Bernardo do Campo escritório 188/83;
- 2 Superintendência de Controle de Endemias;
- 2.1 CAM 1.615/83 CAM 1.617/83 Setor de Patrimônio relações 2/83 3/83;
- d) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;
- 1 Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;
- 1.1 CAM 1.626/83 Peruíbe Glória Hotel escritório 4.004/83;
- e) pertencentes à Secretaria da Administração;
- 1 Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;
- 1.1 CAM 1.658/83 Almocharifado escritório 17/83;
- f) pertencentes à Secretaria do Interior;
- 1 Departamento de Administração;
- 1.1 CAM 1.586/83 Serviço de Material e Atividades Complementares escritório 191/83;
- 2 Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
- 2.1 CAM 1.618/83 Sede escritório 17/83;
- g) pertencentes à Secretaria de Estado do Governo;
- 1 Departamento de Administração;
- 1.1 CAM 1.701/83 Divisão de Transportes Palácio dos Bandeirantes, escritório 21/83;
- XV Processo CAM 135/84:
- a) pertencentes à Secretaria da Justiça;
- 1 Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;
- 1.1 CAM 1.863/83 Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero" escritório 128.006/83;
- b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;
- 1 Departamento de Estradas de Rodagem;
- 1.1 CAM 1890/83 Divisão Regional da Grande São Paulo relação 17/GT.2/DR.10;
- 1.2 CAM 1807/83 Divisão Regional de Bauru relação 84/GT.2/DR.3;
- 1.3 CAM 1805/83 Divisão Regional de São José do Rio Preto relação 5/83;
- c) pertencentes à Secretaria da Educação;
- 1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
- 1.1 CAM 1722/83 Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos escritório 277/83 DRE 2740/83;
- 2 Coordenadoria de Ensino do Interior;
- 2.1 CAM 1803/83 DRE Araçatuba Delegacia de Ensino de Araçatuba escritório 549/83 DRE 766/79;
- 3 Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo;
- 3.1 CAM 1844/83 Depósito Itapura escritório 93/83;
- d) pertencente à Secretaria da Saúde;
- 1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
- 1.1 CAM 1758/83 DRS 1 3-Centro de Saúde I-Dr. Zacarias Colaço Filho São Miguel escritório 205/83;
- 1.2 CAM 1760/83 DRS-1 2-Centro de Saúde III do Parque da Lapa escritório 207/83;
- 2 Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
- 2.1 CAM 1830/83 Departamento de Administração escritório 219/83;
- 2.2 CAM 1830/83 Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária escritório 219/83;
- 2.3 CAM 1830/83 Departamento de Hospitais Gerais e Especiais escritório 219/83;
- 2.4 CAM 1830/83 Administração da Coordenadoria escritório 219/83;
- 2.5 CAM 1830/83 Departamento de Técnica Hospitalar escritório 219/83;
- 3 Coordenadoria de Saúde Mental;
- 3.1 CAM 1755/83 Departamento Psiquiátrico I Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana escritório 202/83;
- e) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;
- 1 Departamento de Administração;
- 1.1 CAM 1735/83 Sede escritório 1/83;
- 2 Coordenadoria de Ação Regional;
- 2.1 CAM 1749/83 Divisão Regional de Promoção Social do Litoral escritório 2/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

f) pertencentes à Secretaria do Governo;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 1865/83 CAM 1866/83 CAM 1868/83 Palácio dos Bandeirantes, ofícios 24/83 25/83 e 27/83;

2 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

2.1 CAM 1888/83 Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto ofício 2317/83;

XVI processo CAM 142/84:

a) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 1880/83 DRE 6 Sul 29ª Delegacia de Ensino de Santo André ofício 255/83 DRE 9613/83;

2 Coordenadoria de Ensino do Interior;

2.1 CAM 1894/83 Setor de Transportes ofício 88/83 DRE 1329/83;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 1598/83 DRS 1 4 Centro de Saúde II de Poá ofício 178/83;

c) pertencentes à Secretaria de Estado do Governo;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 1864/83 Palácio dos Bandeirantes, ofício 23/83.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, o Departamento de Estradas de Rodagem, a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, a Superintendência de Controle de Endemias, o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, da alínea "a", dos incisos I, VI, VIII, X, item 1, da alínea "b", do inciso XII, item 2, das alíneas "a" e "c", itens 1, das alíneas "d" e "e", item 2, da alínea "f", do inciso XIV, item 1, da alínea "b", item 3, da alínea "c", item 2 da alínea "f", do inciso XV, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o item 2.1, da alínea "b", do inciso II, do artigo 1º do Decreto 11.360, de 3 de abril de 1978 e itens 1-7-8-14-24-26-28 a 31 e 34, do CAM-567/79, que constituíram o item 1.3, da alínea "a", do inciso III, do artigo 1º do Decreto n.º 15.302, de 4 de julho de 1980.

DOE, Seção I, 20/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 9, DE 20/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a" do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionário e servidores públicos, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do IV Encontro Paulista de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 16 a 19 de maio de 1984, em Águas de Lindóia SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 10, DE 20/3/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul Santo André:

a) Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra GG 258/84 informação GTME 748/83;

1 EEPG "Prof.^a Ruth Neves Sant'Anna" 26ª DE Mauá;

1.1 sucata;

II CEI Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a) Prefeitura Municipal de Tremembé GG 219/84 informação GTME 669/83;

1 EEPG "Manuel Cabral" DE Taubaté DRE/VP 5889/83;

1.1-34 carteiras duplas;

1.1-184 conjuntos carteiras/cadeiras, em madeira;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia GG 245/84 informação GTME 458/1983;

1 EEPG "Dr. Vicente Rizzo";

1.1 sucata;

2 EEPG Isolada Bairro dos Moreiras, Vinculada à EEPG "Dr. Vicente Rizzo";

2.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal da Estância de Amparo GG 3334/83 informação GTME 456/83;

1 EESG "João Belarmino";

1.1 sucata;

c) Prefeitura Municipal de Sumaré para uso do Departamento do Bem Estar Social, local GG 208/1984 informação GTME 734/83;

1 EEPG do Bairro do Matão;

1.1 sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal da Estância de Barra Bonita GG 256/84 informação GTME 521/83;

1 EEPG "Dr. Fernando Costa" DE Lençóis Paulista DRE/B 3.906/83;

1.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal de Bauru GG 1.089/83 informação GTME 656/83 391/83;

1 EEPG "Prof. José Viranda";

1.1 sucata;

2 EEPG "Prof. Manoel Gonçalves" DE Lençóis Paulista DRE/B 3.468/83;

2.1 sucata;

c) Prefeitura Municipal de Lins GG 2.467/83 informação GTME 512/83;

1 EEPG "Fernando Costa" DE Lins;

1.1 sucata;

V CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Américo de Campos GG 247/84 informação GTME 526/83;

1 EEPG "Francisco de Vilar Horta";

1.1 sucata;

2 EEPG "José Abrão Melhem";

2.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal de Cardoso GG 246/84 informação GTME 525/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1 EEPSPG de Cardoso;
- 1.1 sucata;
- 2 EEPG de Vila Alves;
- 2.1 sucata;
- 3 EEPG de São João do Marinheiro;
- 3.1 sucata;
- 4 EEPG "Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho";
- 4.1 sucata;
- 5 EEPG "Prof.^a Dirce Líbano dos Santos";
- 5.1 sucata;
- c) Prefeitura Municipal de Catiguá GG 257/84 informação GTME 729/83;
- 1 EEPSPG "Antônio Carlos";
- 1.1 sucata;
- 2 EEPGA "Serafim Sanches";
- 2.1 sucata;
- 3 EEPGA "José Gregório Rodrigues";
- 3.1 sucata;
- d) Prefeitura Municipal de Cosmorama GG 251/84 informação GTME 523/83;
- 1 EEPG "Prof. Mercedes Fernandes de Lima";
- 1.1 sucata;
- 2 EEPSPG "Prof. Álvaro Duarte de Almeida" DE Votuporanga DRE/SJRP 8903/83, 8904/83;
- 2.1 sucata;
- e) Prefeitura Municipal de Jales GG 195/84 informações GTME 731/83 730/83 762/83 761/83 760/83;
- 1 EEPSPG "Dom Artur Horsthuis";
- 1.1 sucata;
- 2 EEPG "Juvenal Giraldeoli";
- 2.1 sucata;
- 3-1º EEPG de Jales;
- 3.1 sucata;
- 4 EEPG "José Nogueira de Souza";
- 4.1 sucata;
- 5 EEPG "Deputado Oswaldo Carvalho";
- 5.1 sucata;
- f) Prefeitura Municipal de Mira Estrela GG 248/84 informação GTME 636/83;
- 1 EEPSPG "Prefeito Paschoal Castreghini";
- 1.1 sucata;
- g) Prefeitura Municipal de Paranapuã GG 201/84 informação GTME 732/83;
- 1 EEPG de Mesópolis;
- 1.1 sucata;
- h) Prefeitura Municipal de Populina GG 204/84 informação GTME 733/83;
- 1 EEPSPG "Lesbino de Souza Alckmin";
- 1.1 sucata;
- i) Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa GG 203/84 informação GTME 356/83;
- 1 EEPSPG "Domingos Donato Rivelli";
- 1.1 sucata;
- j) Prefeitura Municipal de Urânia GG 212/84 informação GTME 552/83 551/83;
- 1 EEPG "José Teixeira do Amaral";
- 1.1 sucata;
- 2 EEPSPG "Prof. Akio Satoru";
- 2.1 sucata;
- l) Prefeitura Municipal de Votuporanga GG 214/84 informação GTME 527/83;
- 1 EEPG "Cecília Meireles";
- 1.1 sucata;
- 2 EEPG "Deputado Narciso Pieroni";



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2.1 sucata;
 - 3 EEPG "Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior";
 - 3.1 sucata;
 - 4 EEPG "Prof. Faustino Pedroso";
 - 4.1 sucata;
 - 5 EEPG "Prof. João Batista Budim Filho"; 5.1-sucata;
 - 6 EEPG "Prof. Orozimbo Furtado Filho"; 6.1-sucata;
 - 7 EEPG "Prof.^a Esmeralda Sanches da Rocha"; 7.1-sucata;
 - 8 EEPG "Prof.^a Irma Pansani Marin"; 8.1-sucata;
 - 9 EEPG "Prof.^a Usenir Coelho Zeitune"; 9.1-sucata;
 - 10 EEPG "Prof.^a Sarah Arnoldi Barbosa"; 10.1-sucata;
 - 11 EEPG(Agrícola) "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga"; 11.1-sucata;
 - VI CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
 - a) Prefeitura Municipal de Penápolis GG 202/84 informação GTME 700/83;
 - 1 EEPG "Adelino Peters" DE Penápolis DRE/A 55/82; 1.1 sucata;
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/3/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 11, DE 20/3/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível pela
Secretaria da Justiça e arrolado para a Divisão Estadual
de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi BP 981.966 PI 8791, pertencente ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Paróquia Nossa Senhora da Candelária, Capital, objeto do processo GG 3145/83.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/3/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 12, DE 21/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no III Congresso Brasileiro de Tomografia Computadorizada, que será realizado no período de 17 a 19 de maio de 1984, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 13, DE 21/3/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul Santo André:

a) Paróquia de Nossa Senhora Aparecida Diadema GG 499/84 informação GTME 113/83;
1 EEPG Raul Saddi 24ª DE Diadema;

1.1 sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Diadema GG 255/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Fabíola de Lima Goyano" informação GTME 660/83;

1.1 EEPG "Prof.ª Fabíola de Lima Goyano" 24ª DE Diadema;

1.1.1-sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Mauá GG 264/84;

1 Associação de Pais e Mestres da 2ª EEPG do Parque São Vicente informação GTME 745/83;

1.1-2ª EEPG do Parque São Vicente 26ª DE Mauá;

1.1.1-sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Iracema de Barros Bertolaso" informação GTME 743/83;

2.1 EEPG "Prof.ª Iracema de Barros Bertolaso" 26ª DE Mauá;

2.1.1-sucata;

3 Associação de Pais e Mestres da EEPG do Jardim Primavera informação GTME 766/83;

3.1 EEPG do Jardim Primavera 26ª DE Mauá;

4 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Vila Itaparque informações GTME 742/83 e 849/83;

4.1 EEPG de Vila Itaparque 26ª DE Mauá;

4.1.1-sucata;

5 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Odila Bento Mirarchi" informação GTME 741/83;

5.1 EEPG "Prof.ª Odila Bento Mirarchi" 26ª DE Mauá;

5.1.1-sucata;

6 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antonio Prado Júnior" informação GTME 744/83;

6.1 EEPG "Antonio Prado Júnior" 26ª DE Mauá;

6.1.1-sucata;

7 Associação de Pais e Mestres da EEPG do jardim Rosina informação GTME 765/83;

7.1 EEPG do jardim Rosina 26ª DE Mauá;

7.1.1-sucata;

8 Associação de Pais e Mestres da EEPGS "Visconde de Mauá" informação GTME 767/83;

8.1 EEPG "Visconde de Mauá" 26ª DE Mauá;

8.1.1-sucata;

9 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Antonio Messias Szymanski" informação GTME 764/83;

9.1 EEPG "Prof. Antonio Messias Szymanski" 26ª DE Mauá;

9.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 10 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Luis Washington Vita" informação GTME 864/83;
 - 10.1 EEPG "Prof. Luis Washington Vita" 26ª DE Mauá;
 - 10.1.1-sucata;
- 11 Associação de Pais e Mestres da 1ª EEPG do Parque das Américas informação GTME 866/83;
 - 11.1 1ª EEPG do Parque das Américas 26ª DE Mauá;
 - 11.1.1-sucata;
- 12 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Emília Crem dos Santos" informação GTME 848/83;
 - 12.1 EEPG "Prof.ª Emília Crem dos Santos" 26ª DE Mauá;
 - 12.1.1-sucata;
- 13 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Emiko Fujimoto" informação GTME 870/83;
 - 13.1 EEPG "Prof.ª Emiko Fujimoto" 26ª DE Mauá;
 - 13.1.1-sucata;
- 14 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Aristides Augusto Fernandes" informação GTME 863/83;
 - 14.1 EEPG "Dr. Aristides Augusto Fernandes" 26ª DE Mauá;
 - 14.1.1-sucata;
- d) Associação de Pais e Mestres do Município de Ribeirão Pires GG 262/84:
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG do "Bairro de São Francisco" informação GTME 746/83;
 - 1.1 EEPG do "Bairro de São Francisco" 26ª DE Mauá;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG da "Fazenda Bromberg" informação GTME 853/83;
 - 2.1 EEPG da "Fazenda Bromberg" 26ª DE Mauá;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Senador Casemiro da Rocha" informação GTME 862/83;
 - 3.1 EEPG "Senador Casemiro da Rocha" 26ª DE Mauá;
 - 3.1.1-sucata;
 - 4 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Ruth Neves Sant'Anna" informação GTME 850/83;
 - 4.1 EEPG "Prof.ª Ruth Neves Sant'Anna" 26ª DE Mauá;
 - 4.1.1-sucata;
 - 5 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Álvaro de Souza Vieira" informação GTME 852/83;
 - 5.1 EEPG "Álvaro de Souza Vieira" 26ª DE Mauá;
 - 5.1.1-sucata;
- e) Associações de Pais e Mestres do Município de Rio Grande da Serra GG 259/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Vila Lopes informação GTME 747/83;
 - 1.1 EEPG de Vila Lopes 26ª DE Mauá;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Shisuko Ioshida Niwa" informação GTME 865/83;
 - 2.1 EEPG "Prof.ª Shisuko Ioshida Niwa" 26ª DE Mauá;
 - 2.1.1-sucata;
- II CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral;
 - a) Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá Sociedade Beneficente Guarujá GG 243/84 informação GTME 396/83;
 - 1 EEPG "Vicente de Carvalho" DE Guarujá DRE 3923/83 a 3925/83;
 - 1.1-sucata;
 - b) Associações de Pais e Mestres do Município de Ilhabela GG 254/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG do Bairro Perequê informação GTME 518/83;
 - 1.1 Delegacia de Ensino de Caraguatatuba DRE/L 3471/83 3970/83 3971/83;
 - 1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- III CEI Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira;
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Eldorado GG 507/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Jayme Almeida Paiva" informação GTME 868/83;
- 1.1 EEPG "Dr. Jayme Almeida Paiva" DE Registro DRE/VR 1458/83;
- 1.1.1-sucata;
- 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Eldorado informação GTME 857/83;
- 2.1 EEPG de Eldorado DE Registro;
- 2.1.1-sucata;
- 2.2 EEPG (Emergência) Bairro Val Ribeira vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.2.1-sucata;
- 2.3 EEPG (Emergência) UEAC Bairro Quadro Vergueiro vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.3.1-sucata;
- 2.4 EEPG (Emergência) Bairro Cordas vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.4.1-sucata;
- 2.5 EEPG (Emergência) Bairro Abobral vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.5.1-sucata;
- 2.6 EEPG (Emergência) UEAC Bairro Antiga Usina vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.6.1-sucata;
- 2.7 EEPG (Emergência) Bairro Dr. Simão vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.7.1-sucata;
- 2.8 EEPG (Emergência) Bairro Bulha vinculada à EEPG de Eldorado;
- 2.8.1-sucata;
- 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria Aparecida Viana Muniz" informação GTME 867/83;
- 3.1 EEPG "Prof.^a Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DRE/VR 1468/83;
- 3.1.1-sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Jacupiranga GG 511/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG da Vila Elias informação GTME 831/83;
- 1.1 EEPG da Vila Elias DE Registro;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2 EEPG (Emergência) UEAC Bairro Branco vinculada à EEPG da Vila Elias;
- 1.2.1-sucata;
- 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG da "Coronel Miguel Abu Yaghi" informação GTME 832/83;
- 2.1 EEPG "Coronel Miguel Abu Yaghi" DE Registro;
- 2.1.1-sucata;
- 2.2 EEPG (Isolada) Bairro Lavras e EEPG (Isolada) Bairro Lavras 2^a vinculadas à EEPG "Coronel Miguel Abu Yaghi";
- 2.2.1-sucata;
- 2.3 EEPG (Isolada) Bairro Timbuva vinculada à EEPG "Coronel Miguel Abu Yaghi";
- 2.3.1-sucata;
- 2.4 EEPG (Isolada) Barra do Turvo vinculada à EEPG "Coronel Miguel Abu Yaghi";
- 2.4.1-sucata;
- 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cajati informação GTME 830/83;
- 3.1 EEPG Cajati DE Registro;
- 3.1.1-sucata;
- 4 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Capitão Bernardo Ferreira Machado" informação GTME 858/83;
- 4.1 EEPG "Capitão Bernardo Ferreira Machado" DE Registro;
- 4.1.1-sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Pariqueira Açu GG 526/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Vila Clementina informação GTME 869/83;
- 1.1 EEPG de Vila Clementina DE Registro DRE/VR 1457/83;
- 1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Registro GG 522/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" informação GTME 823/83;
1.1 EEPG "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" DE Registro;
1.1.1-sucata;
2 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Joaquim Goulart" informação GTME 824/83;
2.1 EEPG "Prof. Joaquim Goulart" DE Registro;
2.1.1-sucata;
IV CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
a) Sociedade de São Vicente de Paulo Conselho Particular Vicentino de Tatuí GG 250/84 informação GTME 608/83;
1 EEPG "Barão de Suruí" DRE/SO 1479/83;
1.1-20 bancos traseiros individuais;
1.2-141 carteiras centrais individuais;
1.3-16 carteiras dianteiras individuais;
b) Associações de Pais e Mestres do Município de Capela do Alto GG 505/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Pedro Dias de Campos" informação GTME 825/83;
1.1 EEPG "Cel. Pedro Dias de Campos" DE Votorantim;
1.1.1-sucata;
c) Associações de Pais e Mestres do Município de Iperó GG 523/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" informação GTME 826/83;
1.1 EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" DE Votorantim;
1.1.1-5 banquetas para talha;
1.1.2-sucata;
1.2 EEPG 2ª (Isolada) Bairro Bananal vinculada à EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior";
1.2.1-sucata;
1.3 EEPG 2ª (Isolada) Estação George Oetterer vinculada à EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior";
1.3.1-sucata;
1.4 (EEPG Isolada) Jazida Ipanema (Suprimida) vinculada à EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior";
1.4.1-sucata;
d) Associações de Pais e Mestres do Município de Piedade GG 261/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG (A) do Bairro Jurupará informação GTME 759/83;
1.1 EEPG (A) do Bairro Jurupará (Antiga 1ª e 2ª EEPG (Isolada) do Bairro Jurupará DE Votorantim DRE/SO 1668/83;
1.1.1-sucata;
e) Associações de Pais e Mestres do Município de Sorocaba GG 518/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Odin de Arruda" informação GTME 840/83;
1.1 EEPG "Prof. José Odin de Arruda";
1.1.1-sucata;
V CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Atibaia GG 244/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Aracy Bueno Conti" informação GTME 412/83;
1.1 EEPG "Prof.ª Aracy Bueno Conti" DE Bragança Paulista;
1.1.1-sucata;
b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cosmópolis GG 263/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Rodrigo Otávio Langaard Menezes" informação GTME 757/83;
1.1 EEPG Rodrigo Otávio Langaard Menezes DE Limeira;
1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Porto Ferreira GG 3296/83;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Sud Mennucci informação GTME 409/83;
 - 1.1 EEPG Sud Mennucci DE Pirassununga;
 - 1.1.1-sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Gertrudes GG 253/84;
 - 1 Associação de pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria Aparecida de Arruda informação GTME 554/83;
 - 1.1 EEPG Prof.^a Maria Aparecida de Arruda DE Rio Claro;
 - 1.1.1-sucata;
- VI CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Rita do Passa Quatro GG 527/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Francisco Ribeiro informação GTME 829/83;
 - 1.1 EEPG Francisco Ribeiro DE Santa Rosa do Viterbo;
 - 1.1.1-sucata;
- VII CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Getulina GG 3370/83;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Alfredo Marcondes Cabral informação GTME 877/83;
 - 1.1 EEPG Cel. Alfredo Marcondes Cabral DE Lins;
 - 1.1.1-sucata;
 - b) Associações de Pais e Mestres do Município de Guaimbê GG 525/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG José Belmiro Rocha informação GTME 828/83;
 - 1.1 EEPG José Belmiro Rocha DE Lins;
 - 1.1.1-sucata;
 - c) Associações de Pais e Mestres do Município de Jaú GG 512/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Pádua Salles informação GTME 875/83;
 - 1.1 EEPG Dr. Pádua Salles DE Jaú;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Caetano Perlatti informação GTME 876/83;
 - 2.2 EEPG Caetano Perlatti DE Jaú;
 - 2.1.1-sucata;
 - d) Associações de Pais e Mestres do Município de Júlio Mesquita GG 528/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Júlio Mesquita informação 827/83;
 - 1.1 EEPG de Júlio Mesquita DE Lins;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2 Escolas Vinculadas à EEPG de Júlio Mesquita;
 - 1.2.1-sucata;
 - e) Associações de Pais e Mestres do Município de Pederneiras GG 260/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Com. João Chammas" informação GTME 488/83;
 - 1.1 EEPG "Com. João Chammas" Escolas Vinculadas DE Jaú DRE/B 3.607/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - f) Associações de Pais e Mestres do Município de Reginópolis GG 252/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Carlos Corrêa Vianna" informação GTME 519/83;
 - 1.1 EEPG "Prof. Carlos Corrêa Vianna DE Bauru DRE/B 3.992/83;
 - 1.1-sucata;
 - 1.2 Escolas vinculadas à EEPG "Prof. Carlos Corrêa Vianna";
 - 1.2.1-sucata;
- VIII CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
 - a) Associação de Pais e Mestres do Município de Indiaporã GG 292/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Luiz de Souza" informação GTME 643/83;
 - 1.1 EEPG "João Luiz de Souza" DE Fernandópolis;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2 EEPG de Indiaporã DE Fernandópolis;
 - 1.2.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.3 EEPG "Othaydes Luiz Arantes" DE Fernandópolis;
- 1.3.1-sucata;
- IX CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto GG 249/84 informação GTME 547/83;
- 1 EEPG "Prof.^a Celda Mello Oliveira DE Pereira Barreto DRE/A 380/83;
- 1.1-1 poltrona estofada mod. P.F.M.I. 2 cor preta giratória;
- 1.2-1 máquina de escrever de 260 espaços Remington nº 4.066.721;
- 1.3-1 máquina de escrever manual Olivetti Línea 88/46 TD Paica A 18 nº 263.607;
- 2 EEPG Emergência da Fazenda Santa Terezinha DRE/A 380/83;
- 2.1-8 carteiras centrais duplas;
- 2.1-1 carteira dianteira dupla;
- 2.3-1 carteira traseira dupla;
- 3-EEPG Isolada da Fazenda São Domingos DRE/A 380/83;
- 3.1-1 carteira dianteira dupla;
- 3.1-3 carteiras traseiras duplas;
- 4-EEPG Isolada do Patrimônio São Jorge DRE/A 380/83;
- 4.1-20 carteiras duplas centrais;
- 4.2-5 carteiras dianteiras duplas;
- 4.3-3 carteiras traseiras duplas;
- 5-EEPG Isolada da Fazenda Santa Clara DRE/A 380/83;
- 5.1-21 carteiras centrais duplas;
- 5.2-3 carteiras dianteiras duplas;
- 5.3-3 carteiras traseiras duplas;
- 6-EEPG Isolada da Fazenda Três Porteiras DRE/A 380/83;
- 6.1-18 carteiras centrais duplas;
- 6.2-3 carteiras dianteiras duplas;
- 6.3-3 carteiras traseiras duplas;
- 7-EEPG Isolada da Fazenda Santa Rosa DRE/A 380/83;
- 7.1-1 armário de madeira envernizado com 2 corpos;
- 8-EEPG Isolada da Fazenda Tapir DRE/A 380/83;
- 8.1-8 carteiras centrais duplas;
- 8.2-1 carteira traseira dupla;
- 8.3-1 carteira dianteira dupla;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Araçatuba GG 184/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG José Cândido informação GTME 855/83;
- 1.1 EEPG José Cândido DE Araçatuba DRE/A 452/83;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2-Inspetoria Auxiliar de Araçatuba DRE/A 452/83;
- 1.2.1-sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Floreal GG 508/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Floreal informação GTME 872/83;
- 1.1 EEPG de Floreal DE Pereira Barreto DRE/A 447/83;
- 1.1.1-sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Piacatu GG 300/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Piacatu informações GTME 53/84 871/83;
- 1.1-Inspetoria Auxiliar de Piacatu DRE/A 284/83;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2 EEPG de Piacatu DE Penápolis DRE/A 280/83;
- 1.2.1-sucata;
- e) Associações de Pais e Mestres do Município de Rubiácea GG 517/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cor. Francisco Prudente Corrêa informação GTME 856/83;
- 1.1 EEPG Cel. Francisco Prudente Corrêa DE Araçatuba DRE/A 451/83;
- 1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

X CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Adamantina GG 313/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Nova Luzitânia informação GTME 28/84;
1.1-Delegacia de Ensino de Adamantina DRE/PP 11.782/83-11.783/83;
1.1.1-sucata;
 - b) Associações de Pais e Mestres do Município de Inúbia Paulista GG 509/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Inúbia Paulista informação GTME 836/83;
1.1 EEPG de Inúbia Paulista DE, de Osvaldo Cruz DRE/PP 6.517/83;
1.1.1-sucata;
 - c) Associações de Pais e Mestres do Município de Irapuru GG 510/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Edson Moysés" informação GTME 837/83;
1.1 EEPG (vinculadas) à EEPG de Irapuru DE Adamantina DRE/PP 6249/82;
1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Pedro Leite Ribeiro" informação GTME 835/83;
2.1-EEPG (vinculadas) à EEPG "Pedro Leite Ribeiro" DE Adamantina DRE/PP 6261/82-6264/82;
2.1.1-sucata;
2.2 EEPG "Pedro Leite Ribeiro" DE Adamantina DRE/PP 6262/82;
2.2.1-sucata;
 - d) Associações de Pais e Mestres do Município de Lucélia GG 513/84;
1 Associação de Pais e Mestres da 1ª EEPG de Lucélia informação GTME 834/83;
1.1-1ª EEPG de Lucélia DE Adamantina DRE/PP 6701/82-6702/82;
1..1.1-sucata;
 - e) Associações de Pais e Mestres do Município de Osvaldo Cruz GG 514/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) do Bairro Estrada "2" informação GTME 854/83;
1.1-EEPG(A) do Bairro Estrada "2" DE Osvaldo Cruz DRE/PP 6513/83;
1.1.1-sucata;
 - f) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Epitácio GG 515/84;
1 Associação de pais e Mestres da EEPG "Prof. Waldyr Romeo da Silveira" informação GTME 839/83;
1.1-EEPG "Prof. Waldyr Romeo da Silveira" DE Presidente Venceslau DRE/PP 6819/83;
1.1.1-sucata;
 - g) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Venceslau GG 516/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr.ª Isabel Campos" informação GTME 838/83;
1.1-EEPG "Dr.ª Isabel Campos" DE Presidente Venceslau DRE/PP 6823/83-6821/83;
1.1.1-sucata;
 - h) Associações de Pais e Mestres do Município de Rancharia GG 293/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dom Antonio José dos Santos" informação GTME 833/83;
1.1-Delegacia de Ensino de Rancharia DRE/PP 8008/83 a 8013/83;
1.1.1-sucata;
- XI CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Assis GG 504/84;
1 Associação de Pais e Mestres da EESG "Pedro D'Arcádia Neto, informação GTME 859/83;
1.1-EESG "Pedro D'Arcádia Neto" DE Assis DRE 11.444/83;
1.1.1-sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Augusto Ribeiro" informação GTME 845/83;
2.1 EEPG "José Augusto Ribeiro" DE Assis DRE 11.311/83;
2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Francisca Ribeiro Mello Fernandes" informação GTME 843/83;
3.1-EEPG "Prof.ª Francisca Ribeiro Mello Fernandes" DE Assis DRE 11.314/83;
3.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof.^a Lourdes Pereira" informação GTME 846/83;
4.1-EEPSG "Prof.^a Lourdes Pereira" DE Assis DRE 11.309/83;
4.1.1-sucata;
5-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. Ernani Rodrigues" informação GTME 844/83;
5.1-EEPSG "Prof. Ernani Rodrigues" DE Assis DRE 11.312/83;
5.1.1-sucata;
6-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. João Mendes Júnior" informação GTME 841/83;
6.1-EEPG "Dr. João Mendes Júnior" DE Assis DRE 11.313/83;
6.1.1-sucata;
b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cândido Mota GG 524/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Rachid Jabur" informação GTME 842/83;
1.1-EEPSG "Rachid Jabur" DE Assis DRE 11.310/83;
1.1.1-sucata;
c) Associações de Pais e Mestres do município de Cruzália GG 506/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. Dr. Antonio de Benedictis" informação GTME 847/83;
1.1-EEPSG "Prof. Dr. Antonio de Benedictis" DE Assis DRE 11.308/83;
1.1.1-sucata;
d) Associações de Pais e Mestres do Município de Maracá GG 521/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Coronel Azarias Ribeiro" informação GTME 860/83;
1.1-EEPG "Coronel Azarias Ribeiro" DE Assis DRE 11.443/83;
1.1.1-sucata.
Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 13, DE 21/3/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para
a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 22/3/84

Artigo 1º

I

c)

8-Associação de pais e Mestres da

Onde se lê: EEPGS "Visconde de Mauá"-...

Leia-se: EEPGS "Visconde de Mauá-...

Onde se lê: d) Associação de Pais e Mestres...

Leia-se: d) Associações de Pais e Mestres...

III-

c)

1.1-EEPG de Vila Clementina-...

Onde se lê: DRE/VR 1457/83;

Leia-se: DEE/VR-1457/83;

XI-

Onde se lê: b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cruzália GG 506/84;

Leia-se: c) Associações de Pais e Mestres do Município de Cruzália GG 506/84;

DOE, Seção I, 24/3/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 14, DE 22/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XVI Semana Odontológica de franca "Dr. Luiz Carlos Barci", a ser realizada nesta cidade, no período de 19 a 26 de maio de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/3/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 15, DE 23/3/1984

Revogada pela [RESOLUÇÃO SGGE-68, de 27-10-1999](#)

Dispõe sobre a aplicação das multas previstas no artigo 65 e inciso I do artigo 66 da lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972

O Secretário do Governo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 99, inciso VI, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratante às multas de mora calculadas sobre o valor da obrigação:

I em se tratando de compras e serviços:

a) atraso até 30 dias, multa de 0,2% por dia de atraso;

b) atraso superior a 30 dias, multa de 0,4% por dia de atraso;

II em se tratando de obras e serviços a estas vinculados, multa de 0,08% por dia de atraso.

Artigo 2º Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada ao contratante a multa:

I de 10 a 30% calculada sobre o total ou parte da obrigação não cumprida; ou

II no valor correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Artigo 3º O edital de licitação deverá consignar, expressamente, as normas estabelecidas na presente resolução.

Parágrafo único: A modalidade convite deverá atender, no que couber, ao disposto neste artigo.

Artigo 4º As disposições desta resolução aplicam-se aos contratos celebrados com dispensa de licitação.

Artigo 5º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a da outra.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 24/3/1984 (RESOLUÇÃO SG 15, DE 23/3/1984)

Dispõe sobre a aplicação das multas previstas no artigo 65 e inciso I do artigo 66, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972

Retificação do DOE de 24/3/1984

O Artigo 1º leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1º Sem prejuízo do disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratante às multas de mora calculadas sobre o valor da obrigação.

DOE, Seção I, 27/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 16, DE 23/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente às finalidades do conclave, para participarem do I Congresso Brasileiro de Microinformática Médica, a ser realizado no período de 4 a 8 de abril de 1984, no Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 17, DE 23/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores
públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da V Jornada Brasileira de Geriatria e gerontologia e da I Jornada Centro Sudeste Sul de Geriatria e Gerontologia, a serem realizadas, nesta Capital, no período de 23 a 26 de maio de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 18, DE 23/3/1984

Doação de material usado, declarado inservível pela
Secretaria dos Transportes e arrolado para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação referente ao processo CAM 9/84, de uma motoniveladora, marca Caterpillar PI 2159 C, pertencente ao patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria dos Transportes e declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, objeto do processo CAM 201/84.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso do material é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial do material ora doado.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 19, DE 23/3/1984

Doação de Veículo usado, declarado inservível pela
Secretaria da Educação e arrolado para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado Caminhão marca Chevrolet ano de fabricação 1972 chassi C 653 CBR 05865 T PI 1411, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Ensino do Interior da Secretaria da Educação e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal da Estância de Nuporanga, objeto do processo DRE/RP 5143/83.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 20, DE 26/3/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam diretamente relacionadas com os objetivos do certame, para participarem da I Semana Odontológica de Atualização Clínica de Amparo, a ser realizada no período de 27 de maio a 2 de junho de 1984, em Amparo, São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 21, DE 26/3/1984

Doação de materiais usados, declarados excedentes pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 19, da Lei 89, de 17 de dezembro de 1972, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Instituto Astronômico e Geofísico da Universidade de São Paulo, objeto do processo GG 1.426/83:

I Delegacia Geral de Polícia Divisão de Comunicações Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Capital CAM 697/82;

a) 2 teleimpressoras modelo LD 113 marca LORENZ fabricação n.ºs LO 21.093 e LO 23.069 PI 57.232 e 57.251 (itens 25 e 41).

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 21, DE 26/3/1984

Doação de materiais usados, declarados excedentes pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 27/3/1984

Artigo 1º-...

onde se lê: a) 2 teleimpressoras modelo LD 113-...

leia-se: a) 2 teleimpressoras modelo LD 133-...

DOE, Seção I, 3/4/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 22, DE 26/3/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
excedentes pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras GG 312/84:

a) pertencentes à Secretaria da Saúde Coordenadoria de Saúde Mental Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro M DPI 8-Av. Padre Pio Corso s/n, Santa Rita do Passa Quatro CAM 1.210/82;

1-26 mesas em fórmica para refeitório, com pés de ferro PI 3.560-3.561-3.573-3.575-3.577-3.578-3.583 a-3.585-3.587-3.588-3.597-3.594-3.600-3.605-3.616-3.639-3.642-3.662-3.683-3.690-3.718-3.755-3.759;

II Educandário Anália Franco Santos GG 151/84:

a) pertencentes à Secretaria da Educação Coordenadoria de Ensino do Interior-Divisão Regional de Ensino do Litoral;

1 CAM 1.072/83-Seção de Atividades Complementares DRE/L 2.160/83;

1.1-sucata;

2 CAM 1.076/83 Seção de Material DRE/L 3.161/83;

2.1-sucata;

3 CAM 1.076/83 Divisão Regional de Ensino do Litoral DRE/L 3.162/83;

3.1-sucata;

4 CAM 1.076/83 Seção de Atividades Complementares DRE/L 3.163/83;

4.1-sucata;

III Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores de General Salgado GG 3.195/83:

a) pertencente à Secretaria da Saúde Coordenadoria de Assistência Hospitalar Lauro de Souza Lima Rodovia Bauru Jaú, km 115 Bauru CAM 1.145/83;

1-1 aparelho de raios X marca Dermopan (Siemens), capacidade 25 MA, com 5 até 50 KV 491/1.580 PI 6.876.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 22, DE 26/3/1984

Doação de material usado e sucata, declarados
excedentes pela Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 27/3/1984

Artigo 1º-

I-

a)

1-26 mesas de fórmica...

onde se lê: PI 3683-...

leia-se: PI 3678.

DOE, Seção I, 4/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 23, DE 4/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso i, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Engenheiros Agrônomos, funcionários e servidores públicos estaduais, que tenham participado do II Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa, realizado no período de 2 a 6 de abril de 1984, em Petrópolis/RJ.

Artigo 2º para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 24, DE 4/4/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível pela
Secretaria da Administração e arrolado para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado Variant marca Volkswagen, ano de fabricação 1973, chassi BV 155197 PI 7660, pertencente ao patrimônio do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo da Secretaria da Administração e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da União Descalvadense de Obras Sociais Unidos Descalvado, objeto do processo CAM 168 84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de 30 dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Instituto de Previdência do Estado de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo ora doado.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 25, DE 4/4/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra GG 3119/83:

a) pertencente à Secretaria da Justiça Procuradoria Geral do Estado Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 216001 PI 8560;

II Prefeitura Municipal de Três Fronteiras GG 3285/83:

a) pertencente à Secretaria da Saúde Coordenadoria de Saúde da Comunidade Caminhão marca Chevrolet ano de fabricação 1971 chassi C 653 BBR 11085 T PI 23 02;

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 26, DE 5/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do conclave, para participarem do I Encontro Latino Americano Humanístico Existencial "Logoterapia", a ser realizado no período de 27 de abril a 1º de maio de 1984, em Porto Alegre/RS.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 27, DE 5/4/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Secretaria de Agricultura e Abastecimento e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Associação dos Deficientes Físicos de Araçatuba, objeto do processo SENA 544/83:

I Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

a) Divisão Regional Agrícola de Sorocaba Rua Epitácio Pessoa, nº 269 Sorocaba CAM 1.132/83;

1 2 máquinas de costura marca Elgin Mignon n.ºs 23.225 e 23.232 PI 29.405 e 29.529.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se referem o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 28, DE 6/4/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul Santo André:

a) Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra GG 258/84 informação GTME 861/83;
1 EEPG "Prof. Shisuko Ioshida Niwa" 26ª DE Mauá;

1.1-sucata;

II CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Prefeitura Municipal de Taquaritinga GG 503/84 informação GTME 874/83;
1 EEPG "Prof. Aníbal do Prado e Silva" DE Taquaritinga;

1.-25 bancos traseiros;

1.2-167 carteiras;

III CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Tanabi GG 342/84 informação GTME 517/83;
1 EEPG "Padre Fidélis" DE Votuporanga DRE/SJRP 9062/83;

1.1-sucata;

2 EEPG "João Portugal" DE Votuporanga DRE SJRP 9064/83;

2.1-sucata;

3 EEPG "José Serafim da Silva" DE Votuporanga DRE/SJRP 9063/83;

3.1-sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Prefeitura Municipal de Magda SG 2608/83 informação GTME 239/83;
1 EEPG "Waldomiro Lojúdice" DE Pereira Barreto DRE/A 1406/83;

1.1-1 mesa para professor, em madeira.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/4/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 29, DE 9/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam diretamente relacionadas com os objetivos dos certames, para participarem do VII Encontro de Odontopediatria e Saúde Pública da Araraquarense "Dr. Mário Aparecido Manicardi" e do I Encontro de Especialista em Prótese Dental Prof. Dr. Paulo Leonardi, a serem realizados, no período de 10 a 16 de junho de 1984, em Araraquara São Paulo

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/4/1984, p. 2

Publicado novamente no DOE, Seção I, 11/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 30, DE 10/4/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa, número 25/83, do CAM 73/84, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados, por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ver relação anexa no DOE de 11/4/1984, p. 1

DOE, Seção I, 11/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 30, DE 10/4/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Relação 25/83

Marca Ano Modelo Chassi PI Procedência

onde se lê: Volkswagen 1973 Variant V 145.633 o434 Agricultura CPA.

leia-se: Volkswagen 1973 variant BV 145.633 o434 Agricultura CPA.

onde se lê: 1974 Variant V 202.833 0535 Agricultura CPA.

leia-se: Volkswagen 1974 Variant BV 202.833 0535 Agricultura CPA.

onde se lê: Chevrolet 1971 Cam. Basculante C 643 BBR 08683 R 14590 Obras DAEE.

Chevrolet 1975 Cam. Basculante C 643 EBR 08621 R 25759 Obras DAEE.

leia-se : Chevrolet 1971 Cam. Basculante C 643 BBR 08683 R 14590 Obras DAEE.

Chevrolet 1975 Cam. Basculante C 643 EBR 08615 R 25755 Obras DAEE.

Chevrolet 1975 Cam. Basculante C 643 EBR 08621 R 25759 Obras DAEE.

DOE, Seção I, 12/4/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 31, DE 10/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, classificados em órgãos sediados no Interior, para participarem do "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público do Interior", a realizar-se em Limeira nos dias 9 e 10 e Mogi Mirim nos dias 11 e 12 de abril de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído incorreta.

DOE, Seção I, 12/4/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 32, DE 11/4/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Tide Setubal" informação GTME 78/84;

1.1-EEPSG "Tide Setubal" 10ª DE da Capital;

1.1.1-sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Caieiras GG 619/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG (A) Fazenda Santa Inês informação GTME 19/84;

1.1-EEPG (A) Fazenda Santa Inês 19ª DE Caieiras;

1.1.1-sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG(A) do Morro Grande informação GTME 809/83 17/84;

2.1-EEPG(A) do Morro grande 19ª DE caieiras;

2.1.1-sucata;

3 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Olindo Dártora" informação GTME 810/83;

3.1 EEPG "Dr. Olindo Dártora" DE Caieiras;

3.1.1-sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cajamar GG 754/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. Walter Ribas de Andrade" informação GTME 14/83;

1.1 EEPSPG "Prof. Walter Ribas de Andrade" 19ª DE Caieiras;

1.1.1-sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Franco da Rocha GG 613/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Benedito Fagundes Marques" informação GTME 813/83;

1.1 EEPSPG "Benedito Fagundes Marques" 19ª DE Caieiras;

1.1.1-sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Isaura de Miranda Botto" informação GTME 812/83;

2.1 EEPG "Prof.ª Isaura de Miranda Botto" DE Caieiras;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Guarulhos GG 612/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. Homero Rubens de Sá" informação GTME 807/83;

1.1 EEPSPG "Prof. Homero Rubens de Sá" 1ª DE Guarulhos;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria Angélica Soave" informação GTME 803/83;

2.1 EEPG "Prof.ª Maria Angélica Soave" 1ª DE Guarulhos;

2.1.1-sucata;

3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Antonio Viana de Souza" informação GTME 798/83;

3.1 EEPG "Prof. Antonio Viana de Souza" 2ª DE Guarulhos;

3.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Zilda Romeiro P. M. da Silva" informação GTME 800/83;
4.1 EEPG "Prof.^a Zilda Romeiro P. M. da Silva" 2^a DE Guarulhos;
4.1.1-sucata;
- 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Frederico de Barros Brotero" informação GTME 804/83;
5.1 EEPG "Prof. Frederico de Barros Brotero" 1^a DE Guarulhos;
5.1.1-sucata;
- 6-Associação de Pais e Mestres da "EEPG da Cidade Martins" informação GTME 805/83;
6.1 EEPG da Cidade Martins 1^a DE Guarulhos;
6.1.1-sucata;
- 7-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Comandante João Ribeiro de Barros" informação GTME 802/83;
7.1 EEPG "Comandante João Ribeiro de Barros" 2^a DE Guarulhos;
7.1.1-sucata;
- 8-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Pastor Antonio Grotkowsky" informação GTME 799/83;
8.1 EEPG "Pastor Antonio Grotkowsky" 2^a DE Guarulhos;
8.1.1-sucata;
- 9-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Francisco Antunes Filho" informação GTME 808/83;
9.1 EEPG "Francisco Antunes Filho" 1^a DE Guarulhos;
9.1.1-sucata;
- 10-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Vereador Waldemar Freire Veras" informação GTME 806/83;
10.1 EEPG "Vereador Waldemar Freire Veras" 1^a DE Guarulhos;
10.1.1-sucata;
- 11-Associação de Pais e Mestres da "EEPG da Cidade Aracília" informação GTME 801/83;
11.1 EEPG da Cidade Aracília 2^a DE Guarulhos;
11.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mairiporã GG 606/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Nide Zaim Cardoso" informação GTME 811/83;
1.1 EEPG "Prof.^a Nide Zaim Cardoso";
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Arthur Weingrill" informação GTME 16/84;
2.1 EEPG "Arthur Weingrill" DE Caieiras;
2.1.1-sucata;
- f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Isabel GG 597/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Major Guilhermino Mendes de Andrade" informação GTME 21/84;
1.1 EEPG "Major Guilhermino Mendes de Andrade" 2^a DE Guarulhos;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Gabriela Freire Lobo" informação GTME 797/83;
2.1 EEPG "Prof.^a Gabriela Freire Lobo" 2^a DE Guarulhos;
2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Laurentina Lorena Correa da Silva" informação GTME 796/83;
3.1 EEPG "Prof.^a Laurentina Lorena Correa da Silva" 2^a DE Guarulhos;
3.1.1-sucata;
- III-COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul Santo André:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mauá GG 264/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Therezinha Sartori" informação GTME 11/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1 EEPG "Prof.^a Therezinha Sartori" 26^a DE Mauá;
- 1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santo André GG 205/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Inah de Mello" informação GTME 851/83;
- 1.1-EEPG "Prof.^a Inah de Mello" 30^a DE Santo André;
- 1.1.1-4 tubinhas (cornetão baixo);
- 1.1.2-11 armários de madeira com 4 portas;
- 1.1.3-20 banquetas baixas;
- 1.1.4-24 cadeiras de madeira (simples);
- 1.1.5-24 cadeiras de madeira com pés de ferro;
- 1.1.6-12 carteiras de madeira, dianteiras, individuais;
- 1.1.7-201 carteiras de madeira, centrais, individuais;
- 1.1.8-13 bancos traseiros, individuais;
- 1.1.9-14 mesas de imbuia, com 2 gavetas;
- 1.1.10-2 mesas de imbuia, com 3 gavetas e alçapão;
- 1.1.11-1 mesa de madeira para máquina de escrever com 1 gaveta;
- 1.1.12-9 mesas de fórmica para pré-escola;
- 1.1.13-1 poltrona estofada giratória com pés de ferro;
- 1.1.14-4 poltronas de madeira fixa;
- 1.1.15-2 poltronas de madeira giratórias;
- 1.1.16-1 quadro negro;
- 1.1.17-4 talabartes para bumbo;
- 1.1.18-16 talabartes para tambores;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Carlos de Campos" informação GTME 822/83;
- 2.1-EEPG "Dr. Carlos de Campos" 29^a DE Santo André;
- 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Padre Aristides Greve" informação GTME 816/83;
- 3.1 EEPG "Padre Aristides Greve" 30^a DE Santo André;
- 3.1.1-6 cadeiras de madeira simples;
- 3.1.2-100 cadeiras de madeira;
- 3.1.3-92 carteiras de madeira;
- 3.1.4-1 porta chapéu;
- 3.1.5-1 eletrola portátil Delta;
- 3.1.6-3 máquinas de escrever;
- 3.1.7-1 máquina de somar manual;
- 3.1.8-1 projetor de slides;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Manoel Grandini Casquel" informação GTME 817/83;
- 4.1 EEPG "Dr. Manoel Grandini Casquel" 29^a DE Santo André;
- 4.1.1-sucata;
- 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Luiz Lobo Neto" informação GTME 818/83;
- 5.1 EEPG "Dr. Luiz Lobo Neto" 29^a DE Santo André;
- 5.1.1-sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de São Caetano do Sul GG 601/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Maria Trujilo Torloni" informação GTME 75/84;
- 1.1-EEPG "Maria Trujilo Torloni";
- 1.1.1-1 armário de madeira com 2 portas;
- 1.1.2-2 cadeiras de madeira CF 3;
- 1.1.3-2 carteiras de fórmica;
- 1.1.4-3 cadeiras de fórmica;
- 1.1.5-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Wanderley Ramos Brandão" informação GTME 76/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2.1-EEPG "Prof. Wanderley Ramos Brandão" 25ª DE São Caetano do Sul;
- 2.1.1-25 carteiras de fórmica;
- 2.1.2-25 cadeiras de fórmica;
- 2.1.3-2 cadeiras de madeira para professor;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria da Conceição Moura Branco" informação GTME 942/83;
- 3.1-EEPG "Prof.ª Maria da Conceição Moura Branco" 25ª DE São Caetano do Sul;
- 3.1.1-1 armário de madeira com 2 portas;
- 3.1.2-2 cadeiras de pré-primário;
- 3.1.3-40 cadeiras e carteiras;
- 3.1.4-89 cadeiras de madeira;
- 3.1.5-73 carteiras de madeira;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Laura Lopes" informação GTME 10/84;
- 4.1-EEPG "Laura Lopes" 25ª DE São Caetano do Sul;
- 4.1.1-sucata;
- 4.1.2-1 armário de madeira com 2 portas;
- 4.1.3-6 armário de madeira com 3 portas;
- 4.1.4-4 banquetas de madeira para desenho;
- 4.1.5-2 cadeiras de madeira comuns;
- 4.1.6-203 carteiras de madeira, conjuntos;
- 4.1.7-19 carteiras de madeira, centrais;
- 4.1.8-24 carteiras de madeira dianteiras;
- 4.1.9-19 carteiras de madeira traseiras;
- 4.1.10-1 mesa de madeira para máquina de escrever;
- 4.1.11-1 mesa de madeira para secretária, com 3 gavetas;
- 4.1.12-1 poltrona de madeira giratória;
- IV-CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Caraguatatuba GG 189/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG do Barranco Alto informação GTME 926/83;
- 1.1-EEPG do Barranco Alto DE Caraguatatuba DRE/L 5393/83 e 5394/83;
- 1.1.1-sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cubatão GG 616/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José da Costa" informação GTME 930/83;
- 1.1-EEPG "Prof. José da Costa" DE Guarujá DRE/L 5385/83 e 5386/83;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG(A) de Vila Elizabeth informação GTME 929/83;
- 2.1-EEPG(A) de Vila Elizabeth DE Guarujá DRE/L 4891/83 e 4893/83;
- 2.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itanhaém GG 610/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (A) do Balneário Gaivota informação GTME 934/83;
- 1.1-EEPG (A) do Balneário Gaivota DE São Vicente DRE/L 4907/83;
- 1.1.1-sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Santos GG 599/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Braz Cubas" informação GTME 932/83;
- 1.1-EEPG "Braz Cubas" DE Santos DRE/L 4908/83 e 4909/83;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Meira" informação GTME 931/83;
- 2.1-EEPG "Prof. Francisco Meira" DE Santos DRE/L 4973/83 e 4974/83;
- 2.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Ubatuba GG 595/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Esteves da Silva" informação GTME 928/83;
- 1.1-EEPG "Dr. Esteves da Silva" DE Caraguatatuba DRE/L 5480/83;
- 1.1.1-sucata;
- V-CEI Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Iguape GG 756/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Dinorá Rocha" informação GTME 5/84;
 - 1.1-EEPG "Prof.^a Dinorá Rocha" DE Miracatu DEE/VR 1484/83;
 - 1.1.1-sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Itariri GG 607/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Raposo Tavares informação GTME 7/84;
 - 1.1-EEPG de Raposo Tavares DE Miracatu DEE/VR 1482/83;
 - 1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Jacupiranga GG 511/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Celso Antonio" informação GTME 4/84;
 - 1.1-EEPG "Prof. "Celso Antonio" DE Registro DEE/VR 1492/83;
 - 1.1.1-sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Juquiá GG 748/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Ushisuke Miadaira" informação GTME 9/84;
 - 1.1-EEPG "Ushisuke Miadaira" DE Miracatu DEE/VR 1480/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Veiga Martins" informação GTME 8/84;
 - 2.1-EEPG "João Veiga Martins" DE Miracatu DEE/VR 1481/83;
 - 2.1.1-sucata;
- VI-CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
 - a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Avaré GG 621/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dona Benê Andrade" informação GTME 49/84;
 - 1.1-EEPG "Dona Benê Andrade" DE Avaré DRE/SO 2009/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - b) Associações de Pais e Mestres do Município de Piedade GG 261/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres das Escolas Vinculadas a EEPG "Prof. Carlos Augusto de Camargo" informação GTME 45/84;
 - 1.1-EEPG "Prof. Carlos Augusto de Camargo" DRE/SO 15/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-EEPG (I) Bairro Santa Terezinha;
 - 1.2.1-sucata;
 - 1.3-EEPG (I) Bairro Sarapuí dos Antunes;
 - 1.3.1 sucata;
 - 1.4-EEPG (I) Bairro Oliveira;
 - 1.4.1-sucata;
 - 1.5-EEPG (I) Bairro das Furnas 2^a;
 - 1.5.1-sucata;
 - 1.6-EEPG (I) Bairro Fazendinha 1^a;
 - 1.6.1-sucata;
 - 1.7-EEPG (I) Bairro das Furnas;
 - 1.7.1-sucata;
 - 1.8-EEPG (I) Bairro Oliveira 1^a;
 - 1.81-sucata;
 - 1.9-EEPG (I) do Bairro Sarapuí 2^a;
 - 1.9.1-sucata;
 - 1.10-EEPG (I) Bairro Caetezal 1^a;
 - 1.10.1-sucata;
 - c) Associações de Pais e Mestres do Município de São Roque GG 749/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Tibério Justo da Silva" informação GTME 795/83;
 - 1.1-EEPG "Prof. Tibério Justo da Silva" DE São Roque;
 - 1.1.1-134,4m de cano 2 polegadas;
 - 1.1.2-156m de cano 3 polegadas;
 - 1.1.3-440 telhas Eternit;
 - 1.1.4-12m de caibro;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1.5-79m de vigas;
- 1.1.6-50 globos;
- 1.1.7-110m de tela;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Votorantim GG 594/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Antonieta Ferrarese" informação GTME 40/84;
 - 1.1-EEPG "Prof.^a Antonieta Ferrarese" DE Votorantim DRE/SP 16/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Comendador Pereira Inácio" informação GTME 42/84;
 - 2.1-EEPG "Comendador Pereira Inácio" DE Votorantim DRE/SP 17/84;
 - 2.1.1-sucata;
- VII-CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Atibaia GG 244/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Major Juvenal Alvim" informação GTME 792/83;
 - 1.1-EEPG "Major Juvenal Alvim" DE Bragança Paulista;
 - 1.1.1-sucata;
 - b) Associações de Pais e Mestres do Município de Campinas GG 3187/83;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. João Gumercindo Guimarães" informação GTME 794/83;
 - 1.1-EEPG "Prof. João Gumercindo Guimarães" 2^a DE Campinas;
 - 1.1.1-sucata;
 - c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Iracemápolis GG 608/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cesarino Borba" informação GTME 791/83;
 - 1.1-EEPG "Cesarino Borba" DE Limeira;
 - 1.1.1-sucata;
 - d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Leme GG 3299/83;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria Joaquina de Arruda" informação GTME 771/83;
 - 1.1-EEPG "Prof.^a Maria Joaquina de Arruda" DE Pirassununga;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-Escolas Vinculadas à EEPG "Prof.^a Maria Joaquina de Arruda";
 - 1.2.1-sucata;
 - e) Associações de Pais e Mestres do Município de Monte Alegre do Sul GG 752/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Clodoveu Barbosa" informação GTME 788/83;
 - 1.1-EEPG "Prof. Clodoveu Barbosa" DE Amparo;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-Escolas Vinculadas à EEPG "Prof. Clodoveu Barbosa";
 - 1.2.1-sucata;
 - f) Associações de Pais e Mestres do Município de Rio Claro GG 3.311/83;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Armando Bayeux da Silva" informação GTME 770/83;
 - 1.1-EEPG "Prof. Armando Bayeux da Silva" DE Rio Claro;
 - 1.1.1-sucata;
- VIII-CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Sertãozinho GG 3.181/83;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Anacleto Cruz" informação GTME 54/84;
 - 1.1-EEPG "Prof. Anacleto Cruz" DE Jaboticabal;
 - 1.1.1-sucata;
- IX-CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Bauru GG 3.308/83;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Eduardo Velho Filho" informação GTME 936/83;
 - 1.1-EEPG "Prof. Eduardo Velho Filho" DE Bauru;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cafelândia GG 617/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EESG de Cafelândia (Agrícola) informação GTME 780/83;
1.1-EESG de Cafelândia (Agrícola) DE Lins;
1.1.1-sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Duartina GG 615/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Sabbag" informação GTME 66/84;
1.1-EEPG "José Sabbag" DE Bauru;
1.1.1-sucata;
- 1.2-Escolas Vinculadas à EEPG "José Sabbag";
1.2.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Getulina GG 3.370/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Pimenta de Pádua" informação GTME 779/83;
1.1-EEPG "José Pimenta de Pádua" DE Lins;
1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itaju GG 609/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Erasto Castanho de Andrade" informação GTME 775/83;
1.1-EEPG "Prof. Erasto Castanho de Andrade" DE Jaú;
1.1.1-sucata;
- f) Associações de Pais e Mestres do Município de Jaú GG 512/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Laudelino de Abreu" informação GTME 776/83;
1.1-EEPG "Laudelino de Abreu" DE Jaú;
1.1.1-sucata;
- g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pederneiras GG 260/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Neuza Cestari Fabri" informação GTME 777/83;
1.1-EEPG "Prof.^a Neuza Cestari Fabri" DE Jaú;
1.1.1-sucata;
- h) Associações de Pais e Mestres do Município de Pongaí GG 751/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Elzira Garbino Pagani" informação GTME 778/83;
1.1-EEPG Prof.^a Elzira garbino Pagani de Lins;
1.1.1-sucata;
- X-CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
a)-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Itapura GG 3.059/83 informação GTME 924/83;
1-EEPG de Itapura DE Andradina DRE/A 2.910/83;
1.1-sucata;
- 2-Inspetoria Auxiliar de itapura DRE/A 2.910/83;
2.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Araçatuba GG 184/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. José Augusto Lopes Borges informação GTME 923/83;
1.1-EEPG Prof. José Augusto Lopes Borges DE Araçatuba DRE/A 2.911/83;
1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pereira Barreto GG 768/84;
1-Associação de Pais e Mestres da 2ª EEPG de Ilha Solteira informação GTME 925/83;
1.1-2ª EEPG de Ilha Solteira DE Pereira Barreto DRE 10.112/77;
1.1.1-sucata;
- XI-CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Caiabu GG 620/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Ouro branco informação GTME 27/84;
1.1-EEPG de Ouro Branco DE Regente Feijó DRE/PP 4.612/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Indiana GG 611/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) Guilherme Kuhn informação GTME 30/84;
1.1-EEPG (Agrupada) Guilherme Khun DE Regente Feijó DRE PP 9.103/83 e 9.104/83;
1.1.1-sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Junqueirópolis GG 196/84;
1-Associação de Pais e Mestres da 3ª EEPG de Junqueirópolis informação GTME 784/83;
1.1-3ª EEPG de Junqueirópolis DE Dracena DRE/PP 7.468/83 e 7.470/83;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Geraldo Pecorari informação GTME 782/83;
2.1-EEPG Prof. Geraldo Pecorari DE Dracena DRE/PP 7.478/83 e 7.479/83;
2.1.1-sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Martinópolis GG 605/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Alberto Santos Dumont informação GTME 920/83;
1.1-EEPG Alberto Santos Dumont DE Rancharia DRE/PP 2.312/81 e 10.005/83;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG José Nunes dos Santos informação GTME 897/83;
2.1-EEPG José Nunes dos Santos DE Rancharia DRE/PP 3.222/81;
2.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mirante do Paranapanema GG 198/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Zulenka rapchan informação GTME 787/83 e 31/84;
1.1-EEPG Prof.^a Zulenka Rapchan DE Santo Anastácio DRE/PP 6.653/83 6.654/83 12.117/83 e 12.118/83;
1.1.1-sucata;
- f) Associações de Pais e Mestres do Município de Osvaldo Cruz GG 514/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EESG Benjamin Constant informação GTME 921/83;
1.1-EESG "Benjamin Constant" DE Osvaldo Cruz DRE/PP 6514/83 a 6516/83;
1.1.1-sucata;
- 1.1.2-217 globos de luz;
1.1.3-43 arandelas de globos de luz;
- g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pirapozinho GG 3270/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Olga Yasuko Yamashita informação GTME 915/83;
1.1-EEPSG "Prof.^a Yasuko Yamashita" DE Regente Feijó DRE/PP 9102/83;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Celestino Martins Padovan" informação GTME 916/83;
2.1-EEPG "Prof. Celestino Martins Padovan" DE Regente Feijó DRE/PP 8715/83;
2.1.1-sucata;
- 2.2-Escolas Vinculadas à EEPG "Prof. Celestino Martins Padovan" DRE/PP 9106/83;
2.2.1-sucata;
- h) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Bernardes GG 222/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) "Dr. Paulo Soares Hungria Júnior" informação GTME 785/83;
1.1-EEPG (Agrupada) "Dr. Paulo Soares Hungria Júnior" DE Santo Anastácio DRE/PP 6648/83 e 6649/83;
1.1.1-sucata;
- i) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Epitácio GG 515/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Presidente Epitácio informação GTME 922/83;
1.1-EEPSG de Presidente Epitácio DE Presidente Venceslau DRE/PP 6818/83;
1.1.1-sucata;
- j)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Florivaldo Leal" informação GTME 908/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1-EEPG "Florivaldo Leal" DE Presidente Prudente DRE/PP 8535/83 e 1143/1981;
 - 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Alayde Tortorella Faria Motta" informação GTME 912/83;
 - 2.1-EEPG "Prof.^a Alayde Tortorella Faria Motta" DE Presidente Prudente DRE/PP 8537/83;
 - 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Marietta Ferraz de Assumpção" informação GTME 907/83;
 - 3.1-EEPG "Prof.^a Marietta Ferraz de Assumpção" DE Presidente Prudente DRE/PP 8539/83-10445/82-10547/83-10548/83-12318/83;
 - 3.1.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Francisca de Almeida Goes Brandão" informação GTME 910/83;
 - 4.1-EEPG "Prof.^a Francisca de Almeida Goes Brandão" DE Presidente Prudente DRE/PP 8533/83;
 - 4.1.1-sucata;
- 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Deputado Domingos Leonardo Cerávolo" informação GTME 913/83;
 - 5.1-EEPSG "Deputado Domingos Leonardo Cerávolo" DE Presidente Prudente DRE/PP 5866/83 a 5887/83-8529/83;
 - 5.1.1-sucata;
- l) Associações de Pais e Mestres do Município de Regente Feijó GG 602/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Ivo Liboni" informação GTME 914/83;
 - 1.1-EEPSG "Prof. Ivo Liboni" DE Regente Feijó DRE/PP 4611/83;
 - 1.1.1-sucata;
- m)-Associações de Pais e Mestres do Município de Sagres GG 753/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prefeito Waldomiro Sampaio de Souza" informação GTME 783/83;
 - 1.1-EEPSG "Prefeito Waldomiro Sampaio de Souza" DE Osvaldo Cruz DRE/PP 2385/81 e 6509/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-Escolas Vinculadas à EEPG "Prefeito Waldomiro Sampaio de Souza" DRE/PP 6511/83;
 - 1.2.1-sucata;
- n)-Associações de Pais e Mestres do Município de Sandovalina GG 598/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Sandovalina informação GTME 895/83;
 - 1.1-EEPSG de Sandovalina DE Regente Feijó DRE/PP 9584/83 a 9586/83;
 - 1.1.-sucata;
- o)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santo Anastácio GG 596/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Oswaldo Ranazzi" informação GTME 786/83;
 - 1.1-EESG "Prof. Oswaldo Ranazzi" DE Santo Anastácio DRE/PP 6657/83 e 6658/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Alice Maciel Sanches" informação GTME 901/83;
 - 2.1-Delegacia de Ensino de Santo Anastácio DRE/PP 6662/93 e 6664/83;
 - 2.1.1-sucata;
 - 2.2-EEPG "Prof.^a Alice Maciel Sanches" DE Santo Anastácio DRE/PP 6659/83 a 6661/83;
 - 2.2.1-sucata;
- p)-Associações de Pais e Mestres do Município de Tarabai GG 755/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Deputado Felício Tarabay" informação GTME 919/83;
 - 1.1-EEPSG "Deputado Felício Tarabay" DE Regente Feijó DRE/PP 4613/83-4615/83-4616/83-8874/83-8875/83-8877/83-8878/83-9195/83 e 9197/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-Escolas Vinculadas à EEPG "Deputado Felício Tarabay" DRE/PP 8876/83;
 - 1.2.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

XII-CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:

- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Assis GG 504/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria Clélia de Oliveira Vallim" informação GTME 881/83;
 - 1.1-EEPG (Isolada) Bairro do Piriquito Vinculada a EEPG "Prof.^a Maria Clélia de Oliveira Vallim" DRE/M 11625/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-EEPG Água da Onça Vinculada à EEPG "Prof.^a Maria Clélia de Oliveira Vallim" DRE/M 11625/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Henrique Zollner Netto" informação GTME 880/83;
 - 2.1-EEPG "Prof. Henrique Zollner Netto" DE Assis DRE/M 11624/83;
 - 2.1.1-sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cândido Mota GG 524/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antonio Fontana" informação GTME 883/83;
 - 1.1-EEPG Antonio Fontana" DE Assis DRE/M 11626/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José dos Santos Almeida" informação GTME 892/83;
 - 2.1-EEPG "José dos Santos Almeida" DE Assis DRE/M 11442/83;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Clotilde de Castro Barreira" informação GTME 68/84;
 - 3.1-EEPG "Prof.^a Clotilde de Castro Barreira" DE Assis DRE/M 116/84;
 - 3.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Fartura GG 614/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) do Bairro da Fátima informação GTME 890/83;
 - 1.1-EEPG (Agrupada) do Bairro da Fátima DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11552/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Batista de Oliveira" informação GTME 886/83;
 - 2.1-EEPG "João Batista de Oliveira" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11589/83;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Marcos Ribeiro" informação GTME 885/83;
 - 3.1-EEPG(E) Bairro Barra Mansa vinculada à EEPG "Cel. Marcos Ribeiro" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11590/83;
 - 3.1.1-sucata;
 - 3.2-EEPG(I) Bairro Boa Esperança Vinculada à EEPG "Cel. Marcos Ribeiro" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11590/83;
 - 3.2.1-sucata;
 - 3.3-EEPG(I) Fazenda Linda Paisagem Vinculada à EEPG "Cel. Marcos Ribeiro" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11590/83;
 - 3.3.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Lutécia GG 604/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antonio Monteiro da Silva" informação GTME 12/84;
 - 1.1-EEPG "Antonio Monteiro da Silva" DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11739/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2-EEPG (Emergência) Bairro do Frutal Vinculada à EEPG "Antônio Monteiro da Silva" DRE/M 11740/83;
 - 1.2.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Maracá GG 521/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "José Gonçalves de Mendonça" informação GTME 70/84;

1.1-EEPSG "José Gonçalves de Mendonça" DE Assis DRE/M 113/84;

1.1.1-sucata;

f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Paraguaçu Paulista GG 750/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Isidoro baptista" informação GTME 878/83;

1.1-EEPG "Isidoro baptista" DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11709/83;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Diva Figueiredo da Silveira" informação GTME 13/84;

2.1-EEPSG "Diva Figueiredo da Silveira" DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11741/83;

2.1.1-sucata;

g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Cruz do Rio Pardo GG 600/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria José Rios" informação GTME 888/83;

1.1-EEPG "Prof.^a Maria José Rios" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11554/83;

1.1.1-sucata;

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 32, DE 11/4/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

VI-

d)

1-

1.1-...

onde se lê: DRE/SP-...

leia DRE/SO-...

IX-

h)

1-

1.1-...

onde se lê: de Lins;

leia-se: DE Lins;

XI-

o)

2-

2.1-... DRE/PP-

onde se lê: 6662/93...

leia-se: 6662/83.

DOE, Seção I, 13/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 32, DE 11/4/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 12/4/1984

Artigo 1º-

II-

C-

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Isaura de Miranda Botto informação GTME 812/83;

onde se lê: 2.1-EEPG Prof.^a Isaura de Miranda Botto DE Caieiras;

leia-se: 2.1-EEPG Prof.^a Isaura de Miranda Botto DE Caieiras 2.1.1-sucata.

DOE, Seção I, 14/4/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 33, DE 11/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, a realizar-se no período de 24 a 27 de maio de 1984, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/4/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 34, DE 17/4/1984

Institui funções de Coordenador na Secretaria de Estado do Governo

O Secretário do Governo,

Considerando que a coordenação geral exercida pela Secretaria de Estado do Governo compreende uma gama de atividades de diversas e complexas funções.

Considerando salutar a instituição de níveis de intermediação para o exame e encaminhamento de soluções para a tomada de decisão superior, resolve:

Artigo 1º - Ficam instituídas, em caráter temporário, 3 funções de Coordenador identificadas pelas seguintes denominações:

I-Coordenador para Assuntos Administrativos;

II Coordenador para Assuntos Especiais;

III Coordenador para Assuntos Parlamentares.

Parágrafo único: As funções a que se refere este artigo, exercidas sem qualquer retribuição pecuniária, serão desempenhadas por integrantes da Administração Centralizada ou Descentralizada do Estado, designados pelo Secretário do Governo.

Artigo 2º Ao Coordenador para Assuntos Administrativos compete exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário do Governo e a direção ou chefia dos seguintes órgãos e entidades:

I Assessoria Técnica do Governo;

II Assessoria Jurídica do Governo;

III Corregedoria administrativa do Estado;

IV Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

V Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

VI Fundação do Desenvolvimento Administrativo;

VII Imprensa Oficial do Estado S.A IMESP;

VIII Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 3º Ao Coordenador para Assuntos Especiais compete:

I exercer a coordenação das atividades referentes ao relacionamento do Secretário do Governo com as entidades da Administração Descentralizada do Estado;

II exercer a coordenação de atividades especiais que lhe forem determinadas, inclusive nas áreas de imprensa, comunicações e cerimonial.

Artigo 4º Ao Coordenador para Assuntos Parlamentares compete exercer a coordenação das atividades referentes ao relacionamento político do Secretário do Governo com Prefeitos, Vereadores, Deputados, Senadores e membros de diretórios Partidários.

Artigo 5º A Coordenação de Audiência e Representações para os efeitos desta resolução será exercida pelo Secretário Particular do Governador.

Artigo 6º Ao Chefe de Gabinete, além das competências e atribuições definidas pelo Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, compete o desempenho das seguintes funções.

I de assessoramento ao Secretário do Governo na Coordenação Geral das atividades da Pasta;

II de Coordenação com os Secretários de Estado em assuntos de interesse das Secretarias e das entidades descentralizadas a elas vinculadas em andamento nas unidades da Secretaria de estado do Governo;

III de organização prévia e acompanhamento da pauta de despachos do Governador com os Secretários de estado;

IV de coordenação do relacionamento do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito com o Secretário do Governo.

Artigo 7º Aos Coordenadores e ao Chefe de gabinete, em suas respectivas áreas de coordenação, compete preparar os despachos do Secretário do Governo e os que por este devam ser submetidos ao Governador.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

Parágrafo único Os processos e expedientes, devidamente instruídos, deverão conter despacho conciso e conclusivo subscrito pelo respectivo Coordenador ou pelo Chefe de Gabinete.

Artigo 8º Os Coordenadores não poderão exercer quaisquer das competências ou atribuições previstas no Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984.

Artigo 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 35, DE 26/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam à áreas objeto do certame, para participação no IV Encontro da Sociedade Norte Nordeste de Oftalmologia, que será realizado no período de 20 a 23 de junho de 1984, na cidade de Terezinha, Estado do Piauí.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 36, DE 26/4/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá GG 243/84 informação GTME 935/83;

1 EEPG "Prof. José Cavariani" DE Guarujá DRE/L 5481/83 e 5482/83;

1.1-sucata;

2 EEPG "Prof.ª Philomena Cardoso de Oliveira" DE Guarujá DRE/L 5165/83;

2.1-sucata;

II CEI Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Eldorado GG 507/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" informação GTME 873/83;

1.1 EEPG (E) UEAC Bairro da Ilha Rasa Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1469/83;

1.1.1-sucata;

1.2 EEPG (E) UEAC Bairro do Braço Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1470/1983;

1.2.1-sucata;

1.3 EEPG (E) UEAC Bairro dos Meninos Vinculada a EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1471/1983;

1.3.1-sucata;

1.4-EEPG Isolada Bairro Primeira Ilha Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1472/83;

1.4.1-sucata;

1.5-EEPG Isolada e EEPG (E) Fazenda Caraitá Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1473 e 1474/83;

1.5.1-sucata;

1.6 EEPG(E) Bairro Ribeirão de Xiririca Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1475/1983;

1.6.1-sucata;

1.7 EEPG(E) UEAC e EEPG Isolada Bairro Rio Batatal Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" DE Registro DEE/VR 1476/83;

1.7.1-sucata;

b) Associação de Pais e Mestres do Município de Miracatu GG 893/84;

1-Associações de Pais e Mestres da EEPG "Pedro Barros" informação GTME 3/84;

1.1-EEPG "Pedro Barros" DE Miracatu DEE/VR 1485/83;

1.1.1-sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Vera Cruz Avaré Assistência Social Avaré GG 795/84 informação GTME 50/84;

1 EEPG(A) "Prof.ª Alice Fiúza Soares" DE Avaré ofício DRE/SO 20/84;

1.1-1 relógio de parede PI 0081;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Iperó GG 523/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" informação GTME 48/1984;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1 EEPG 1ª Isolada Bairro Bananal Vinculada a EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" DE Votorantim DRE/SO 1991/83;
1.1.1-sucata;
- 1.2 EEPG 1ª (Isolada) Estação de Bacaetava (Suprimida) DE Votorantim DRE/SO 1991/83;
1.2.1-sucata;
- 1.3 EEPG 1ª (Isolada) Estação George Oetterer Vinculada à EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" DE Votorantim DRE/SO 1991/83;
1.3.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Salto de Pirapora GG 802/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Anna Cuevas Guimarães" informação GTME 47/84 DRE/SO 1993/83;
- 1.1 EEPG "Anna Cuevas Guimarães" DE Votorantim;
1.1.1-sucata;
- 1.2-EEPG(I) do "Bairro dos Alves";
1.2.1-sucata;
- 1.3-EEPG(I) do Bairro da Barra 2ª;
1.3.1-sucata;
- 1.4-EEPG(I) Bairro Capão Redondo;
1.4.1-sucata;
- 1.5-EEPG(I) do Bairro do Itinga 1ª;
1.5.1-sucata;
- 1.6 EEPG (I) do Bairro Pirapózinha 1ª; 1.6.1-sucata;
- 1.7 EEPG (I) do Bairro Pirapozinha 2ª; 1.7.1-sucata;
- 1.8 EEPG (E) do Bairro do Arado; 1.8.1 sucata;
- 1.9 EEPG (E) do Bairro da Ilha; 1.9.1-sucata;
- 1.10 EEPG (E) do Bairro Jucurupava; 1.10.1-sucata.
- IV-CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Araras GG 3189/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Yolanda Salles Cabianca" informação GTME 793/83;
1.1 EEPG "Prof.ª Yolanda Salles Cabianca" DE Limeira;
1.1.1-sucata;
- V CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Barrinha GG 808/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Paulo da Silva Prado" informação GTME 55/84;
1.1 EEPG "Dr. Paulo da Silva Prado" DE Jaboticabal;
1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pradópolis GG 797/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sérgio Rossetti" informação GTME 56/84;
1.1 EEPG "Sérgio Rossetti" DE Jaboticabal;
1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Tabatinga GG 894/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Paulista" informação GTME 939/83;
1.1 Escolas Isoladas vinculadas à EEPG "Prof. Paulista" DE Araraquara;
1.1.1-sucata;
- VI-CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Promissão GG 798/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Hugo gambetti" informação GTME 58/84;
1.1 EEPG "Prof. Hugo Gambetti" DE Lins;
1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cabrália Paulista GG 799/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EESG (Agrícola) "Astor de Mattos Carvalho" informação GTME 937/83;
1.1 EESG (Agrícola) "Astor de Mattos carvalho" DE bauru;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1.-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Boracéia GG 801/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof.^a Edir Helen Sgavioli faccioli" informação GTME 62/84;
- 1.1 EEPSPG "Prof.^a Edir Helen Sgavioli faccioli" DE Jaú;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2 EE Vinculadas a EEPSPG "Prof.^a Edir Helen Sgavioli Faccioli";
- 1.2.1-sucata;
- VII CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mirandópolis GG 796/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof.^a Marilena Santana Correa Fernandes" informação GTME 52/84;
- 1.1-EEPSG Prof.^a Marilena Santana Correa Fernandes" DE Andradina DRE/A 457/83;
- 1.1.1-10 tesouras de aço inoxidável de 4", com uma ponta reta e outra redonda, PI 29.594 a 29.603;
- 1.1.2-1 canivete com uma lâmina nº 3, marca "Correta", PI 29.611;
- 1.1.3-1 chave inglesa nº 8, marca "Hanco", PI 29.615;
- 1.1.4-1 compasso de aço de ponta com mola de 300mm, PI 29.631;
- 1.1.5-1 pacote com 5 alicates tipo Universal nº 7, 5.000, PI 29.641 e de 29.679 a 29.682;
- 1.1.6-1 pacote com 5 arcos de serra reguláveis, reforçado nº 12, PI 29.642 e de 29.683 a 29.686;
- 1.1.7-1 tesoura para cortar chapas de metal, PI 29.643;
- 1.1.8-1 conjunto de réguas, contendo réguas de madeira de 1.000mm e réguas de aço inoxidável de 30cm, PI 29.646;
- b)-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG de Urubupungá Pereira Barreto GG 2.582/83 informação GTME 01/84;
- 1 EEPSPG de Urubupungá DE Pereira Barreto DRE/A 2912/83, ofício 167/83;
- 1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Birigui GG 186/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Geni Leite da Silva" informação GTME 02/84;
- 1.1 EEPG "Prof.^a Geni Leite da Silva" DE Birigui DRE/A 323/83, ofício 134/83;
- 1.1.1-45 globos de louça;
- 1.1.2-16 luminárias simples;
- 1.1.3-4 lavatórios;
- VIII CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Teodora Sampaio GG 887/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Melão Nogueira" informação GTME 35/84;
- 1.1 EEPG "João Melão Nogueira" DE Presidente Venceslau DRE/PP 6.992/82;
- 1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Taciba GG 888/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Cleófano Mota" informação GTME 917/83;
- 1.1 EEPSPG "Cleófano Mota" (Escolas Isoladas e Emergência) DE Regente Feijó DRE/PP 3.266/81 e 3.267/81;
- 1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Parapuã GG 800/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da 2ª EEPG de Parapuã informação GTME 896/83;
- 1.1-2ª EEPG de Parapuã DE Osvaldo Cruz DRE/PP 6.508/83;
- 1.1.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Alfredo Marcondes GG 892/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Filomena Scatena Christófano" informação GTME 909/83;
- 1.1 EEPSPG "Filomena Scatena Christófano" DE Presidente Prudente DRE/PP 1.114/83;
- 1.1.1-sucata;
- IX CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Sarutaiá GG 889/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Edgardo Cardoso" informação GTME 891/83;
1.1 EEPG "Dr. Edgardo Cardoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11550/83;
1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Pedro do Turvo GG 890/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Homero Calvoso" informação GTME 884/83;
1.1 EEPG(E) do Bairro São Sebastião da Cachoeira Vinculada à EEPG "Prof. Homero Calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11591/83;
1.1.1-sucata;
1.2 EEPG(E) do Bairro São Sebastião Vinculada à EEPG "Prof. Homero Calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11591/83;
1.2.1-sucata;
1.3 EEPG(E) da Fazenda Santa Lucia Vinculada à EEPG "Prof. Homero Calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11591/83;
1.3.1-sucata;
1.4 EEPG(E) do Bairro da Lagoa Vinculada à EEPG "Prof. Homero calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11591/83;
1.4.1-sucata;
1.5 EEPG(E) do Bairro Alambari Vinculada à EEPG "Prof. Homero Calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11.591/83;1.5.1-sucata;
1.6 EEPG(E) da Fazenda Ribeirão Grande Vinculada à EEPG "Prof. Homero Calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11591/83;
1.6.1-sucata;
1.7 EEPG(E) do Bairro Tarumã Vinculada à EEPG "Prof. Homero Calvoso" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE 11591/83;
1.7.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Florínea GG 891/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Teófilo Elias" informação GTME 882/83;
1.1 EEPG "Prof. Teófilo Elias" DE Assis DRE/M 11628/83;
1.1.1-sucata;
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 37, DE 27/4/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do II Encontro de Cirurgiões Dentistas na Amazônia, a ser realizado no período de 1 a 6 de julho de 1984, em Belém Pará.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/4/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 38, DE 2/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente as finalidades do conclave, para participarem do XI Cursos de Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo, a ser realizado no período de 4 a 6 de julho de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/5/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 39, DE 3/5/1984

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital-2:

a)-Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dona Pilar Garcia Vidal" informação GTME 72/84;

1.1 EEPG "Dona Pilar Garcia Vidal"-7ª DE da Capital;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antônio de Pádua Vieira" informação GTME 79/84;

2.1 EEPG "Antônio de Pádua Vieira"-10ª DE da Capital;

2.1.1-sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 4 Norte-Guarulhos:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Caieiras GG 619/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG do Bairro do Serpa informação GTME 15/84;

1.1 EEPG do Bairro do Serpa DE Caieiras;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Gonçalves Vieira" informação GTME 814/84;

2.1 EEPG "Prof. Francisco Gonçalves Vieira" DE Caieiras;

2.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Guarulhos GG 612/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Hilda Prates Gallo" informação GTME 20/84;

1.1 EEPG "Prof.ª Hilda Prates Gallo" 1ª DE Guarulhos;

1.1.1-sucata;

c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mairiporã GG 606/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Hermelina de Albuquerque Passarela" informação GTME 18/84;

1.1 EEPG "Prof.ª Hermelina de Albuquerque Passarela" DE de Caieiras;

1.1.1-sucata;

III COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul Santo André:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mauá GG 264/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG do Jardim Itaparque informação GTME 941/83;

1.1 EEPG do Jardim itaparque 26ª DE de Mauá;

1.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Caetano do Sul GG 601/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Senador Flaquer" informação GTME 77/84;

1.1 EEPG "Senador Flaquer" 25ª DE de São Caetano do Sul;

1.1.1-sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Caraguatatuba GG 189/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Alcides de Castro Galvão" informação GTME 927/83;

1.1 EEPG "Alcides de Castro Galvão" DE de Caraguatatuba DRE/L 4644/83;

1.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santos GG 599/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Paulo Filgueiras Júnior" informação GTME 933/83;
- 1.1 EEPG "Dr. Paulo Filgueiras Júnior" DE de Santos DRE/L 5391/83 e 5392/83;
- 1.1.1-sucata;
- V-CEI Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itariri GG 607/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Itariri informação GTME 06/84;
- 1.1-EEPSG de Itariri DE de Miracatu DEE/VR 1.483/83;
- 1.1.1-sucata;
- VI-CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Votorantim GG 594/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Abimael Carlos de Campos" informação GTME 46/84 e 41/84;
- 1.1-EEPG "Prof. Abimael Carlos de Campos" DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2 Escola Masculina do Jardim Serrano (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.2.1-sucata;
- 1.3-1ª Escola Mista do Jardim Serrano (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.3.1-sucata;
- 1.4-3ª Escola Mista do Jardim Serrano (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.4.1-sucata
- 1.5-1ª Escola Mista do Bairro Curtume (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.5.1-sucata
- 1.6-2ª Escola Mista do Bairro Curtume (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.6.1-sucata
- 1.7-1ª EEPG (Isolada) do Bairro Capoavinha DE Votorantim DRE/SO 19/84; 1.7.1-sucata;
- 1.8-EEPG (Isolada) do Bairro Carafá DE Votorantim DRE/SO 19/84; 1.8.1-sucata;
- 1.9 1ª EEPG (Isolada) do Bairro Itapeva (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84; 1.9.1-sucata
- 1.10-3ª EEPG (Isolada) do Bairro Itapeva (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.10.1-sucata;
- 1.11-EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria DE Votorantim DRE/SO 19/84; 1.11.1-sucata;
- 1.12-2ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria DE Votorantim DRE/SO 19/84; 1.12.1-sucata;
- 1.13-EEPG (Emergência) do Bairro Curtume (Escola Extinta) DE Votorantim DRE/SO 19/84;
- 1.13.1-sucata;
- 1.14-EEPG "Prof. Lauro Alves Lima" DE Votorantim DRE/SO 18/84; 1.14.1-sucata;
- VII-CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Campinas GG 3187/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Tomás Alves" informação GTME 51/84;
- 1.1 EEPG "Dr. Tomás Alves" DE Campinas; 1.1.1-sucata;
- VIII-CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
- a)-Associação de Pais e Mestres do Município de Bauru GG 3308/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Joaquim Rodrigues Madureira" informação GTME 60/84;
- 1.1-EEPG "Joaquim Rodrigues Madureira" DE Bauru; 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Lourenço Filho" informação GTME 781/83;
- 2.1-EEPG "Lourenço Filho" DE Bauru; 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Salvador Filardi" informação GTME 59/84;
- 3.1-EEPG "Salvador Filardi" DE Bauru; 3.1.1-sucata;
- b)-Associação de Pais e Mestres do Município de Duartina GG 615/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Benedito Gebara" informação GTME 65/84;
- 1.1-EEPSG "Benedito Gebara" DE Bauru; 1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Jaú GG 512/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Domingos de Magalhães" informação GTME 61/84;
1.1-EEPG "Dr. Domingos de Magalhães" DE Jaú; 1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EESG (Agrícola) "Prof. Urias Ferreira" informação GTME 63/84;
2.1-EESG (Agrícola) "Prof. Urias Ferreira" DE Jaú; 2.1.1-sucata;
IX-CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Martinópolis GG 605/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Batista Berbet" informação GTME 893/83;
1.1 EEPG "João Batista Berbet" DE Rancharia DRE/PP 11183 a 118718/83 11592 11593/83 11596 11597/83 11599/83 11786/83 11594 11595/1983 11600 e 11601/83;
1.1.1-sucata;
b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mirante do Paranapanema GG 198/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "do Bairro Paraíso" informação GTME 902/83;
1.1 EEPG "do Bairro Paraíso" DE Santo Anastácio; 1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Quirino Cavalcante" informação GTME 34/84;
2.1 EEPG "José Quirino Cavalcante" DE Santo Anastácio DRE/PP 12366/83 e 12367/83;
2.1.1-sucata;
3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Kosuke Endo" informação GTME 33/84;
3.1-EEPG "Kosuke Endo" DE Santo Anastácio DRE/PP 12119/83; 3.1.1-sucata;
c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pirapozinho GG 3270/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG(A) de "Itororó do Paranapanema" informação GTME 918/83;
1.1 EEPG(A) de "Itororó do Paranapanema" DE Regente Feijó DRE/PP 4623 e 4624/83;
1.1.1-sucata;
d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Bernardes GG 222/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Alfredo Westin Júnior" informação GTME 903/83;
1.1 EEPG "Alfredo Westin Júnior" DE Santo Anastácio DRE/PP 6642/83; 1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Hemilson Carlos Magrini" informação GTME 904/83;
2.1 EEPG "Prof. Hemilson Carlos Magrini" DE Santo Anastácio DRE/PP 6643/83 e 6644/83;
2.1.1-sucata;
3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sylas Gedeão Coutinho" informação GTME 900/83;
3.1 EEPG "Sylas Gedeão Coutinho" DE Santo Anastácio DRE/PP 6639 a 6641/83; 3.1.1 sucata
e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Epitácio GG 515/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Eng.º Orlando Drumont Murgel" informação GTME 898/83;
1.1 EEPG "Eng.º Orlando Drumond Murgel" DE Presidente Venceslau DRE/PP 6.820/83;
1.1.1-sucata;
f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. João Franco de Godoy" informação GTME 906/83;
1.1 EEPG "Dr. João Franco de Godoy" DE Presidente Prudente DRE/PP 8.534/83; 1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Carlos Pimenta" informação GTME 905/83;
2.1 EEPG "José Carlos Pimenta" DE Presidente Prudente DRE/PP 8.521 e 8.522/83; 2.1.1 sucata
3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Vereador Pedro Tófano" informação GTME 911/83;
3.1 EEPG "Vereador Pedro Tófano" DE Presidente Prudente DRE/PP 8.524 a 8.526/83; 3.1.1sucata



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Regente Feijó GG 602/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Domiciano Nogueira" informação GTME 894/83;
1.1 EEPG "Prof. José Domiciano Nogueira" DE Regente Feijó DRE/PP 9.582/83; 1.1.1 sucata;
X CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Assis GG 504/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Cleophania Galvão da Silva" informação GTME 69/84;
1.1 EEPG "Prof.^a Cleophania Galvão da Silva" DE Assis DRE/M 115/84; 1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Lucas Thomas Menk" informação GTME 71/84;
2.1 EEPG "Lucas Thomas Menk" DE Assis DRE/M 117/84 e 114/84;
3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Maria Magdalena de Oliveira" informação GTME 889/83;
3.1 EEPG "Maria Magdalena de Oliveira" Dona Cota DE Assis DRE/M 11.441/83; 3.1.1-sucata;
b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cândido Mota GG 524/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. José Augusto de Carvalho" informação GTME 67/84;
1.1 EEPG "Dr. José Augusto de Carvalho" DE Assis DRE/M 114/84; 1.1.1-sucata;
c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Paraguaçu Paulista GG 750/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Antônio Nogueira" informação GTME 887/83;
1.1 EEPG "Cel. Antônio Nogueira" DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11.555/83; 1.1.1-sucata.
Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/5/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 39, DE 3/5/1984

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da
Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material
Excedente

Retificação

Artigo 1º-

VIII-

onde se lê: a) Associação de Pais e Mestres...

leia-se: a) Associações de Pais e Mestres...

onde se lê: 2-Associação de Pais e Mestres...

leia-se:-2 Associação de Pais e Mestres...

onde se lê: b) Associação de Pais e Mestres...

leia-se: b) Associações de Pais e Mestres...

IX-

a)-

1.1-...

onde se lê: DE Rancharia DRE/PP 11183 a 118718/83-...

leia-se: DE Rancharia DRE/PP 11183 a 1187/83-...

X-

a)-

1.1 EEPG

onde se lê: "Prof. Cleophania Galvão da Silva"...

leia-se: "Prof.^a Cleophania Galvão da Silva"...

DOE, Seção I, 5/5/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 40, DE 3/5/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio do Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Prefeitura Municipal de Barrinha GG 940/84:

a) Caminhão basculante-marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C643FBR28977j PI 32028;

II Prefeitura Municipal de José Bonifácio GG 943/84:

a) Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C643FBR28914j PI 32009;

III Prefeitura Municipal de Matão Sena 642/83:

a) Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C643FBR28980j PI 32023;

IV Prefeitura Municipal de Parapuã Sena 423/83:

a) Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C643FBR28978j.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doado.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá á baixa dos veículos ora doados.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 41, DE 3/5/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações dos veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Prefeitura Municipal de Bocaina GG 941/84:

a) pertencente à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia Administração Superior da Secretaria e da Sede Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH324959 PI 081;

II Prefeitura Municipal de Corumbataí GG 942/84:

a) pertencente à Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem Caminhão marca Mercedes Bens ano de fabricação 1960 chassi 3313149500247 PI 1542 A;

III Prefeitura Municipal de Iracemápolis SENA 190/83:

a) pertencente à Secretaria da Segurança Pública Delegacia Geral de Policia Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1972 chassi BP888877 PI 5431;

IV Prefeitura Municipal de Limeira SENA 465/1983:

a) pertencente à Secretaria da Promoção Social Coordenadoria de Apoio Social Ônibus marca Chevrolet ano de fabricação 1973 chassi C682CBR49609 B PI 0866;

V Prefeitura Municipal de São Manuel GG 944/84:

a) pertencente à Secretaria da Segurança Pública, Delegacia Geral de Policia Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1971 chassi BP786160 PI 4840.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial do veículo pertencente ao seu patrimônio.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 42, DE 3/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas finalidades se vinculem ao objetivo do conclave, para participarem do I Encontro Internacional de Termalismo Médico de São Lourenço, a ser realizado no período de 3 a 6 de maio de 1984, em São Lourenço MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 43, DE 3/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, classificados em órgãos sediados no Interior, para participarem do "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público do Interior", a realizar-se em Bauru nos dias 7 e 8 e, Lins nos dias 9 e 10 de maio de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 44, DE 3/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem do Congresso Internacional e Brasileiro de Direito do Trabalho e Previdência Social, a ser realizado no período de 9 a 11 de maio de 1984, em Foz do Iguaçu PR.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 45, DE 7/5/1984

Constitui Grupo de Trabalho para execução do projeto
"Reorganização das Informações Patrimoniais Existentes
no Cadastro da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário"

O Secretário do Governo por força do disposto no contrato de prestação de serviços celebrado em 9 de dezembro de 1983 com a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo FUNDAP, resolve:

Artigo 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade específica de coordenar e orientar o levantamento e o mapeamento dos bens imóveis urbanos pertencentes à Administração centralizada, descentralizada e Fundações mantidas pelo Estado, tendo em vista a execução do projeto "Reorganização das Informações Patrimoniais Existentes no Cadastro da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário".

Artigo 2º Integrarão o referido Grupo de Trabalho:

I pela Secretaria da Justiça, o Dr. José Roberto Melhem, que o presidirá, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário e o Dr. José Milton Garcia, Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário;

II pela Secretaria de Economia e Planejamento, o Dr. Rubens Naves;

III pela Secretaria da Fazenda, o Dr. Artêmio Cândido de Almeida, Diretor do Grupo de Controle de Bens Imóveis, da Coordenação das Entidades Descentralizadas;

IV pela Secretaria Executiva da Habitação, a Socióloga Marie Anne Worns, Assessora do Secretário;

V pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo FUNDAP, os técnicos Aguinaldo Ribeiro da Cunha Filho e Silvia de Almeida Prado Sampaio.

Artigo 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será até 30 de setembro de 1984.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 46, DE 8/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do IV Congresso Brasileiro de Direito Social, a ser realizado no período de 17 a 19 de maio de 1984, em São Paulo Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 47, DE 8/5/1984

Classifica função de serviço público para efeito de
atribuição de "pró labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º A função de serviço público de que trata o artigo 1º do Decreto 14.527, de 26 de dezembro de 1979, atualmente destinada à Diretoria do Centro de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Governo, prevista na alínea "a" do inciso VI do artigo 10 do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, fica, para efeito de atribuição do "pró labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, classificada como Diretor Técnico (Divisão Nível II), referência 10, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 1979.

DOE, Seção I, 9/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 48, DE 8/5/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 02/84, do CAM 375/84, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 48, DE 8/5/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Relação 2/84

onde se lê: Volkswagen 1969 Perua B 186.121 290492D Segurança PM.

leia-se: Volkswagen 1969 Perua B 186.121 290392D Segurança PM.

onde se lê: Volkswagen 1969 Perua B 186.219 290395K Segurança PM.

leia-se: Volkswagen 1969 Perua B 186219 290495K Segurança PM.

onde se lê: G.M.C 1957 Caminhão D639S 1072 j 26570GA Segurança PM.

leia-se: G.M.C 1957 Caminhão D639S 1072 j 265708ª Segurança PM.

DOE, Seção I, 10/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 48, DE 8/5/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 9/5/1984

Relação 2/84

onde se lê: Chevrolet 1976 Perua BC146NGJ 07233 Chevrolet 1976 Perua BC146NGJ06489

...

leia-se: Chevrolet 1979 Perua BC146NGJ07233 Chevrolet 1979 Perua BC146NGJ06489 ...

DOE, Seção I, 17/5/1984, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 49, DE 10/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem diretamente aos objetivos do conclave, que tenham participado do IV Congresso Brasileiro de Medicina Psicossomática, realizado no período de 26 a 30 de abril de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 50, DE 10/5/1984

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.261, de 10 de julho de 1968, fica classificada, nos períodos de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 1980 e de 12 a 26 de janeiro de 1981, 1 função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), referência 57, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da LC 180, de 12 de maio de 1978, destinada à Diretoria do Centro de Recursos Humanos da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, estão prevista no inciso I do artigo 2º do Decreto 13.455, de 6 de abril de 1979

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que desempenhou a função de serviço público de que trata esta Resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 51, DE 10/5/1984

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada, no período de 29 de março a 4 de novembro de 1980, 1 função de serviço público de Encarregado de Setor (Protocolo), referência "24", da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da LC 180, de 12 de maio de 1978, destinada ao Setor de Protocolo, da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, estão previsto no inciso III do artigo 3º do Decreto 13.455, de 6 de abril de 1979

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que desempenhou a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 52, DE 10/5/1984

Doação de materiais usados, declarados excedentes pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 250/84:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1-CAM 1911/83 Departamento de Edifícios e Obras Públicas ofício 49/STR/83;

b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1-Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 19 84 Divisão Regional de Bauru relação 85/GT.2/DR.3;

c) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 1719/83 Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos ofício 386/83 DRE 2739/83;

d) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde Mental;

1.1 CAM 1151/83 Departamento Psiquiátrico II ofício 101/83;

e) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1.1 CAM 8/84 Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Intendência ofício 77/111/83;

f) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;

1 Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1.1 CAM 1502/83 Balneário "Prof. Dr. João de Aguiar Pupo ofício 3885/1983;

1.2 CAM 1627/83 Peruíbe Glória Hotel ofício 4716/83;

II processo CAM 331/84;

a) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino do Interior;

1.1 CAM 43/84 Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto ofício 655/83 DRE 6054/83;

1.2 CAM 47/84 Divisão Regional de Ensino de Bauru Delegacia de Ensino de Lins ofício 350/83 DRE 4897/1983;

2 Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo;

2.1 CAM 1416/83 Depósito Itapura ofício 98/83;

b) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 56/84 Departamento Estadual de Trânsito Divisão de Material do DADG relação 01/84;

c) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;

1 Coordenadoria de Apoio Social;

1.1 CAM 101/84 Divisão de Assistência e Recuperação DAR II ofício 1/84;

d) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;

1 Coordenadoria de Esportes e Recreação;

1.1 CAM 119/84 Conjunto Desportivo Baby Barioni ofício 29/84;

III processo CAM 379/84;

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1.1 CAM 299/84 Instituto de Zootecnia ofício 5/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- b) pertencentes à Secretaria da Educação;
1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
1.1 CAM 1708/83 Divisão Regional de Ensino 6 Sul 24ª Delegacia de Ensino de Diadema
ofício 25/84 DRE 8983/83;
1.2 CAM 154/84 Divisão Regional de Ensino 5 Leste Mogi das Cruzes 22ª Delegacia de
Ensino de Suzano ofício 14/84 DRE 100/84;
2 Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas;
2.1 CAM 165/84 Divisão de Administração ofício 31/84 DRE 15/84;
3 Coordenadoria de Ensino do Interior;
3.1 CAM 1801/83 Divisão Regional de Ensino de Araçatuba Delegacia de Ensino de
Penápolis ofício 64/84 DRE 257/83;
c) pertencentes à Secretaria da Administração;
1 Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio;
1.1 CAM 162/84 Seção de Administração Patrimonial relação 03;
IV processo CAM 395/84;
a) pertencentes à Secretaria dos Transportes;
1 Departamento de Estradas de Rodagem;
1.1 CAM 847/83 Divisão Regional de Campinas relação 7/82 G.T. 2/DR.1;
b) pertencentes à Secretaria da Educação;
1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
1.1 CAM 231/84 Divisão regional de Ensino da Capital 2 8ª Delegacia de Ensino da Capital
ofício 29/84 DRE 1127/84;
1.2 CAM 1539/83 Divisão Regional de Ensino da Capital 3 18ª Delegacia de Ensino da
Capital ofício 27/84 DRE 6325/83;
c) pertencentes à Secretaria da saúde;
1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
1.1 CAM 258/84 Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente ofício 56/84;
d) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;
1 Polícia Militar do Estado de São Paulo;
1.1 CAM 159/84 Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico ofício 3/235;
e) pertencentes à Secretaria da Administração;
1 Gabinete do Secretário;
1.1 CAM 160/84 Divisão de Administração Seção de Administração Patrimonial relação 01;
f) pertencentes à Secretaria de Estado do Governo;
1 Departamento de Administração;
1.1 CAM 190/84 Palácio dos Bandeirantes, ofício 5/84.
Artigo 2º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento de Estradas de
Rodagem, o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias e a Companhia de
Construções Escolares do Estado de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos
materiais a que aludem os itens 1, das alíneas "a", "b" e "f", do inciso I, item 2 da alínea
"a", do inciso II e item 1 da alínea "a" do inciso IV, do artigo 1º.
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 53, DE 11/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Administradores e Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do VIII Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar e da VI Mostra Nacional de Materiais e Equipamentos Hospitalares, a serem realizados no período de 21 a 23 de junho de 1984, nesta Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 54, DE 14/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em Jogos Universitários Brasileiros

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso i, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado nos termos dos artigos 75 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso III, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos, da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, para participação nos XXXV Jogos Universitários Brasileiros, a serem realizados no período de 15 a 31 de julho de 1984, na cidade de Natal RN.

Parágrafo único: A fruição desse benefício fica condicionada à apresentação, aos superiores hierárquicos dos funcionários e servidores interessados, de requisição expedida pela Federação Universitária Paulista de Esportes.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/5/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 55, DE 18/5/1984

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos dos artigos 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, classificados em órgãos sediados no Interior, que participaram do "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público do Interior", realizado em Limeira, nos dias 16 e 17 de abril de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/5/1984 p..3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 56, DE 22/5/1984

Autoriza o afastamento de Vereadores funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, "a" do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do Encontro Nacional de vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 28 de maio a 1º de junho de 1984, em Curitiba Paraná.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 57, DE 22/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e artigo 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação no curso vinculado ao "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público no Interior" que será realizado pela Secretaria da Administração, na cidade de Campinas, nos dias 30 e 31 de maio de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 58, DE 22/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos dos conclave, para participarem do VII Congresso Brasileiro de Técnicos em Radiologia e do VI Encontro Regional de Técnicos em Radiologia, a serem realizados no período de 24 a 28 de julho de 1984, em Goiânia-Goiás

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 59, DE 23/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Sociólogos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do V Congresso Nacional dos Sociólogos, a ser realizado no período de 24 a 27 de maio de 1984, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/5/1984, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 60, DE 23/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Educação Física, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XXV Curso Internacional de Expansão Cultural em Educação Física, a ser realizado no período de 25 de junho a 3 de julho de 1984, em Bertioga/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/5/1984, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 61, DE 24/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Farmacêuticos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da "Jornada Farmacêutica Cinquentanária USP", a ser realizada no período de 3 a 8 de junho de 1984, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 62, DE 24/5/1984

Autoriza a doação de materiais usados à Prefeitura
Municipal de Lins

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Divisão Regional de Ensino de Bauru, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Lins, objeto do processo GG 2467/83:

I Delegacia de Ensino de Lins:

a) EESG "Fernando Costa" Lins CAM 367/79;

1 2 rebolos para ferramenta marcenaria (item 23).

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 63, DE 24/5/1984

Doação de materiais usados, declarados excedentes pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 491/84:

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento de estradas de Rodagem;

1.1 CAM 254/84 CAM 255/84 Divisão Regional de Bauru relações 090/GT.2/DR.3 e 083/GT.2/DR.3;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 319/84 Departamento Regional de Saúde do Litoral DRS 2 Almoxarifado ofício 65/84;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 CAM 158/84 Gabinete do Secretário ofício 26/84;

2-Polícia Civil de São Paulo;

2.1 CAM 273/84 Divisão de Material do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia ofício 84/84;

3-Departamento Estadual de Trânsito;

3.1 CAM 249/84 Seção de Transportes ofício 32/84;

d) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

1.1 CAM 289/84 CAM 292/84 Almoxarifado ofícios 877/84 e 1063/84;

e) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento;

1 Gabinete do Secretário;

1.1 CAM 270/84 Departamento de Administração ofício 01/84;

II processo CAM 522/84:

a) pertencentes à Secretaria da fazenda;

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1.1 CAM 326/84 CAM 327/84 Departamento de Administração AS 32 Seção de Almoxarifado ofícios AS 3/08/84 e 3/07/84;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 344/84 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2 DRS 1 2 ofício 71/84;

1.2 CAM 343/84 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4 DRS 1 4 CS III de Vila Santo Antonio ofício 70/84;

2-Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

2.1 CAM 365/84 CAM 366/84 Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária Hospital Adhemar de Barros H D5 ofícios 14/84 e 15/84;

3-Coordenadoria de Saúde Mental;

3.1 CAM 346/84 Hospital "Prof. Cantídio de Moura Campos" ofício 73/84;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 355/84 Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo 12º Distrito Policial relação 09/84;

d) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 307/84 Serviço de Material e Atividades Complementares ofício 33/1984;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

e) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

1 CAM 317/84 ofício AS 2 61/84;

Artigo 2º O Departamento de Estradas de Rodagem e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "a", do inciso I e alínea "e" do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 64, DE 25/5/1984

Dispõe sobre convocação de funcionários e servidores
sujeitos a sistema de rodízio e dá providências correlatas

O Secretário do Governo:

Artigo 1º - Fica atribuída gratificação mensal, a título de representação, aos Motoristas classificados na Divisão de Transportes da Secretaria de Estado do Governo, sujeitos ao sistema de rodízio, que forem convocados para a prestação de serviço em jornada diária de trabalho.

Parágrafo único: A convocação de que trata este artigo far-se-á por ato do Secretário do Governo.

Artigo 2º Aos funcionários e servidores abrangidos por esta resolução será arbitrada a gratificação a que se refere o "caput" do artigo 395, do Decreto 42.850, de 30 de dezembro de 1963, na forma prevista na alínea "f", do inciso I, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984.

Parágrafo único: A gratificação de que trata este artigo corresponderá a 35% do valor do padrão 1 A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC 247, de 6 de abril de 1981.

Artigo 3º A duração da jornada diária, disciplinada de horários, frequência, controle e demais medidas pertinentes serão fixadas pelo Chefe do Gabinete, com base em proposta apresentada pelo Diretor da Divisão de Transportes e aprovada pelo Diretor do Departamento de Administração.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções n.ºs CC31, de 20/4/79, CC 21, de 9/4/80 e CC 56, de 2/6/81.

DOE, Seção I, 26/5/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 65, DE 29/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do VIII Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, a ser realizado no período de 15 a 20 de julho de 1984, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/5/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 66, DE 31/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 e março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do 1º Congresso Brasileiro de Alergia, Imunologia e Reumatologia em Pediatria, a ser realizado no período de 11 a 15 de agosto de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 67, DE 31/5/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas e Protéticos, funcionários e servidores públicos, para participarem da III Jornada Odontológica Internacional de Presidente Prudente e IV Encontro de Protéticos Dentários do Estado de São Paulo, a ser realizado no período de 18 a 24 de agosto de 1984, em Presidente Prudente (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 68, DE 31/5/1984

Doação de materiais usados, declarados excedentes pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 1250/82:

a) pertencente à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 992/82 Delegacia Regional Tributária de Bauru (com exceção dos itens 1 a 11 51 a 71 e 74) ofício 117/82;

b) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 CAM 990/82 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual ofício 68/82;

2 CAM 1016/82 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual ofício 77/82;

II processo CAM 1474/82:

a) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino do Interior;

1.1 CAM 1040/82 Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto Delegacia de Ensino de Novo Horizonte ofício 89/82 DRE 8589/82;

III processo CAM 393/83:

a) pertencente à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 Divisão Regional de Campinas relação nº 06 GT.2/DR.1;

IV processo CAM 492/83:

a) pertencente à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1.1-Hospital Infantil "Cândido Fontoura" HG 3 relação 01/83;

V processo CAM 523/83:

a) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1-Delegacia Geral de Polícia Delegacia Regional de Polícia de Campinas relação 01/83;

VI processo CAM 1323/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1-Coordenação da Administração tributária;

1.1 CAM 861/83 Delegacia Regional Tributária de Sorocaba ofício 64/83;

b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 848/83 Divisão Regional de Assis relação 19/GT.2/DR.7;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 985/83 Delegacia Geral de Polícia Divisão de Comunicações ofício 278/83;

VII processo CAM 1750/83:

a) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1.1 CAM 1178/83 Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Saúde Depósito (com exceção do item 07) ofício 67/23/83;

b) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

1 CAM 797/83 Comissão de Material Excedente ofício 220/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

Artigo 2º O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "b", do inciso I, alínea "a", do inciso III, alínea "b", do inciso V alínea "b", do inciso VII, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o item 23 do CAM 567/79 que constituiu o item 1.3 da alínea "a", do inciso III, do artigo 1º do Decreto 15.302, de 4 de julho de 1980 e o item 1 CAM 1099/83; da alínea "a", do inciso VII, do artigo 1º, do Decreto 21.497, de 6 de outubro de 1983.

DOE, Seção I, 01/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 69, DE 5/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do "I Fórum de Debates: Hanseníase no Estado de São Paulo", a ser realizado no período de 7 e 8 de junho de 1984, nesta Capital São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/6/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 70, DE 5/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no I Congresso Brasileiro de Ortóptica, que será realizado no período de 9 a 12 de junho de 1984, na cidade de Campinas/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/6/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 71, DE 6/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no Encontro Nacional de Especialistas Montessorianos, que será realizado no período de 16 a 21 de julho de 1984, na cidade de Salvador, Bahia.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/6/1984, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 72, DE 7/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do "Simpósio Sobre Resistência Bacteriana: Repercussões Clínicas", a ser realizado no dia 9 de junho de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/6/1984, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 73, DE 7/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, diretamente relacionados com a área, para participarem do II Simpósio Internacional sobre Hipertensão Arterial, Eletrólitos e Riscos Cardíacos, a ser realizado no dia 16 de junho de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/6/1984, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 74, DE 7/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem da VII Reunião Técnico Científica, a ser realizada no período de 2 a 7 de julho de 1984, em Bauru SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/6/1984, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 75, DE 8/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do V Congresso Brasileiro de Conservação do Solo e do V Encontro Nacional de Pesquisa Sobre Conservação do Solo, a serem realizados no período de 15 a 20 de julho de 1984, em Porto Alegre (RS).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/6/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 76, DE 8/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do Simpósio Sobre o Deficiente Mental (Prevenção, Tratamento e Reabilitação), a ser realizado no dia 20 de julho de 1984, nesta Capital SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/6/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 77, DE 11/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no 15º Congresso Brasileiro de Neorocirurgia, que será realizado no período de 20 a 24 de julho de 1984, na cidade de São Paulo (SP)

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 78, DE 11/6/1984

Autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem da II Convenção Regional de Contabilidade do Norte e Nordeste, a ser realizada no período de 21 a 25 de julho de 1984, em São Luiz MA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 79, DE 11/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do V Congresso de Odontologia do ABC, da VI Jornada de Odontopediatria do ABC, do III Encontro de Odontologia Comunitária do ABC e do II Encontro de Protéticos do ABC, a serem realizados no período de 21 a 28 de julho de 1984, em São Caetano do Sul-SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 80, DE 12/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem do XV Congresso Internacional de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto, a ser realizado no período de 17 a 29 de junho de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/6/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 81, DE 12/6/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 04/84, do CAM 459/1984, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º O Departamento de Estradas de Rodagem, o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Superintendência de Controle de Endemias procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação 04/84 no DOE de 13/6/1984, p. 3

DOE, Seção I, 13/6/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 81, DE 12/6/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Relação 04/84

Chevrolet 1976 Caminhão Pipa

onde se lê: C683FBR 230870 G ...

leia-se: C683FBR 23080 G ...

Chevrolet 1981 Perua BC146NDA 26035

onde se lê: 933541 C ...

leia-se: 993541 C ...

DOE, Seção I, 14/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 82, DE 19/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam diretamente relacionadas com os objetivos dos conclaves, para participarem do V Congresso Brasileiro de Conservação do Solo e do V Encontro Nacional de Pesquisa sobre Conservação do Solo, a serem realizados no período de 15 a 20 de julho de 1984, em Porto Alegre (RS).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 83, DE 19/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do IV Congresso de Odontologia do Litoral Paulista, da III Reunião Internacional de Prótese Dentária e do III Seminário Paulista de Ensino Odontológico, a serem realizados no período de 16 a 21 de julho de 1984, em Santos SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 84, DE 22/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem dos Jogos Regionais que serão realizados, respectivamente de 27 de junho a 9 de julho de 1984 nos municípios de Cubatão, Indaiatuba e Presidente Venceslau e de 4 a 16 de julho de 1984 nos municípios de Birigui, Cruzeiro e Franca, neste Estado, promovidos pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, os interessados deverão comprovar, previamente, sua requisição, mediante documento fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/6/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 85, DE 22/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Veterinários, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XIX Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, a ser realizado no período de 9 a 13 de julho de 1984, em Belém PA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/6/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 86, DE 22/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do 7º ENCO Encontro Nacional da Construção e da Expo Enco 84 Exposição Nacional de Construção, a serem realizados no período de 14 a 19 de julho de 1984, em Curitiba (PR).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 87, DE 22/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do I Congresso das Escolas Paulistas, a ser realizado no período de 22 a 25 de julho de 1984, em São Paulo, Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 88, DE 25/6/1984

Autorizo o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do XXIX Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e do V Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a serem realizados no período de 26 a 30 de agosto de 1984, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 89, DE 26/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 1º Congresso Brasileiro de Sexologia, a ser realizado no período de 1º a 4 de agosto de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/6/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 90, DE 26/6/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 5/84, do CAM 704/84, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação Anexa 5/84 no DOE de 27/6/1984, p. 3

DOE, Seção I, 27/6/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 90, DE 26/6/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 27/6/1984

Relação 5/84

Volkswagen 1980 Brasília BQ023.411 7631 onde se lê: Segurança G.P. leia-se: Segurança D.G.P.

Volkswagen 1980 Brasília onde se lê: BQQ 023.737, leia-se: BQ 023.737.

Chevrolet 1970 Perua C147KBR 10829 B 4744, onde se lê: Segurança P.M. leia-se: Segurança D.G.P.

DOE, Seção I, 29/4/1984, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 90, DE 26/6/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 27/6/1984
Relação 5/84
Volkswagen 1982
onde se lê: BO 307.043 BO 307.043 ...
leia-se: Sedan BO 307.043 ...

DOE, Seção I, 20/7/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 91, DE 29/6/1984

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram do IV Congresso Brasileiro de Psicodrama, realizado no período de 13 a 16 de junho de 1984, na cidade de Águas de Lindóia SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 92, DE 29/6/1984

Altera a Resolução SG 76, de 8 de junho de 1984, que autorizou o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º O artigo 1º da Resolução SG 76, de 8 de junho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos dos certames, para participarem do Simpósio e Seminário Sobre o Deficiente Mental (Prevenção, Tratamento e Reabilitação), a serem realizados nos dias 20 e 21 de julho de 1984, nesta Capital SP".

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 93, DE 29/6/1984

Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução SG 77, de 11 de junho de 1984, que autorizou o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º O artigo 1º da Resolução SG 77, de 11 de junho de 1984, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto dos certames, para participação nos I Curso Internacional de Microneurocirurgia e 15ª Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, que serão realizados nos períodos de 16 a 20 e de 20 a 24 de julho de 1984, respectivamente, na cidade de São Paulo (SP)"

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 94, DE 29/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem da XXIII Jornada de Ortopedia e Traumatologia do Interior do Estado de São Paulo, a ser realizada no período de 17 a 19 de agosto de 1984, em Atibaia SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 95, DE 29/6/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 2º Congresso Paulista de Endodontia, a ser realizado no período de 1º a 5 de setembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/6/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 96, DE 2/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem da I Jornada Norte/Nordeste de Radiologia e Ultrassonografia, a ser realizada no período de 2 a 6 de setembro de 1984, em Fortaleza CE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/7/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 97, DE 2/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente às finalidades do conclave, para participarem do VII Congresso da Regional Centro Leste da Sociedade Brasileira de Patologistas, a ser realizado no período de 4 a 7 de setembro de 1984, em Goiânia-GO.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/7/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 98, DE 2/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do IV Congresso Brasileiro de Nutrição em Odontologia, da XIX Semana de Profilaxia Periodontal do Recife, do VII Simpósio de Terapêutica Clínica e do I Simpósio Sobre Estética Facial, a serem realizados de 6 a 9 de setembro de 1984, em Recife PE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/7/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 99, DE 6/7/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve;

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Justiça:

a) Departamento dos Institutos Penais do Estado;

1 Prefeitura Municipal de Oriente CAM 559 84 Caminhão marca Ford F 600, ano de fabricação 1974, chassi LA 7 DPP 40229 PI 1034;

II pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 Prefeitura Municipal de Corumbataí GG 942/84 Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C643 FBR 28911 J PI 32026;

2 Prefeitura Municipal de Dumont SENA 131/1984 Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 643 FBR 29118 J PI 32025;

3 Prefeitura Municipal de Panorama GG 1312/1984 Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 643 FBR 29121 J PI 32032;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 Prefeitura Municipal de Bauru para uso do Departamento de Águas e Esgoto SENA 759/83 Caminhão marca Chevrolet ano de fabricação 1971 chassi C 653 BBR 11085 T PI J 2302;

2 Prefeitura Municipal de Mogi Mirim SENA 699/1983 Caminhão F350 marca Ford ano de fabricação 1971 chassi F 35GA 732.034 PI H 2303;

b) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CAM 549/84 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13166 PI 6746;

IV pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Delegacia Geral de Polícia;

1 Prefeitura Municipal de Paranapuã CAM 500/84 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi BP 983.843 PI 5652;

V pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Apoio Social;

1 Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para uso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, local CAM 169/84 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1974 chassi BJ 098696 PI 0872;

2 Prefeitura Municipal de Pirajuí GG 1314/1984 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 855281 PI 0873.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa patrimonial dos veículos a que alude a alínea "a" do inciso II e alínea "b" do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 100, DE 6/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Enfermeiros, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XXXVI Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado no período de 28 de julho a 3 de agosto de 1984, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/7/1984, p.8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 101, DE 6/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do III Enapsim Encontro Nacional de Psicomotricidade, a ser realizado no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/7/1984, p.8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 102, DE 6/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da VIII Semana Internacional de Odontologia, a ser realizada no período de 16 a 22 de setembro de 1984, na cidade de São José do Rio Preto São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/7/1984, p.8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 103, DE 6/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos certames, para participarem do 2º Congresso Brasileiro de Publicações e do 2º Seminário Brasileiro de Reprografia, a serem realizados no período de 23 a 28 de setembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/7/1984, p.8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 104, DE 12/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, que tenham participado da 36ª Reunião Anual da Sociedade brasileira para o Progresso da Ciência, realizada no período de 4 a 11 de julho de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 105, DE 12/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam diretamente relacionadas com os objetivos do certame, para participarem do XII Simpósio de Ciências do Esporte, que se realizará no período de 12 a 15 de julho de 1984, em São Caetano do Sul-SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 106, DE 12/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve;

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação nos cursos vinculados ao Programa de Aperfeiçoamento para Funcionalismo Público no Interior, que serão realizados pela Secretaria da Administração nas cidades de Ribeirão Preto e Franca, respectivamente nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 106, DE 12/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores
públicos estaduais para participação em certames

Retificação

Artigo 1º-

onde se lê: da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1969...

leia-se: Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968...

DOE, Seção I, 14/7/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 107, DE 12/7/1984

Torna sem efeito a Resolução SG nº 78, de 11 de junho de 1984, que autorizou o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica sem efeito a Resolução SG 78, de 11, publicada a 12 de junho de 1984, que autorizou a participação de funcionários e servidores públicos estaduais na II Convenção Regional de Contabilidade do Norte e Nordeste, que seria realizada no período de 21 a 25 de julho de 1984, em São Luiz MA.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 108, DE 13/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores
públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam ligadas à área do congresso, para participação do Ciclo de Estudos Euclidianos e da Maratona Intelectual Euclidiana a serem realizados em São José do Rio Pardo, no período de 8 a 16 de agosto de 1984, como parte dos festejos alusivos à "Semana Euclidiana", promovidos pela Casa da Cultura "Euclides da Cunha", da Secretaria da Cultura

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/7/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 109, DE 17/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1986, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XXXVIII Jornada Odontológica "Professor Dr. Tatsuko Sakima" e do IV Encontro dos Ex Alunos da Faculdade de Odontologia de Araraquara a serem realizados no período de 18 a 24 de agosto de 1984, em Araraquara São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/7/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 110, DE 17/7/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 586/84:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 470/84 Divisão Regional Agrícola de Bauru ofício 10/84;

b) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1.1 CAM 378/84 Gabinete do Secretário Depósito da FEPASA ofício 580/84 SE 2293/82;

2-Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

2.1 CAM 1708/83 Divisão Regional de Ensino 6 Sul 29ª Delegacia de Ensino de Santo André ofício 74/84 DRE 9614/83;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1-Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 330/84 Departamento de Administração Depósito da Divisão de Material e Patrimônio ofício 67/84;

1.2 CAM 405/84 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4 DRS.1 4 CS III de Mineração e CS II Braz Cubas ofício 78/84;

2-Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

2.1 CAM 404/84 Divisão de Pessoal e Serviços ofício 79/84;

d) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 363/84 Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo 33º Distrito Policial Pirituba relação 10/64;

II processo CAM 649/84:

a) pertencentes à Secretaria da Justiça;

1-Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1.1 CAM 420/84 Presídio "Dr. Antonio de Queirós Filho" ofício 2.106/84;

b) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1-Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 421/84 Delegacia Regional Tributária do Litoral Seção de Atividades Auxiliares DRT/2 A 2 ofício 47/84;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 CAM 444/84 Academia de Polícia ofício 189/84;

2 CAM 408/84 Departamento Estadual de Trânsito ofício 02/84;

d) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 CAM 462/84 Fundação Prefeito Faria Lima ofício 1.467/84;

III Processo CAM 701/84:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1-Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 910/82 CAM 911/82 Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto Seção de Atividades Auxiliares DRT 8 A 3 ofícios 162/82 e 161/82;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 493/84 Divisão Regional Agrícola de Campinas ofício 12/84;

2-Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2.1 CAM 508/84 Instituto de Zootecnia ofício 15/84;
c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;
1 Policia Militar do Estado de São Paulo;
1.1 CAM 490/84 Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Intendência ofício 38/111;
d) pertencentes à Secretaria do Interior;
1 Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
1.1 CAM 502/84 Escritório Regional do Litoral Sul ofício 8/84;
IV processo CAM 1448/82:
a) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;
1 Divisão Geral de Policia;
1.1 CAM 697/82 Divisão de Comunicações ofício 141/82 (com exceção dos itens 20 a 23, 25, 41, 101, 102, 105 125 e 129);
V processo CAM 1401/83:
a) pertencentes à Secretaria dos Transportes;
1 Departamento de Estradas de Rodagem;
1.1 CAM 1170/83 Divisão Regional de Araraquara (com exceção dos itens 03 a 06) relação 02/82 GT 2/DR.4.
Artigo 2º A Fundação Prefeito Faria Lima, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas "d", dos incisos II e III e alínea "a" do inciso V, do artigo 1º.
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item 2, da alínea "a", do inciso III do artigo 1º do Decreto 21.883, de 11 de janeiro de 1984 e o item 1, da alínea "a", do inciso III, do artigo 1º da Resolução SG nº 08, de 19 de março de 1984.

DOE, Seção I, 18/7/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 111, DE 24/7/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 5 Leste Mogi das Cruzes:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Poá GG 1357/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Batuíra informação GTME 342/84;

1.1 EEPG Batuíra 22ª DE Suzano;

1.1.1-sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Santo André:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Bernardo do Campo GG 1359/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Vicente Zammite Mammana" informação GTME 355/84;

1.1 EEPG "Dr. Vicente Zammite Mammana" 27ª DE São Bernardo do Campo DRE 6 Sul/1798/84;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Gonçalves de Andrade Figueira" informação GTME 361/84;

2.1 EEPG "Dr. José Gonçalves de Andrade Figueira" 27ª DE São Bernardo do Campo DRE 1707/84;

2.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Caetano do Sul GG 601/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Edgar Alves da Cunha" informação GTME 255/84;

1.1 EEPG "Prof. Edgar Alves da Cunha" 25ª DE São Caetano do Sul;

1.1.1-115 cadeiras de fórmica para alunos;

1.1.2-57 carteiras de fórmica;

1.1.3-54 carteiras de madeira;

1.1.4-5 cadeiras de madeira para alunos;

1.1.5-2 máquinas de calcular;

III CEI Divisão Regional de Ensino do litoral:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cubatão GG 616/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Afonso Schimidt" informação GTME 345/84;

1.1 EEPG "Afonso Schimidt" DE Guarujá DRE/L 327 a 330/84;

1.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santos GG 599/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Benvenuto Madureira" informação GTME 346/84;

1.1 EEPG "Prof. Benvenuto Madureira" DE Santos DRE/L 227/84 e 226/84;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Visconde de São Leopoldo" informação GTME 344/84;

2.1 EEPG "Visconde de São Leopoldo" DE Santos DRE/L 253/84;

2.1.1-sucata;

c)-Lar Vicentino São Vicente GG 2987/83 informação GTME 343/84;

1 EEPG "D. Escolástica Rosa" DE Santos DRE/L 231/84 e 232/84;

1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Areiópolis GG 1350/84;
1-Associação de Pais e mestres da EEPG "Prof. Pedro Augusto Barreto" informação GTME 370/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Pedro Augusto Barreto" DE Botucatu DRE/SO 1374/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Mário de Barros Aranha" informação GTME 371/84;
 - 2.1 EEPG "Prof. Mário de Barros Aranha" DE Botucatu DRE/SO 1373/84;
 - 2.1.1-2 cadeiras giratórias;
 - 2.1.2-2 cadeiras simples com encosto aberto;
 - 2.1.3-5 poltronas com braços;
 - 2.1.4-2 poltronas giratórias;
 - 2.1.5-2 sofás poltronas duplos;
 - 2.1.6-1 mesa para diretor;
 - 2.1.7-1 mesa para professor;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Botucatu GG 3179/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Euclides de Carvalho Campos" informação GTME 369/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Euclides de Carvalho Campos" DE Botucatu DRE/SO 1372/84;
 - 1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cesário Lange GG 1351/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Mendes de Almeida" informação GTME 338/84;
 - 1.1 EEPG (Emergência) Bairro dos Casseiros DRE/SO 986/84;
 - 1.1.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itapeva GG 1353/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Otávio Ferrari" informação GTME 339/84;
 - 1.1 EEPG "Otávio Ferrari" DRE/SO 987/84;
 - 1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itaporanga GG 1354/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Epitácio Pessoa" informação GTME 352/84;
 - 1.1 EEPG "Epitácio Pessoa" DE Itapeva DRE/SO 1064/84;
 - 1.1.1-sucata;
- f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pereiras GG 1355/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Rozendo Duarte Lobo" informação GTME 354/84;
 - 1.1 EEPG (Emergência) Bairro da Serra DE Tatuí DRE/SO 1090/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2 EEPG (Emergência) da Fazenda Santo Antonio DE Tatuí DRE/SO 1090/84;
 - 1.2.1-sucata;
 - 1.3 EEPG (Isolada) Bairro das Abóboras DE Tatuí DRE/SO 1090/84;
 - 1.3.1-sucata;
- g) Associações de Pais e Mestres do Município de Sorocaba GG 518/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Joaquim Izidoro Martins" informação GTME 282/84;
 - 1.1-EEPG "Prof. Joaquim Izidoro Martins" DE Sorocaba DRE/SO 547/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Senador Luiz Nogueira Martins" informação GTME 283/84;
 - 2.1 EEPG "Senador Luiz Nogueira Martins" DE Sorocaba DRE/SO 109/84;
 - 2.1.1-sucata;
- h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Tatuí GG 210/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes" informação GTME 353/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1-4º EEPG (Isolada) de Quadra vinculada a EEPG "Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes" DE Tatuí DRE/SO 1038/84;
1.1.1-sucata;
- 1.2-EEPG (Emergência) Bairro Cruz de Cedro vinculada a EEPG "Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes" DE Tatuí DRE/SO 1038/84;
1.2.1-sucata;
- 1.3 EEPG (Isolada) Bairro dos Pintos, vinculada a EEPG "Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes" DE Tatuí DRE/SO 1038/84;
1.3.1-sucata;
- 1.4-EEPG "Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes" DE Tatuí DRE/SO 1038/84;
1.4.1-sucata;
- i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Votorantim GG 594/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Clotilde Beline Capitani" informação GTME 260/84;
1.1 EEPG "Prof.^a Clotilde Beline Capitani" DE Votorantim DRE/SO 48/84;
1.1.1-sucata;
- j)-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Paulo Thomaz da Silva" Itatinga GG 3.060/83 informação GTME 337/84;
1 EEPG (Emergência) Fazenda São João DE Avaré DRE/SO 728/84;
1.1-sucata;
2-Escola Mista do Horto Florestal DE Avaré DRE/SO 728/84;
2.1-sucata;
3-EEPG (Isolada) Fazenda São José do Bromado DE Avaré DRE/SO 728/84;
3.1-sucata;
- V-CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Pitangueiras GG 1.356/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Domingos Paro" informação GTME 279/84;
1.1 EEPG "Domingos Paro" DE Bebedouro DRE/RP 913/84;
1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pontal GG 1.358/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Dolores Belém Novaes" informação GTME 278/84;
1.1 EEPG "Prof.^a Dolores Belém Novaes" DE Bebedouro DRE/RP 912/84;
1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Rita do Passa Quatro GG 527/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrícola) "Manoel dos Reis Araújo" informação GTME 368/84;
1.1 EEPG (Agrícola) "Manoel dos Reis Araújo" DE Santa Rosa de Viterbo;
1.1.1-sucata;
- VI-CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cabralia Paulista GG 799/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Senador Rodolfo Miranda" informação GTME 64/84;
1.1 EEPG "Senador Rodolfo Miranda" DE Bauru;
1.1.1-sucata;
1.2-Escolas Vinculadas a EEPG "Senador Rodolfo Miranda";
1.2.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Jaú GG 512/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Dr. Benedicto Montenegro" informação GTME 105/84;
1.1-Delegacia de Ensino de Jaú;
1.1.1-sucata;
- VII-CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pereira Barreto GG 768/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Agnes Liedtke" informação GTME 284/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1 EEPG "Agnes Liedtke" DE Pereira Barreto DRE/A 48/84;
1.1.1-sucata;
VIII-CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Martinópolis GG 605/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Adelaide César de Moura Bastos" informação GTME 358/84;
1.1 EEPG "Prof.^a Adelaide César de Moura Bastos" DE Rancharia DRE/PP 943/84-730/84;
1.1.1-sucata;
b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Catarina Martins Artero" informação GTME 367/84;
1.1 EEPG (Isolada) do B.^o Mandaguari de Presidente Prudente DRE/PP 8.519/83;
1.1.1-sucata;
c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Venceslau GG 516/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antonio Marinho de Carvalho Filho" informação GTME 356/84;
1.1 EEPG "Antonio Marinho de Carvalho Filho" de Presidente Venceslau DRE/PP 846/84;
1.1.1-sucata;
d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Regente Feijó GG 602/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Ivo Liboni" informação GTME 318/84;
1.1-Delegacia de Ensino de Regente Feijó DRE/PP 4607/83-4608/83-8074/83-9101/83;
1.1.1-sucata;
IX-CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Chavantes GG 1063/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Manoel Ferreira" informação GTME 879/83;
1.1 EEPG (Isolada) Fazenda Santana Primeira DE Ourinhos DRE 11.734/83;
1.1.1-sucata;
1.2 EEPG (Emergência) Fazenda Harmonia DE Ourinhos DRE 2.745/84;
1.2.1-sucata;
1.3-EEPG "Cel. Manoel Ferreira" DE Ourinhos DRE 2.746/84;
1.3.1-sucata.
Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses, a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/7/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 112, DE 24/7/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 773/74:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 CAM 422/84 Delegacia Regional Tributária do Litoral ofício DRT/2 A 2 102/84;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Divisão Regional de Ensino 6 Sul;

1.1 CAM 553/84 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo ofício 157/84 DRE 1980/84;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5;

1.1 CAM 513/84 Centro de Saúde II de Jandira ofício 94/84;

2-Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2;

2.1 CAM 532/84 Centro de Saúde II Bairro da Lagoa ofício 104/84;

IV pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 CAM 541/84 Divisão de Estrangeiros e Passaportes relação 15/84;

2-Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

2.1 CAM 543/84 Divisão de Material relação 11/84;

2.2 CAM 544/84 Divisão de Finanças relação 12/84;

2.3 CAM 545/84 Divisão de Material relação 13/84;

b)-Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1 Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Saúde;

1.1 CAM 572/84 Depósito ofício 23/23/84;

c)-Departamento Estadual de Polícia Científica;

1 CAM 576/84 Instituto de Criminalística, relações 01 a 03/84;

V pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;

1 CAM 509/84 Coordenadoria dos Escritórios Regionais Pariquera Açu ofício 10/84;

VI pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) CAM 271/84 Departamento de Administração ofício 02/84;

VII pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 CAM 551/84 CAM 557/84 Divisão de Administração ofícios 6/84 e 5/84.

Artigo 2º A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederá à baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "a", do inciso V, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 113, DE 24/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Técnicos de Relações Públicas, funcionários e servidores públicos, para participarem do 8º Congresso Brasileiro de Relações Públicas, a ser realizado no período de 2 a 6 de setembro de 1984, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 114, DE 24/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do XL Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a ser realizado no período de 23 a 27 de setembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 115, DE 24/7/1984

Classifica função de serviço público para efeito da atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada, no período de 16 de março de 1979 a 27 de fevereiro de 1984, 1 função de serviço público de Chefe de Gabinete, referência 60, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da LC 180, de 12 de maio de 1978, destinada ao Gabinete do Secretário, da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, então previsto no inciso I do artigo 4º do Decreto 13.428, de 16 de março de 1979.

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago aos funcionários e servidores que desempenham a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 116, DE 24/7/1984

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve;

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada, no período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1983, 1 função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), referência 11, da Escala de Vencimentos 2, instituída pela LC 247, de 6 de abril de 1981, destinada à Seção de Expediente subordinada ao Chefe de Gabinete da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, então prevista no inciso I do artigo 1º do Decreto 13.455, de 6 de abril de 1979

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que desempenhou a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 117, DE 25/7/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos:

a)-Prefeitura Municipal de Caieiras GG 921/1984 informações GTME 815/83 e 277/84 DE Caieiras;

1 EEPG "Otto Weiszflog";

1.1-sucata;

2 EEPG "Prof. Joaquim Osório de Azevedo";

2.1-sucata;

II CEI Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a)-Prefeitura Municipal de Jacareí GG 1365/84 informação GTME 231/84-DRE/VP 929/84 DE São José dos Campos;

1 EEPSPG "Prof. Dorothóvio Gaspar Vianna";

1.1-3 cadeiras tipo C FMI;

1.2-1 cadeira simples em madeira;

1.3-8 banquetas em madeira;

1.4-31 cadeiras em madeira conjunto;

1.5-16 carteiras em madeira conjunto;

1.6-4 cadeiras em madeira;

2 EEPG "Prof.^a Olivia do Amaral Santos Canettieri";

2.1-sucata;

3 EEPSPG "Dr. Pompílio Mercadante";

3.1-sucata;

4 EEPG "Barão de Jacareí";

4.1-sucata;

5 EEPG "João Feliciano";

5.1-sucata;

6 EEPG "Lamartine Delamare";

6.1-1 fogão a gás 4 bocas;

b)-Prefeitura Municipal de Jambuí GG 1366/84 informação GTME 262/84 DRE/VP 944/84 DE São José dos Campos;

1 EEPSPG "Cel. Joaquim Franco de Almeida";

1.1-sucata;

c)-Prefeitura Municipal de Piquete para Uso do Fundo Social de Solidariedade Local GG 1341/84 informação GTME 303/84 DE Lorena;

1 EEPSPG "Prof.^a Leonor Guimarães";

1.1-2 máquinas de escrever Remington;

d)-Prefeitura Municipal de Santa Branca GG 1380/84 informação GTME 232/84 DRE/VP 215/84 DE São José dos Campos;

1 EEPSPG "Prof.^a Francisca Rosa Gomes";

1.1-71 carteiras centrais individuais;

1.2-3 cadeiras simples;

1.3-10 carteiras dianteiras individuais;

1.4-sucata;

2 EEPG "Barão de Santa Branca";



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2.1-sucata;
- e)-Prefeitura Municipal de Taubaté GG 2336/83 informação GTME 233/84 DRE/VP 214/84 DE Taubaté;
- 1-EEPG "Dr. Quirino";
- 1.1-sucata;
- 1.2-6 cadeiras escolares com assento e encosto em compensado;
- 1.3-6 armários em madeira com 4 portas;
- 2 EEPG "Amador Bueno da Veiga";
- 2.1-sucata;
- 3 EEPG "Dom Pereira de Barros";
- 3.1-sucata;
- 4 EEPG "Prof.^a Anita Ribas de Andrade";
- 4.1-sucata;
- 5 EEPG "Prof. Luiz Augusto da Silva";
- 5.1-52 carteiras traseiras individuais;
- 5.2-400 carteiras centrais individuais;
- 5.3-47 carteiras dianteiras individuais;
- 6 EEPG "Prof. Mário Cardoso Franco";
- 6.1-sucata;
- 6.2-80 carteiras centrais duplas;
- 6.3-16 carteiras dianteiras duplas;
- 6.4-17 bancos traseiros duplos;
- 7 EEPG "Prof. Roque de Castro Reis";
- 7.1-sucata;
- 8 EEPG "Prof. Juvenal da Costa e Silva";
- 8.1-sucata;
- 8.2-4 armários duplos em madeira com 4 portas;
- 8.3-1 armário triplo em madeira;
- 8.4-5 cadeiras simples em madeira;
- 8.5-83 carteiras individuais;
- 8.6-30 cadeiras individuais;
- 9 EEPG "Newton Câmara Leal Barros";
- 9.1-sucata;
- 10 EEPG "Amacio Mazzaropi";
- 10.1-sucata;
- 10.2-3 bancos traseiros duplos;
- 10.3-17 carteiras centrais duplas;
- 10.4-3 carteiras dianteiras duplas;
- 10.5-3 carteiras dianteiras individuais;
- 10.6-2 bancos traseiros individuais;
- 10.7-5 carteiras centrais individuais;
- 11 EEPG "Monsenhor João Alves";
- 11.1-sucata;
- 12 EEPG "Prof. Bernardino Querido";
- 12.1-sucata;
- 13 EEPG "Cel. José Benedito Marcondes de Matos";
- 13.1-3 armários em madeira com 2 corpos sobrepostos;
- 13.2-3 quadros negros em madeira;
- 14 EEPG "Antonio Magalhães Bastos";
- 14.1-sucata;
- III CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
- a)-Prefeitura Municipal de Votorantim GG 1336/84 informação GTME 44/84 DRE/SO 1997/83;
- 1-Delegacia de Ensino de Votorantim;
- 1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.2-1 circulador de ar;
- 1.3-1 fogão a gás;
- IV-CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
 - a)-Prefeitura Municipal de Jaguariúna GG 2432/83 informação GTME 328/84 Delegacia de Ensino de Amparo;
1 EEPG "Morvan Dias de Figueiredo";
1.1-sucata;
 - b)-Prefeitura Municipal de Pedra Bela GG 1301/84 informação GTME 566/83 DE Bragança Paulista;
1 EEPG "Prof. João Apocalipse";
1.1-sucata;
- V-CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
 - a)-Prefeitura Municipal da Estância de Barra Bonita GG 256/84 informação GTME 216/84 DRE/B 427/84 DE Lençóis Paulista;
1 EEPG "Laurindo Battaiola";
1.1-sucata;
- VI-CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
 - a)-Prefeitura Municipal de Meridiano GG 1368/84 informação GTME 213/84;
1 EEPG "Donato Marcelo Balbo";
1.1-sucata;
- VII-CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
 - a)-Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes GG 1360/84 informação GTME 289/84 DRE/PP 1987/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 torno para tornear cônico UMJ modelo 217 Joinville PI 64.958;
1.2-1 bigorna duas pontas de aço PI 64.953;
1.3-1 tesourão para chapa com alavanca nº de fabricação 10.304 PI 64.948;
1.4-1 bancada grande para oficina mecânica PI 64.975;
1.5-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64.906 e 64.907;
 - b)-Prefeitura Municipal de Dracena GG 1362/84 informação GTME 271/84 DRE/PP 1710/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 mesa para traçagem marca Mitutoyo PI 38287;
1.2-1 frezadora Universal marca Sanches Blanes nº de fabricação 584 PI 64963;
1.3-1 morsa de bancada com base giratória nº 5 PI 64899;
 - c)-Prefeitura Municipal de Estrela do Norte GG 2433 83 informação GTME 315 84 DRE/PP 2487/84
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 bancada grande para oficina mecânica PI 64973;
1.2-1 torno mecânico com placa modelo 217, tipo Joinville nº de fabricação 18964 PI 64959;
1.3-1 máquina para solda oxiacetilênica bancada PI 64998;
1.4-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64904 e 64905;
 - d)-Prefeitura Municipal de Flórida Paulista GG 1363 84 informação GTME 268 84 DRE/PP 1827 84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Carávolo";
1.1-1 bigorna de duas pontas nº de fabricação 2813 PI 64955;
1.2-1 tupa com motor elétrico Acervi PI 64945;
1.3-2 morsas de bancada para torno nº 3 64887 e 64888;
1.4-1 torno paralelo equipado com placa Universal Imor modelo PRN 320 nº de fabricação 5558 PI 38.290;
1.5-1 bancada industrial construída em aço Astro PI 64.857;
 - e) Prefeitura Municipal de Iepê GG 1364 84 informação GTME 290 84 DRE/PP 1986 84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 lixadeira Acerbi PI 64946;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.2-1 bancada para solda elétrica com aquecimento Sigma modelo BSE 1 AE nº de fabricação 3281 46 77 PI 38062;
- 1.3-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64912 e 64913;
- 1.4-1 torno mecânico para placas Imor nº de fabricação 30.000 PI 64936;
- f)-Prefeitura Municipal de Junqueirópolis GG 1367 84 informação GTME 288 84 DRE/PP 1988 84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo cerávolo";
- 1.1-1 bigorna de duas pontas nº de fabricação 3619 PI 64954;
- 1.2-1 torno bomba nivelador e demais acessórios marca Nardini nº de fabricação 7310636 PI 64877;
- 1.3-1 plaina limadora com pertences normais marca Sanches Blanes modelo PF 400 nº de fabricação 3679 PI 38228;
- 1.4-1 morsa de bancada com base giratória nº 5 PI 64900;
- g)-Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema GG 1369 84 informação GTME 287/84 DRE/PP 1989 84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
- 1.1-1 torno paralelo equipado com placa Universal Imor modelo PRN 320 nº de fabricação 5551 PI 38291;
- 1.2-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64896 e 64897;
- 1.3-1 aparelho para solda elétrica tipo transformador Transwild PI 64951;
- h)-Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga GG 1370 84 informação GTME 266 84 DRE/PP 1829 84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo cerávolo";
- 1.1-1 torno mecânico simples Imor nº de fabricação 4884 PI 64931;
- 1.2-2 morsas de bancada nº 3 PI 64866 e 64867;
- 1.3-1 furadeira de bancada Stratrit nº de fabricação 1888 PI 64940;
- 1.4-1 máquina desempenadeira Acerbi PI 64944;
- 1.5-1 bancada industrial construída em aço Astro PI 64860;
- j)-Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz GG 1371 84 informação GTME 275 84 DRE/PP 1715 84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
- 1.1-1 plaina limadora com pertences normais Sanches Blanes de fabricação 3680 PI 38229;
- 1.2-1 torno revólver TR 25 5 Nardini nº de fabricação 7610 PI 37899;
- 1.3-1 tesoura mecânica com alavanca e pertences Diamant nº de fabricação 172911 PI 64967;
- 1.4-1 bancada de madeira de morsa de ferro PI 64970;
- i)-Prefeitura Municipal de Ouro Verde GG 1372/84 informação GTME 269/84 DRE/PP 1712/84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
- 1.1-1 mesa de madeira para oficina PI 64984;
- 1.2-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64902 64903;
- 1.3-1 forja portátil elétrica TCT 65 AST PI 64950;
- 1.4-1 torno paralelo Universal instalação elétrica Imor PRN 320 nº de fabricação 3837 PI 64991;
- 1.5-1 máquina para solda oxiacetilênica bancada PI 64996;
- l)-Prefeitura Municipal de Panorama GG 1373/84 informação GTME 270/84 DRE/PP 1719/84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
- 1.1-1 máquina transformador solda elétrica Prodelec Máster PI 64952;
- 1.2-1 torno paralelo equipado com placa Universal modelo PRN 320 nº de fabricação 5545 PI 38292;
- 1.3-1 bancada para solda elétrica com aquecimento Sigma modelo BSE 1 AE nº de fabricação 3281/43/77 PI 38063;
- 1.4-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64910 e 64911;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- m)-Prefeitura Municipal de Parapuã GG 1374/84 informação GTME 274/84 DRE/PP 1714/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-2 morsas de bancada para torno nº 3 PI 65000 e 64976;
1.2-1 bancada industrial construída em aço marca Astro PI 64859;
1.3-1 torno paralelo Universal com instalação elétrica marca Imor PRN 20 nº de fabricação 3823 PI 64993;
1.4-1 furadeira de bancada marca Stratrit nº de fabricação 1886;
1.5-1 mesa de madeira para oficina PI 64983;
- n)-Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes GG 1375/84 informação GTME 273/84 DRE/PP 1713/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 torno paralelo Universal instalação elétrica Imor PRN 320 nº de fabricação 4854 PI 64986;
1.2-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64890 e 64891;
1.3-1 gerador RCN Whithe Martins nº de fabricação 13629 PI 64961;
1.4-1 bancada para solda a oxigênio acetileno Olimport PI 37987;
- o)-Prefeitura Municipal de Presidente Prudente GG 1376/84 informação GTME 366/84 DRE/PP 3295/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo cerávolo";
1.1-1 torno paralelo Universal Imor 320 220v 60Hz nº de fabricação 7630 PI 64860;
1.2-1 aparelho para solda elétrica tipo transformador portátil completo com todos os pertences Prodelec Máster PI 64939;
1.3-1 fresadora PVA 1300 totalmente automática Zema PI 41834;
1.4-1 conjunto de forno para tratamento térmico elétrico Sigma PI 38377;
1.5-1 máquina para serrar metais hidráulicos modelo Sajo PI 64965;
1.6-1 máquina para solda oxiacetilênica bancada GPB PI 64995;
1.7-1 prensa hidráulica manual Sima PI 64977;
- p)-Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau GG 1377/84 informação GTME 360/84 DRE/PP 2984/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 torno paralelo Universal instalação elétrica Imor PRN 320 nº de fabricação 3831 PI 64992;
1.2-1 fresadora universal U 30 marca Ronin nº de fabricação 499 PI 37900;
1.3-1 morsa de bancada com base giratória nº 5 PI 64916;
1.4-1 mesa de madeira para desempenho PI 64942;
- q)-Prefeitura Municipal de Rancharia GG 1378/84 informação GTME 276/84 DRE/PP 1716/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
1.1-1 plaina limadora Sanches Blanes nº de fabricação 1740 PI 64966;
1.2-1 furadeira de bancada marca Sanches Blanes nº de fabricação 944 PI 64938;
1.3-1 morsa de bancada com base giratória nº 5 PI 64901;
1.4-1 mesa de madeira para oficina PI 64980;
- r)-Prefeitura Municipal de Regente Feijó GG 3167/83 informação GTME 291/84 DRE/PP 1717/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo cerávolo";
1.1-1 fresadora Universal Beijer modelo U 2 nº de fabricação 447 PI 64.964;
1.2-1 furadeira de coluna FA PI 64.942;
1.3-1 torno mecânico simples Imor nº de fabricação 10.462 PI 64.937;
1.4-1 mesa para traçagem Mitutoyo PI 38.285;
1.5-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64914 e 64915;
- s)-Prefeitura Municipal de Rinópolis GG 1379/84 informação GTME 285/84 DRE/PP 1718/84;
1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1-1 torno paralelo Universal instalação elétrica Imor PRN 320 nº de fabricação 3836 PI 64990;
- 1.2-2 morsas de bancada para torno nº 3 PI 64883 e 64884;
- 1.3-1 máquina limadora Invictus PI 64947;
- 1.4-1 bancada industrial construída em aço Astro PI 64.958;
- t)-Prefeitura Municipal de Santo Anastácio GG 1381/84 informação GTME 359/84 DRE/PP 2983/84
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
- 1.1-1 torno paralelo Universal instalação elétrica marca Imor PRN 320 nº de fabricação 4878 PI 64987;
- 1.2-1 mesa de traçagem marca Mitutoyo PI 38.286;
- 1.3-1 fresadora com seus pertences Sanches Blanes modelo PUR 1 nº de fabricação 794 PI 38.320;
- 1.4-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64.893 e 64.892;
- 1.5-1 mesa de madeira para oficina PI 64.982;
- u)-Prefeitura Municipal de Tupi Paulista GG 1.382/84 informação GTME 272/84 DRE/PP 1711/84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo";
- 1.1-1 máquina limadora MPA PI 64.968;
- 1.2-1 bancada para solda elétrica com aquecimento Sigma modelo BSE 1 AES nº de fabricação 3.281/39/77 PI 38.064;
- 1.3-1 torno paralelo Universal instalação elétrica Imor PRN 320 nº de fabricação 4877 PI 64.989;
- 1.4-2 morsas de bancada com base giratórias nº 5 PI 64.917 e 64.918;
- 1.5-1 bancada de madeira e morsa de ferro PI 64.969;
- VIII CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a)-Prefeitura Municipal de Chavantes GG 1.361/84 informação GTME 237/84 DRE/M 1454/84 DE Ourinhos;
- 1 EEPG "Dr. Ernesto Fonseca";
- 1.1-sucata.
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/7/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 117, DE 25/7/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para
a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

VII-

d)

1 EESG "Dep. Domingos Leonardo

onde se lê: Carávolos";

leia-se: Cerávolos";

1.2-1 tupa com motor elétrico

onde se lê: Acervi-...

leia-se: Acerbi-...

onde se lê: j) Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz-...

leia-se: i) Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz-...

1.1-1 plaina limadora com pertences normais

onde se lê: Sanches Blade fabricação 3680-...

leia-se: Sanches Blanes modelo PL 400 nº de fabricação 3680-...

n)

1.3-1 gerador

onde se lê: RCN-...

leia-se: RNC-...

u)

1.1

u)

1.1-1 máquina limadora

onde se lê: MPA-...

leia-se: MAP-...

DOE, Seção I 27/7/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 118, DE 26/7/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I-Prefeitura Municipal de Botucatu CAM 1.547/83:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente Departamento de Águas e Energia Elétrica Almoxarifado Central-Rua Cardeal Arco Verde, 2.958-Capital CAM 1.187/83;

1-1.000 metros de cabo de aço galvanizado ¼";

2-500 metros de cabo de aço galvanizado 5/16";

II Prefeitura Municipal de Brotas Sena 585/83:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente Departamento de Águas e Energia Elétrica Almoxarifado Central Rua Cardeal Arco Verde, 2.958 Capital CAM 1.187/83;

1-11.000 metros de cabo de aço galvanizado 7/32";

2-42.642 metros de cabo de aço galvanizado ¼";

3-3.549 metros de cabo de aço galvanizado 5/16";

III Prefeitura Municipal de Cerqueira César Sena 27/84:

a) pertencente à Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem Divisão Regional de Itapetininga Relação nº 01/83 GT2/DR.2 CAM 631/83;

1-1 britador marca Telesmith série 6.098 inventário 53.052 U;

IV Prefeitura Municipal de Chavantes Sena 14/84:

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem Divisão Regional de Itapetininga Relação 01/83 GT.2/DR.2 Rua Rodolfo Miranda, 97 Capital CAM 631/83

1-1 britador marca Parker capacidade para 5 m3/dia nº 14 ED 5.834 inventário nº 106 C;

V Prefeitura Municipal de Itararé Sena 75/84;

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem;

1 Divisão Regional de Itapetininga Relação GT.2/DR.2 CAM 10/84;

1.1-1 teodolito marca Gurley nº de fabricação 451.299 PI 498 L;

2-Divisão Regional de Bauru Relação nº 086/GT.2/DR.3 CAM 20/84;

2.1-4 níveis com tripé nº de fabricação 14.502-14.510-89.151-89.781-PI 4.636 L-4.637 L-4.641 L-4.642 L-(itens 2 a 5);

VI Prefeitura Municipal de Itaporanga GG 1.313/84:

a) pertencente à Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem Divisão Regional de Itapetininga Relação 01/83 GT.2/DR.2 Rua Rodolfo Miranda, 97 Capital CAM 631/83;

1-1 britador secundário marca Cedar Rápids série 15.066 tipo New Holland 30x30 portátil equipado com britador de impacto inventário 1.858 C.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

DOE, Seção I, 27/7/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 119, DE 26/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XX Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico e do XI Encontro Nacional de Dirigentes de Faculdades de Odontologia, a serem realizados no período de 22 a 25 de agosto de 1984, em Juiz de Fora Minas Gerais.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/7/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 120, DE 27/7/1984

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da
Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material
Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a)-Prefeitura Municipal de Miracatu GG 1440/84 informação GTME 280/84;

1 EEPG "Walfredo Lauro Luppi" DE Miracatu DEE/VR 81/84;

II Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a)-Prefeitura Municipal de Silveiras GG 1458/84 informação GTME 101/84;

1 EEPG "Prof. Hildebrando Martins Sodero" DE Cruzeiro DRE/VP 6771/83;

III Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a)-Prefeitura Municipal de Bocaína GG 1472/84 informação GTME 134/84;

1 EEPG (Isolada e Emergência) vinculadas à EEPG "Capitão Henrique Montenegro" DE Jaú;

b)-Prefeitura Municipal de Guaimbê GG 1438/84 informação GTME 466/84;

1 EEPG "José Belmiro Rocha" DE Lins;

IV Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a)-Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá GG 1437/84 informação GTME 321/84;

1 EEPG "João Pedro Ferraz" DE Novo Horizonte;

2 EEPG "Perciliano José Bueno" DE Novo Horizonte;

b)-Prefeitura Municipal de Tabapuã GG 1.459/84 informação GTME 182/84;

1 EEPG "Izabel Lerro Ortenblad" DE Olímpia;

2 EEPG (Agrupada) do Bairro da Serrinha DE Olímpia;

3 EEPG "Monsenhor João Telho" DE Olímpia;

4 EEPG "Capitão Horácio Antonio do Nascimento" DE Olímpia;

c)-Prefeitura Municipal de Urânia GG 212/84 informação GTME 22/84;

1 EEPG (Agrupada) Deputado Waldemar Lopes Ferraz DE Jales;

V Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a)-Prefeitura Municipal de Alto Alegre GG 2.984/83 informação GTME 312/83;

1 EEPG de São Martinho D'Oeste DRE/A 182/83 DE Penápolis;

b)-Prefeitura Municipal de Barbosa GG 1.457/84 informação GTME 189/84;

1 EEPG "Prof. José Carlos da Silva" DRE/A 9/84 DE Penápolis.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução, ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 121, DE 27/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do II Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, a ser realizado no período de 16 a 20 de setembro de 1984, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/7/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 122, DE 30/7/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação no V Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo, que será realizado, no período de 1º a 4 de outubro de 1984, no Município da Estância de Águas de Lindóia

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/7/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 123, DE 31/7/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa CAM 164/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1971 chassi BH 243.424 PI 0007;

II pertencente ao Ministério Público:

a) Grupo da Fraternidade "Irmão Altino" Guaratinguetá SENA 200/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH 523.330 PI 0039.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1º/8/1984, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 124, DE 31/7/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 821/84:

I pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 CAM 584/84 Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto ofício 686/84;

1.1-Centro de Saúde I de Ribeirão Preto Dr. Eduardo Lopes da Silva;

1.2-Centro de Saúde Escola do Ipiranga;

1.3-Área Materno Infantil de Vila Tibério;

1.4-Centro de Saúde II de São Simão;

1.5-Centro de Saúde III de Serrana;

1.6-Centro de Saúde III de Altinópolis;

1.7-Centro de Saúde III de Brodósqui;

1.8-Centro de Saúde III de Santo Antonio da Alegria;

1.9-Distrito Sanitário de Franca;

1.10-Distrito Sanitário de Ituverava;

1.11-Distrito Sanitário de Araraquara;

II pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 CAM 570/84 Academia de Polícia ofício 301/84;

b) Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1 Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Saúde;

1.1 CAM 571/84 Depósito ofício 024 23 1984;

III pertencentes à Casa Militar:

a) CAM 581/84 Palácio dos Bandeirantes, Almoxarifado ofício 37/84.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1º/8/1984, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 125, DE 31/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do certame, para participarem do Simpósio Internacional de História da Arte Educação, a ser realizado no período de 1º a 4 de agosto de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1º/8/1984, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 126, DE 31/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem nos cursos vinculados ao "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público no Interior", que serão realizados pela Secretaria da Administração nas cidades de Assis e Marília, respectivamente, nos dias 7 a 10 de agosto de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1º/8/1984, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 127, DE 31/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Geografia, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 2º Encontro de Professores de Geografia, a ser realizado no período de 15 a 17 de agosto de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1º/8/1984, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 128, DE 1º/8/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Pedro Árbues" informação GTME 301/84;

1.1 EEPG "Cel. Pedro Árbues" 7ª DE;

1.1.1-sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 06 Sul Santo André:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de São Bernardo do Campo GG 1359/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Mizuho" (Ambulância) informação GTME 323/84;

1.1 EEPG Mizuho (Ambulância) 27ª DE de São Bernardo do campo;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. João Firmino Correia de Araujo" informação GTME 322/84;

2.1 EEPG "Dr. João Firmino Correia de Araujo" 27ª DE de São Bernardo do Campo;

2.1.1-sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Guarujá GG 1352/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Vila Alice informação GTME 350/84;

1.1 EEPG de Vila Alice DE de Guarujá DRE/L 1302/84 e 1303/84;

1.1.1-sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itapeva GG 1353/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Celso Duch Villar" informação GTME 422/84;

1.1-Delegacia de Ensino de Itapeva DRE/SO 1223/84;

1.1.1-2 máquinas de escrever marca Remington nº de fabricação 4058025 e 40210;

1.1.2-1 duplicador a álcool marca facit nº de fabricação 61678;

1.1.3-1 duplicador a álcool marca Copiatic B nº de fabricação 1952;

1.1.4-2 relógios da parede;

1.1.5-sucata;

V CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Bragança Paulista GG 187/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Ismael Aguiar Leme" informação GTME 326/84;

1.1 EEPG "Ismael Aguiar Leme" DE Bragança Paulista;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "D. José Maurício da Rocha" informação GTME 790/83;

2.1 EEPG "D. José Maurício da Rocha" DE Bragança Paulista;

2.1.1-sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Jaguariúna GG 1460/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG da Estação de Guedes informação GTME 325/84;

1.1 EEPG da Estação de Guedes DE Amparo;

1.1.1-sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Jundiá GG 3190/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) "Irmã Flórida Mestag" informação GTME 305/84;
- 1.1 EEPG (Agrupada) "Irmã Flórida Mestag" DE Jundiá;
- 1.1.1-sucata;
- VI CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Ribeirão Preto GG 1462/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPD "Prof. Sebastião Fernandes Palma" informação GTME 332/84;
- 1.1 EEPG "Prof. Sebastião Fernandes Palma" DE Ribeirão Preto DRE/RP 261/84;
- 1.1.1-sucata;
- VII CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a) Associações de pais e Mestres do Município de Lavínia GG 1461/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Padre Cesare Toppino" informação GTME 364/84;
- 1.1 EEPSPG "Padre Cesare Toppino" DE Andradina DRE/A 346/84;
- 1.1.1-sucata;
- VIII CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Epitácio G 515/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG de Presidente Epitácio informação GTME 295/84;
- 1.1 EEPSPG de Presidente Epitácio DRE/PP 415/84-416/84-845/1984;
- 1.1.1-sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Venceslau GG 516/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Dr. Álvaro Coelho" informação GTME 319/84;
- 1.1 EEPSPG "Dr. Álvaro Coelho" DE Presidente Venceslau DRE/PP 848/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Santa Duarte D'Incao" informação GTME 357/84;
- 2.1 EEPG "Prof.^a Santa Duarte D'Incao" DE Presidente Venceslau DRE/PP 842/84 a 844/84;
- 2.1.1-sucata;
- c) Casa do Pequeno Trabalhador de Presidente Prudente GG 1439/84 informação GTME 292/84;
- 1 EESG "Dep. Domingos Leonardo Cerávolo" DRE/PP 1990/84;
- 1.1-1 lixadeira Acerbi PI 64.949;
- 1.2-2 tornos para cerâmica com motor e pertences Sigma PI 64934 e 64935;
- 1.3-1 torno madeira elétrico Siwamazuti PI 64.933;
- d) Roupeiro de Santa Rita de Cássia de Parapuã GG 1537/84 informação GTME 293/84;
- 1-1ª EEPG de Parapuã DE Osvaldo Cruz DRE/PP 8576/78 a 8579/78;
- 1.1-sucata;
- 2-2ª EEPG de Parapuã DE Osvaldo Cruz DRE/PP 950/84;
- 2.1-sucata;
- IX CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Assis GG 504/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Henrique Zollner Netto" informação GTME 341/84;
- 1.1 EEPG (Emergência) Bairro do Baixadão, Vinculada a EEPG Henrique Zollner Netto DE Assis DRE/M 2744/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. Ernani Rodrigues" informação GTME 340/84;
- 2.1 EEPSPG "Prof. Ernani Rodrigues" DE Assis DRE/M 2743/84;
- 2.1.1-sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Ribeirão do Sul GG 1463/1984;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Cel. Pedro Silvio" informação GTME 238/84;
- 1.1 EEPSPG "Cel. Pedro Silvio" DE Ourinhos DRE/M 1455/84;
- 1.1.1-sucata.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

Artigo 2º As doações de que trata esta Resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 129, DE 1º/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Professores I das 1ª e 2ª séries do 1º grau, da Secretaria da Educação, para participação do curso de extensão e aperfeiçoamento "Método Natural: Uma Alternativa para Alfabetização", promovido pela Universidade Estadual de Campinas, que será realizado no período de 30 de julho a 3 de agosto de 1984, no município de Campinas.

Artigo 2º Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 130, DE 1º/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do Simpósio "Hipertensão Arterial: Um Problema de Saúde Pública", a ser realizado nos dias 2 e 3 de agosto de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 131, DE 1º/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do IV Seminário Latino Americano de Literatura Infantil e Juvenil, a ser realizado no período de 13 a 17 de agosto de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 132, DE 1º/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores e Bibliotecários, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do II Simpósio sobre Biblioteca e Desenvolvimento Cultural, a ser realizado no período de 20 a 22 de agosto de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 133, DE 2/8/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente ao Ministério Público:

a) Prefeitura Municipal de Irapuã SENA 700/1983 Belina marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LB 4 FPB 62497 PI 0904;

II pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 Prefeitura Municipal de Iacri GG 1533/84 Camioneta dupla marca Chevrolet ano de fabricação 1974 chassi C 148 DBR 19815 B PI 22673;

2-Prefeitura Municipal de Tietê GG 1532/84 Caminhão basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 643 FBR 28909 J PI 32004;

III pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem:

1-Prefeitura Municipal de Botucatu SENA 316/84 Irrigadeira marca Mercedes Bens ano de fabricação 1960 chassi 3313149500743 PI 1556 A;

IV pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1-Prefeitura Municipal de Tupã SENA 207/84 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13239 PI 6804;

V pertencente à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1-Prefeitura Municipal de Iepê CAM 1417/83 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH 522912 PI 1902.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem as alíneas "a" dos incisos II, III e IV, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 134, DE 2/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com as finalidades do certame, para participarem da III Jornada de Oncologia de São José do Rio Preto, a ser realizada no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 1984, em São José do Rio Preto SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 135, DE 2/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do Simpósio Nacional sobre o Controle do Tabagismo e II Conferência Brasileira de Combate ao Tabagismo (II CONBAT), a serem realizados no período de 27 a 29 de setembro de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969 a serem verificadas por seus superiores hierárquico, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 136, DE 3/8/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Secretaria da Saúde e arrolados para a Divisão Estadual
de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, objeto do processo SENA 448/83:

I Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

a) Hospital Infantil Cândido Fontoura H G3 Rua Siqueira Bueno, 1.757 Capital Relação 6/83 CAM 1.732/83;

1-incubadoras marca Fanem modelo 009 SS elétrica em metal esmaltado e plástico nº de fabricação 20.925-21.069-PI 1.328-1.619.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 137, DE 3/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do III Simpósio de Nutrição Parenteral e Enteral, a ser realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 138, DE 6/8/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BJ 591.505 PI 18.807, pertencente ao patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Centro de Promoção Social de Igarapu do Tietê, objeto do processo SENA 749/83.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo ora doado.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 139, DE 6/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do Encontro Estadual de Professores do "Projeto Tereza Noronha" da Confederação de Professores do Brasil, a ser realizado nos dias 6 e 7 de agosto, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 140, DE 6/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do X Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica, a ser realizado no período de 7 a 12 de outubro de 1984, em Salvador BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 141, DE 9/8/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 450900 PI 862, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Apoio Social da Secretaria da Promoção Social e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Instituto Social de Campinas, para uso da Casa São José do Trevo Americana, objeto do processo GG 1574/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 142, DE 10/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do XVI Congresso Latino Americano de Química, a ser realizado no período de 14 a 20 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 143, DE 14/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Comunicação e Expressão do 1º e 2º graus, da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no VII Encontro de Professores de Língua e Literatura, a realizar-se na Casa da Cultura Japonesa USP, nesta Capital, no período de 22 a 25 de agosto de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 144, DE 14/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do "Congresso Regional de Educação", a ser realizado em Campinas e região nos dias 17, 30 e 31 de agosto de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 145, DE 14/8/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 843/84:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 659/84 Divisão Regional Agrícola de Bauru ofício 23/84;

b) pertencentes à Secretaria de Obras e do meio Ambiente;

1-Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 CAM 613/84 Almoxarifado Central ofício 12/84;

c) pertencentes à Secretaria da Educação;

1-Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 615/84 DRECAP 2 5ª Delegacia de Ensino da Capital ofício 81/84 DRE 3061/1984;

d) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1-Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 638/84 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia Divisão de Material relação 18/84;

e) pertencentes à Secretaria de Estado do Governo;

1-Departamento de Administração;

1.1 CAM 647/84 Palácio dos Bandeirantes, ofício 11/84;

f) pertencentes à Casa Militar;

1-Administração;

1.1 CAM 579/84 Almoxarifado ofício 34/84;

II processo CAM 869/84:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 725/84 Divisão Regional Agrícola de Campinas ofício 25/84;

1.2 CAM 700/84 Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes ofício 25/84;

b) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1-Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 713/84 Divisão de Transportes Oficina Central ofício 264;

c) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;

1-Coordenadoria de Apoio Social;

1.1 CAM 698/84 Divisão de Assistência e Recuperação DAR II ofício 4/84;

d) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;

1-Gabinete do Secretário e Assessoria;

1.1 CAM 300/84 CSU de Cubatão ofício 29/84;

e) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 CAM 671/84 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual ofício 37/84;

f) pertencentes à Secretaria do Interior;

1-Departamento de Administração;

1.1 CAM 697/84 Serviço de Material e Atividades Complementares Seção de Patrimônio ofício 78;

g) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

1 CAM 636/84 Divisão de Construções e Conservação ofício 172/84;

h) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

1-Gabinete do Secretário;

1.1 CAM 673/84 Departamento de Administração ofício 4/84.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "b" do inciso I e alíneas "e" e "g" do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 146, DE 15/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da "II Jornada Odontológica de Jaú", a realizar se Jaú e região, no período de 14 a 18 de agosto de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 147, DE 15/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de História, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 2º Encontro Regional dos Professores de 1º e 2º Graus de História, a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 1984, em Campinas/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 148, DE 15/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com as finalidades do certame, para participarem do Simpósio sobre Cirurgia Estética e Reconstrutiva da Mama, a ser realizado no período de 20 a 22 de setembro de 1984, nesta Capital/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 149, DE 16/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do 5º Congresso Brasileiro de Alcoolismo, a ser realizado no período de 6 a 9 de setembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/8/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 150, DE 17/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do VII Congresso Brasileiro de Clínica Veterinária de Pequenos Animais, a ser realizado no período de 8 a 12 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/8/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 151, DE 20/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XII Congresso Brasileiro de Nefrologia, a ser realizado no período de 21 a 25 de outubro de 1984, em Salvador BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 152, DE 21/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do Encontro Nacional de Biblioteconomia e Informática (ENBI), a ser realizado no período de 22 a 24 de outubro de 1984, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 153, DE 22/8/1984

Doação de material usado, declarado inservível pela
Secretaria de Relações do Trabalho e arrolado para a
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de material usado, abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Relações do trabalho e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Salto para uso do Hospital e Maternidade Municipal "Nossa Senhora do Monte Serrat" local, objeto do processo GG 1619/84:

I-Departamento de Atividades Regionais Rua Santo Amaro, 46 - Capital CAM 783/84:

a)-1 aparelho de ar condicionado, com capacidade de 15 toneladas de refrigeração, com a seguinte composição: 1 central elétrica composta de motores e painéis eletrônicos responsáveis pela distribuição do sistema de ar: 1 torre de refrigeração: + 600 m de "dutos" para distribuição de ar: + 60 aparelhos "fan goys" instalação elétrica com chaves e interruptores.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso do material é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 154, DE 22/8/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1977, chassi BJ 591511 PI 18808, pertencente ao patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, objeto do processo CAM 901/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo ora doado.

Artigo 6º Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 155, DE 22/8/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1-Instituição Assistencial "Estância Feliz" Jacareí GG 1.620/84 Jeep marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LA 1 BPL 37.861 PI 0665;

II pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a)-Delegacia Geral de Polícia;

1-Circulo de Trabalhadores Cristãos de Rafard GG 1.618/84 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1972 chassi BP 888.877 PI 5431.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 156, DE 22/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam diretamente relacionadas com os objetivos do certame, para participarem do "I Paine! Paulista de Nutrição", promovido pela Associação Paulista de Nutrição, a realizar-se em São Paulo, Capital, no período de 28 a 31 de agosto de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 157, DE 22/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto dos certames, para participação nos cursos vinculados ao "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público no Interior", que serão realizados pela Secretaria da Administração, nas cidades de Jaú e Campinas, respectivamente, nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 158, DE 22/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 28º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, a realizar se em Campos do Jordão SP, no período de 18 a 22 de setembro de 1984.

Artigo 2º Para obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os interessados apresentar às repartições de origem, comprovante de efetiva participação no certame, a ser fornecida pela Associação Paulista de Municípios.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 159, DE 22/8/1984

Autoriza o afastamento de Professores do Quadro do
Magistério da Secretaria da Educação para participação
em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento funcionários ou servidores, Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação para participarem dos eventos realizados pela Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, a seguir discriminados:

I-1º Encontro sobre o Ensino de Ciências Naturais e Matemática, no período de 23 a 25 de agosto nesta Capital;

II Encontro Regional Região Sudeste da Confederação dos Professores do Brasil, no período de 6 a 8 de setembro, nesta Capital;

III-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 14, 27 e 28 de setembro, em Santos;

IV Reuniões de Representantes de escolas, nos dias 12 de setembro e 11 de outubro, nas cidades com Subsedes ou Regionais da APEOESP;

V Plenário do Conselho de Representantes de Subsedes e Regionais nos dias 14 de setembro e 19 de outubro;

VI-1º Encontro de Professores da Área de Comunicação e Expressão no período de 20 a 22 de setembro, nesta Capital;

VII-1º Encontro de Professores da Área de Ciências Humanas, no período de 04 a 06 de outubro, nesta Capital;

VIII-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 4, 24 e 25 de outubro, em Bauru;

IX-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 4, 25 e 26 de outubro, em Presidente Prudente;

X-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 5, 18 e 19 de outubro, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 159, DE 22/8/1984

Autoriza o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação para participação em certames

Retificação do DOE de 23/8/1984

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários ou servidores, Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação para participarem dos eventos realizados pela Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, a seguir discriminados:

I-1º Encontro sobre o Ensino de Ciências Naturais e Matemática, no período de 23 a 25 de agosto, nesta Capital;

II Encontro Regional Região Sudeste da Confederação dos Professores do Brasil, no período de 6 a 8 de setembro, nesta Capital;

III-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 14, 27 e 28 de setembro, em Santos;

IV Reuniões de Representantes de Escolas, nos dias 12 de setembro e 11 de outubro, nas cidades com Subsedes ou Regionais da APEOESP;

V Plenário do Conselho de Representantes de Subsedes e Regionais, nos dias 14 de setembro e 19 de outubro;

VI-1º Encontro de Professores da Área de Comunicação e Expressão, no período de 20 a 22 de setembro, nesta Capital;

VII-1º Encontro de Professores da Área de Ciências Humanas, no período de 4 a 6 de outubro, nesta Capital;

VIII-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 04, 24 e 25 de outubro, em Bauru;

IX-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 04, 25 e 26 de outubro, em Presidente Prudente;

X-1º Congresso Regional de Educação, nos dias 05, 18 e 19 de outubro, em Ribeirão Preto;

XI-V Congresso Anual Estadual, de 8 a 10 de novembro, em Osasco.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/10/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 160, DE 27/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem dos "Joguinhos Abertos do Interior", Categorias B e C, que serão realizados, respectivamente, de 30 de agosto a 10 de setembro de 1984, no Município de Americana e de 6 a 17 de dezembro de 1984, no Município de Franca, neste Estado, promovidos pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, os interessados deverão comprovar previamente sua requisição, mediante documento fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/8/1984, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 161, DE 28/8/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 924/84:

I pertencentes à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 CAM 753/84 Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero" ofício 21026/84;

II pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a)-Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 CAM 748/84 Almoxarifado Central ofício 14/84;

III pertencentes à Secretaria da Educação:

a)-Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1-Divisão Regional de Ensino 6 Sul;

1.1 CAM 552/84 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo ofício 191/84 DRE 1981/84;

IV pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Hospital "Emilio Ribas" HG 1;

1.1 CAM 751/84 Seção de Material e Patrimônio ofício 10/84;

V pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1 CAM 744/84 Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico ofício 17/235;

VI pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

a) CAM 637/84 ofício 195/84.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas "a", dos incisos II e VI, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 162, DE 28/8/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Jeep marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LA 1 BPU 46119 PI 0989, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Adamantina para uso da Associação Anti Alcoólica, local objeto do processo CAM 915/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 163, DE 28/8/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 226558 PI 1201, pertencente ao patrimônio do Ministério Público e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Sociedade de Assistência Social de Artur Nogueira, objeto do processo GG 1.640/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 164, DE 28/8/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Florínea, objeto do processo SAA 85921/83:

I-Instituto Florestal:

a)-Estação Experimental de Assis CAM 587/84;

1-1 barco tipo Pilotina 530 U equipado com motor Diesel de 23 HP PI 647;

2-1 barco tipo Pilotina 530 U equipado com motor Diesel de 10 HP marítimo PI 646;

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 165, DE 29/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem da 19ª Reunião Anual de Pavimentação, a ser realizada no período de 17 a 19 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/8/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 166, DE 30/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos certames, para participarem do IV Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica e I Congresso Latino Americano de Infectologia Pediátrica, a serem realizados no período de 1 a 6 de setembro de 1984, no Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 167, DE 30/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participação no 5º Congresso de Cirurgia de Ribeirão Preto, a realizar-se no período de 2 a 6 de setembro de 1984, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/8/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 168, DE 30/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a ser realizado no período de 27 a 31 de outubro de 1984, em Canela Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 169, DE 31/8/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades abaixo discriminadas:

I-Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia:

a)-Divisão de Material Rua da Glória, 410 Capital relação 05284 CAM 301/84;

1-Creche "Santa Clara de Assis" Araçatuba CAM 927/84;

1.1-3 máquinas de costura Elgin industrial com motor PI 32831-32832-32825 (itens 06/08);

2-Conselho Municipal de Proteção à Família e ao Menor Auriflama SENA 246/84;

2.1-3 máquinas de costura Singer industrial com motor PI 16047-16002-16013 (itens 01/03);

3-Creche "Cinderela" Magda SENA 245/84;

3.1-1 máquina de costura Singer industrial com motor PI 16043 (item 09);

3.2-2 máquinas de costura Elgin industrial com motor PI 32850-32828 (itens 04/05);

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 170, DE 31/8/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a)-Coordenadoria de Apoio Social;

1-Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra SENA 466/83 Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi 5 N 15 EFD 165769 PI 847;

II pertencentes à Secretaria da Administração:

a)-Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1-Prefeitura Municipal de Estrela do Norte SENA 391 83 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BJ 257393 PI 1604.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 171, DE 31/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Veterinários, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XXXIX Conferência Anual da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, a ser realizada no período de 3 a 6 de setembro de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 172, DE 31/8/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Advogados, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participação do II Encontro dos Advogados do Estado de São Paulo, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a realizar-se no período de 3 a 6 de setembro de 1984, nesta Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 173, DE 4/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objeto do conclave, para participação no VI Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, a realizar-se no período de 5 a 8 de setembro de 1984, em Campinas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 174, DE 5/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente com as finalidades dos certames, para participação no V Congresso Brasileiro de Saúde Escolar, I Congresso Brasileiro de Alimentação e Nutrição do Escolar e I Congresso Brasileiro de Coordenadores e Supervisores da Merenda Escolar, a serem realizados no período de 28 a 31 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ)

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/9/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 175, DE 6/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no XI Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, a ser realizado no período de 10 a 14 de setembro de 1984, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/9/1984, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 176, DE 6/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, Alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Presidentes, Vereadores e demais servidores de Câmaras Municipais, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no curso "Organização e Funcionamento da Câmara Municipal", promovido pela Fundação Prefeito Faria Lima CEPAN, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 1984, na cidade de Presidente Prudente (SP)

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/9/1984, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 177, DE 6/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, com sede de exercício em outros Municípios do Estado que não os da Capital e demais da Região da Grande São Paulo, para participarem da 2º Jornada de Dentística Restauradora, a ser realizada no período de 24 a 28 de setembro de 1984, na cidade de São Paulo

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/9/1984, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 178, DE 10/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no XVI Seminário Brasileiro de Tecnologia Educacional, que será realizado no período de 4 a 9 de novembro de 1984, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 179, DE 11/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do XIX Congresso Brasileiro de Alergia e Immunopatologia e do IV Congresso Luso Brasileiro de Alergia e Immunologia, a serem realizados no período de 6 a 10 de outubro de 1984, em Olinda, Pernambuco

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 180, DE 11/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com o objetivo do conclave, para participarem do X Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica, a ser realizado no período de 7 a 12 de outubro de 1984, em Salvador, Bahia

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 181, DE 11/9/1984

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pró labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada, no período de 1º de março a 14 de agosto de 1982, 1 função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), referência 11, da Escala de Vencimentos 2, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, destinada à Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, então prevista no artigo 1º do Decreto 14.330, de 29 de novembro de 1979

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que desempenhou a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 182, DE 11/9/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 945/84:

I pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1-Departamento de Hospitais Gerais e Especiais;

1.1 CAM 782/84 Hospital Infantil da Zona Norte ofício 55/84;

II pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1 CAM 7/84-CAM 784/84-e CAM 785/84-Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Intendência ofícios 78/111/83 57/111/84 e 56/111/84;

III pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Fundação Prefeito Faria Lima Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal CEPAM.

1 CAM 461/84 ofício 2.406/84.

Artigo 2º A Fundação Prefeito Faria Lima Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal CEPAM procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "a", do inciso III do art. 1º

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 183, DE 12/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com as finalidades dos eventos, para participarem do XII Congresso Nacional de Informática e da IV Feira Internacional de Informática, a serem realizados no período de 5 a 11 de 1984, no Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/9/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 184, DE 13/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação nos 49º Jogos Abertos do Interior

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Serão considerados de efetivo exercício para todos os efeitos legais, os dias em que os funcionários e servidores públicos de qualquer categoria, da Administração Centralizada e Descentralizada, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação nos 49º Jogos Abertos do Interior a serem realizados no período de 3 a 15 de outubro de 1984, na cidade de Araçatuba, promovido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados comprovar, mediante atestado a ser fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, a sua efetiva participação no evento.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 185, DE 13/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com as finalidades do certame, para participarem do XXXIV Congresso Brasileiro de Colo Proctologia, a ser realizado no período de 11 a 14 de novembro de 1984, no Rio de Janeiro/RJ

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 186, DE 13/9/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1.024/84:

I pertencentes à Secretaria da Justiça:

a)-Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 CAM 824/84 Administração Patrimonial e Serviço de Manutenção e Transportes ofício 1.291;

II pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a)-Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;

1 CAM 791/84 Divisão de Pesca Marítima em Santos ofício 32/84;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a)-Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1-Departamento de Hospitais Gerais e Especiais;

1.1 CAM 781/84 Parque Hospitalar do Mandaqui H G10 ofício 153/84;

IV pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a)-Polícia Civil de São Paulo;

1-Coordenadoria da Administração de Material;

1.1 CAM 771/84-CAM 772/84 Divisão de Material do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia relações 23/84 e 24/84.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 187, DE 14/9/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a)-Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Arlindo Pinto da Silva informação GTME 300/84;

1.1 EEPG Prof. Arlindo Pinto da Silva 10ª DE Capital;

1.1.1-sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 4 Norte:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Franco da Rocha GG 613/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Iraci Sartori Vieira da Silva informação GTME 111/84;

1.1 EEPG Prof.ª Iraci Sartori Vieira da Silva DE Caieiras;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Adamastor Baptista informação GTME 110/84;

2.1 EEPG Prof. Adamastor Baptista DE Caieiras;

2.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mairiporã GG 606/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Odarico Oliveira Nascimento informação GTME 112/84;

1.1 EEPG Prof. Odarico Oliveira Nascimento DE Caieiras;

1.1.1-sucata;

III COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mauá GG 264/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Manoel Cação informação GTME 302/84;

1.1 EEPG Prof. Manoel Cação 26ª DE Mauá;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG do Jardim Zaíra informação GTME 242/84;

2.1 EEPG do Jardim Zaíra 26ª DE Mauá;

2.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santo André GG 205/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Padre Louis Joseph Lebret informação GTME 206/84;

1.1 EEPG Padre Louis Joseph Lebret 1ª DE Santo André;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Odylo Costa Filho informação GTME 214/84;

2.1 EEPG Odylo Costa Filho 1ª DE Santo André;

2.1.1-sucata;

3-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Tocantins informação GTME 208/84;

3.1 EEPG Prof. Tocantins 29ª DE Santo André;

3.1.1-sucata;

4-Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Carlos Garcia informação GTME 158/84;

4.1 EEPG Dr. Carlos Garcia 30ª DE Santo André;

4.1.1-17 bancos de madeira traseiros, individuais;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 4.1.2-35 carteiras de madeira dianteiras, individuais;
- 4.1.3-255 carteiras de madeira centrais, individuais;
- 4.14-1 mesa de madeira para pré escola;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Bernardo do Campo GG 1359/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Pedra de Carvalho" informação GTME 417/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Pedra de Carvalho" 27ª DE São Bernardo do Campo;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Rudge Ramos" informação GTME 307/84;
 - 2.1 EEPG "Rudge Ramos" 28ª DE São Bernardo do Campo;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Euclides Deslandes" informação GTME 324/84;
 - 3.1 EEPG "Prof. Euclides Deslandes" 27 DE São Bernardo do Campo;
 - 3.1.1-sucata;
 - 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Mathias Octávio Roxo Nobre" informação GTME 308/84;
 - 4.1 EEPG "Dr. Mathias Octávio Roxo Nobre" 27ª DE São Bernardo do Campo;
 - 4.1.1-sucata;
 - 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Pedro Augusto Gomes Cardim" informação GTME 423/84;
 - 5.1 EEPG "Prof. Pedro Augusto Gomes Cardim" 1ª DE São Bernardo do Campo;
 - 5.1.1-sucata;
 - d)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Caetano do Sul GG 601/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Eda Mantoanelli" informação GTME 148/84;
 - 1.1 EEPG "Prof.ª Eda Mantoanelli";
 - 1.1.1-146 carteiras de madeira;
 - 1.1.2-280 carteiras de madeira com tampa de fórmica;
 - 1.1.3-1 banco para laboratório;
 - 1.1.4-1 banquetta baixa;
 - 1.1.5-2 cadeiras fixas CD 03;
 - 1.1.6-1 cadeira comum em imbuia;
 - 1.1.7-2 cadeiras comuns;
 - 1.1.8-1 mesa de madeira com 2 gavetas;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Padre Luiz Capra" informação GTME 150/84;
 - 2.1 EEPG "Padre Luiz Capra";
 - 2.1.1-6 cadeiras de madeira comuns;
 - 2.1.2-2 mesas de madeira para professor;
 - 2.1.3-10 mesas para aluno;
 - 2.1.4-1 globo terrestre;
 - 2.1.5-9 cadeiras simples estofadas;
 - 2.1.6-4 cadeiras fixas CD 03;
 - 2.1.7-30 carteiras centrais;
 - 2.1.8-5 carteiras dianteiras;
 - 2.1.9-5 carteiras traseiras;
 - 2.1.10-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sylvio Romero" informação GTME 149/84;
 - 3.1 EEPG "Sylvio Romero" 25ª DE São Caetano do Sul;
 - 3.1.1-120 carteiras de madeira, centrais;
 - 3.1.2-4 carteiras de madeira, dianteiras;
 - 3.1.3-4 carteiras de madeira, traseiras;
 - 3.1.4-1 mesa de madeira, para professor, com 1 gavetas;
 - 3.1.5-3 mesas de madeira, para professor, com 2 gavetas;
 - 3.1.6-3 cadeiras fixas CD 03;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

3.1.7-1 cadeira estofada giratória;

3.1.8-sucata;

IV COGSP Divisão Regional de Ensino 07 Oeste:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Osasco GG 1.685/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. João Baptista de Brito" informação GTME 440/84;

1.1 EEPSPG "Prof. João Baptista de Brito" 31ª DE Osasco;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Independência" informação GTME 431/84;

2.1 EEPSPG "Independência" DE Osasco;

2.1.1-sucata;

3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Lucy Anna Carrozo Latorre" informação GTME 439/84;

3.1 EEPG "Prof.ª Lucy Anna Carrozo Latorre" 31ª DE Osasco;

3.1.1-sucata;

V-CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral;

a)-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Floretina Martins Sanchez" Ubatuba GG 2.839/83 informação GTME 347/84;

1 EEPG "Prof.ª Florentina Martins Sanchez" DE Caraguatatuba DRE/L 806/84-807/84;

1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Sebastião GG 1.691/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria José da Penha Frúgoli" informação GTME 348/84;

1.1 EEPG "Prof.ª Maria José da Penha Frúgoli" DE Caraguatatuba DRE/L 267/84;

1.1.1-sucata;

c)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Vicente GG 1.692/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Enio Vilas Boas" informação GTME 349/84;

1.1 EEPG "Prof. Enio Vilas Boas" DE São Vicente DRE/L 3.724/83 e 5.321/83;

1.1.1-sucata;

VI-CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Avaré GG 621/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Victor Lamparelli" informação GTME 108/84;

1.1 EEPG "Prof. Victor Lamparelli" DE Avaré DRE/SO 86/84;

1.1.1-sucata;

1.1.2-12 cadeiras simples K 16;

1.1.3-15 cadeiras do conjunto de 40 carteiras e 40 cadeiras;

1.1.4-8 carteiras do conjunto de 40 carteiras e 40 cadeiras;

1.1.5-45 cadeiras pares;

1.2-EEPG (Emergência) Estação da Barra Grande;

1.2.1-1 armário com 2 corpos sobrepostos;

1.2.2-sucata;

1.3-EEPG (Emergência) Fazenda Palmeiras;

1.3.1-sucata;

1.4-EEPG (Emergência) Fazenda Santa Helena;

1.4.1-sucata;

1.4.2-1 armário de imbuia;

1.5-EEPG (Emergência) Fazenda Pasto Novo;

1.5.1-sucata;

1.6-EEPG (Isolada) Bairro dos Camargos;

1.6.1-8 carteiras centrais duplas;

1.6.2-2 carteiras dianteiras duplas;

1.7-EEPG (Isolada) Fazenda São Pedro;

1.7.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Águas de Santa Bárbara GG 1.670/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Avelino Aparecido Ribeiro" informação GTME 430/84;
 - 1.1 EEPG "Dr. Avelino Aparecido Ribeiro" DE Avaré DRE/SO 1.862/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.1.2-2 relógios de parede;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Bofete GG 1.673/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Anselmo Bertoncini" informação GTME 405/84;
 - 1.1 EEPG "Anselmo Bertoncini" DE Botucatu DRE/SO 1.370/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2 EEPG (Isolada) do Bairro Córrego Fundo;
 - 1.2.1-sucata;
 - 1.3 EEPG (Isolada) do Bairro da Mina;
 - 1.3.1-sucata;
 - d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itaberá GG 1.679/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Gabriel Pinto de Faria" informação GTME 314/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Gabriel Pinto de Faria" DE Itapeva DRE/SO 578/84;
 - 1.1.1-1 barra fixa;
 - 1.1.2-1 grampeador 26x6;
 - 1.1.3-1 trave baixa;
 - 1.1.4-sucata;
 - e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itapeva GG 1.353/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Nicota Soares" informação GTME 226/84;
 - 1.1 EEPG Prof.^a Nicota Soares" DE Itapeva DRE/SO 313/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Acácio Piedade" informação GTME 404/84;
 - 2.1 EEPG "Cel. Acácio Piedade" DE Itapeva DRE/SO 1.222/84;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dom Silvio Maria Dário" informação GTME 433/84;
 - 3.1 EEPG "Dom Silvio Maria Diário" DRE/SO 1.907/84;
 - 3.1.1-sucata;
 - 4-Associação de Pais e Mestres da EESG "Dr. Dario Pacheco Pedroso" (Agrícola) informação GTME 224/84;
 - 4.1 EESG "Dr. Dario Pacheco Pedroso" (Agrícola) DRE/SO 248/84;
 - 4.1.1-sucata;
 - f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itaporanga GG 1.354/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Vicente Russo do Amaral" informação GTME 432/84;
 - 1.1-EEPG "Cel. Vicente Russo do Amaral" DE Itapeva DRE/SO 1.221/84;
 - 1.1.1-2 máquinas de escrever, marca Remington, 260 espaços nº fabricação 5126131 e 4068660;
 - 1.1.2-1 máquina de escrever, marca Remington, 190 espaços nº fabricação 6.188.2366;
 - 1.1.3-1 relógio de parede;
 - 1.1.4-sucata;
 - g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Piedade GG 261/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cônego José Rodrigues de Oliveira" informação GTME 259/84;
 - 1.1 EEPG "Cônego José Rodrigues de Oliveira" DE Votorantim DRE/SO 45/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2 EEPG (Emergência) do Bairro da Liberdade;
 - 1.2.1-sucata;
 - 1.3-2ª EEPG (Isolada) do Bairro Miguel Russo;
 - 1.3.1-sucata;
 - 1.4-1ª EEPG (Isolada) do Bairro Sarapuí dos Torres;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.4.1-sucata;
- 1.5-2ª EEPG (Isolada) do Bairro da Bathêa;
- 1.5.1-sucata;
- 1.6-1ª EEPG (Isolada) do Bairro Miguel Russo;
- 1.6.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria Paula Ramalho Paes" informação GTME 234/84;
- 2.1 EEPG "Prof.ª Maria Paula Ramalho Paes" DE Votorantim DRE/SO 46 84;
- 2.1.1-sucata;
- 2.2-1ª (Isolada) do Bairro dos Godinhos;
- 2.2.1-sucata;
- 2.3 EEPG (Isolada) do Bairro do Piraporinha dos Gurgel;
- 2.3.1-sucata;
- 2.4-1ª EEPG (Isolada) do Bairro do Piratuba;
- 2.4.1-sucata;
- 2.5-2ª EEPG (Isolada) do Bairro do Piratuba;
- 2.5.1-sucata;
- 2.6-2ª EEPG (Isolada) do Bairro dos Ortizes;
- 2.6.1-sucata;
- 2.7-2ª EEPG (Isolada) do Bairro do Piraporinha;
- 2.7.1-sucata;
- 2.8-1ª EEPG (Isolada) do Bairro dos Pintos;
- 2.8.1-sucata;
- 2.9-2ª EEPG (Isolada) do Bairro dos Pintos;
- 2.9.1-sucata;
- h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Porangaba GG 1688/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Joaquim Francisco de Miranda" informações GTME 421/84-DE Tatuí DRE/SO 1089/84;
- 1.1-EEPG (Emergência) do Bairro dos Nogueiras;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2-EEPG (Emergência) do Bairro dos Mirandas;
- 1.2.1-sucata;
- 1.3-EEPG (Emergência) do Bairro dos Pedrosos;
- 1.3.1-sucata;
- 1.4-EEPG (Emergência) do Bairro dos Ferreiras;
- 1.4.1-sucata;
- i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Salto GG 3356/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Leonor Fernandes da Silva" informação GTME 161/84;
- 1.1 EEPG "Prof.ª Leonor Fernandes da Silva" DE Itu DRE/SO 85/84;
- 1.1.1-2 armários de madeira;
- 1.1.2-1 armário de madeira com 2 portas de correr com 1,65 x 1,50 x 0,43;
- 1.1.3-2 bancadas para oficina 3,00 x 1,00 x 0,80;
- 1.1.4-1 cabo de guerra;
- 1.1.5-2 cadeiras giratórias;
- 1.1.6-360 cadeiras para sala de aula;
- 1.1.7-440 carteiras para sala de aula;
- 1.1.8-2 estantes para papéis com prateleiras 1,30 x 0,50 x 0,42;
- 1.1.9-2 máquinas de costura, equipadas com motor elétrico 110 v 60 Hz, reostato de comando a pedal e farolete, com acessórios normais, marca Elgin, modelo 4/15;
- 1.1.10-4 máquinas de costura, Zig Zag, imbuia, pés de ferro, motor 110 V 60 Hz, farolete, acessórios normais, meio gabinete com gavetas, marca Singer Colegial;
- 1.1.11-1 máquina de costura marca Singer;
- 1.1.12-1 máquina de costura, automática, 110 v 60 Hz, pedal, para trabalhos em couro, plástico etc. iluminação embutida, acessórios normais, Zig Zag, marca Vigorelli Robot;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1.13-1 mesa com 2 gavetas;
- 1.1.14-1 mesa de madeira para centro 0,88 cm;
- 1.1.15-3 mesas de madeira para professor, 0,74 x 1,10 x 0,50;
- 1.1.16-2 mesas redondas para copa, com tampo revestido de fórmica;
- 1.1.17-1 mesa para dispensa com tampo de mármore;
- 1.1.18-1 mesa para máquina de escrever 0,67 x 0,85 x 0,50;
- 1.1.19-15 mesas de madeira para máquina de escrever;
- 1.1.20-2 porta chapéus com espelho, 1,73 x 0,70;
- 1.1.21-1 alargador expansivo;
- 1.1.22-1 alfabeto de aço;
- 1.1.23-1 armário de aço, 1,98 x 0,92 x 0,61;
- 1.1.24-1 arquivo de aço, 1,35 x 0,47 x 0,71, nº de fabricação 40989;
- 1.1.25-1 batedeira elétrica 110v 60Hz Standard 079, marca Arno;
- 1.1.26-1 extintor de incêndio, capacidade 10 l, marca Metreiro;
- 1.1.27-1 extintor de incêndio, capacidade 3 l, marca Contra modelo TP;
- 1.1.28-1 extrator de suco de frutas, marca Suga Sumo;
- 1.1.29-3 ferros elétricos para passar roupas, automáticos, termostato para todos os tecidos, 110v 60Hz, marca GE;
- 1.1.30-2 grades de ferro com proteção de tela 2,95 x 0,50;
- 1.1.31-1 liquidificador 110v 60Hz, 5 velocidades, equipado com copo com alça, marca Arno Super;
- 1.1.32-1 liquidificador 110v 60Hz, 10 velocidades, equipado com copo plástico com alça, capacidade 11/2L, marca Walita;
- 1.1.33-2 máquinas de escrever Olivetti, nº fabricação 2089860 e 608809;
- 1.1.34-1 máquina de lavar roupa, automática, tipo doméstica, com motor elétrico para 110v 60Hz, com gabinete esmaltado externamente na cor branca, capacidade 4 kg, completa, marca Brastemp
- 1.1.35-1 máquina de calcular, elétrica, marca Dismac, nº fabricação 385;
- 1.1.36-5 pesos esféricos com 3 kg;
- 1.1.37-3 pesos esféricos com 4 kg;
- 1.1.38-2 pesos esféricos com 5 kg;
- 1.1.39-2 relógios de parede;
- 1.1.40-1 aparelho de solda elétrica;
- 1.1.41-2 motores elétricos, potência 2 HP, tensão 220/380 v 50/60Hz, 1.800 RPM (4 polos) nº fabricação 5896471 e 589648, Búfalo;
- 1.1.42-1 motor trifásico, tipo 44 4 RPM 1430/1720, capacidade 220/380 CVI, nº fabricação 178664
- 1.1.43-1 plaina limadora, capacidade 457mm, 4 velocidades, nº fabricação 32974 37 A;
- 1.1.44-1 retifica para torno, modelo 5, para 220 v, marca Denore Máster;
- 1.1.45-5 tornos mecânicos com placa Universal, distância entre pontas de 1000mm, marca Imor;
- 1.1.46-5 alicates para apertar fechos de alças de bolsa;
- 1.1.47-5 alicates vazador de 8", marca Corneta;
- 1.1.48-1 bloco paralelo;
- 1.1.49-1 diamante para cortar vidro B 2;
- 1.1.50-1 escala de aço de 24", marca Birmingham;
- 1.1.51-2 fresas angular frontal 90.º 22/3x1/2";
- 1.1.52-2 fresas para arredondar centros 2 ¼ x 13/32 x ¼"raio;
- 1.1.53-2 fresas para arredondar cantos 2 x 1/3 x 1/8, raio;
- 1.1.54-1 fresa cilíndrica, corte espiral 21/2 x 1 furo;
- 1.1.55-1 fresa cilíndrica, corte espiral 21/2 x 1 x 1;
- 1.1.56-1 fresa corte espiral, haste cônica 3/8, cone morse de 1";
- 1.1.57-1 fresa com haste paralela ½ x 1 x ¼, marca Woodruff;
- 1.1.58-1 fresa com haste paralela ½ x ¾ x 1/8, marca Woodruff;
- 1.1.59-2 fresas planas frontal, 13/4 x 7/8 x ¾;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.1.60-2 fresas planas frontal para serviço pesados 27/8 x 3/4;
- 1.1.61-1 fresa rasgos 21/2 x 1/2 x 1 furo;
- 1.1.62-1 fresa para rasgos 21/2 x 3/8 x 1 furo, aço;
- 1.1.63-1 fresa para rasgos 21/2 x 1/4, aço rápido;
- 1.1.64-8 fresas sistema módulo 27/8;
- 1.1.65-8 fresas sistema módulo 23/4;
- 1.1.66-8 fresas sistema módulo 2,0 25/8;
- 1.1.67-7 fresas sistema módulo 1,5 25/8;
- 1.1.68-1 fresa de topo, corte espiral 1;
- 1.1.69-1 fresa de topo, corte espiral 1/2, haste cônica, cone Morse 1";
- 1.1.70-1 fresa de 3 lados, com dentes alternados 3 x 3/8 x 1";
- 1.1.71-1 fresa de 3 lados, dentes alternados 3 x 1/2 x 1;
- 1.1.72-1 fresa de 3 lados, dentes alternados 31/2 x 3/4 x 1";
- 1.1.73-1 máquina de furar, manual;
- 1.1.74-1 máquina de grampear correias;
- 1.1.75-2 martelos de unha, marca Tisott;
- 1.1.76-14 morsas grandes nº 3;
- 1.1.77-1 micrometro 50mm;
- 1.1.78-6 paquímetros Universal de 6", de aço inox 1/50, capacidade 150mm, marca Roch;
- 1.1.79-1 porta recartilha com 6 rebolos;
- 1.1.80-1 prensa para ilhoses, completa, com 10 matrizes para rebites e 10 matrizes para cobrir botões, marca Graziano;
- 1.1.81-1 serrote de costa de 10";
- 1.1.82-2 suportes para ferramenta de torno de 1/2;
- 1.1.83-1 suporte para ferramenta de torno 5/16;
- 1.1.84-1 suporte para ferramenta de torno de 1/2, 5/16, 1/4, 7/16, 3/8;
- 1.1.85-2 tesouras marca Corneta;
- 1.1.86-3 tesouras de costura 6", 7" e 8", marca Mundial;
- 1.1.87-1 tesoura de bancada;
- 1.1.88-2 tesouras de picotar de 7", marca Pinking Sheras;
- 1.1.89-1 tesoura para desfilar marca Mundial;
- 1.1.90-1 tesoura para trincar frangos;
- 1.1.91-1 ventilador 56 cm hélice, marca Contact;
- 1.1.92-1 vitrine de parede para medicamentos 063 x 0,29 x 039;
- j)-Associações de Pais e Mestres do Município de Taquarituba GG 1694/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Julieta Trindade Evangelista" informação GTME 225 84;
- 1.1-EEPG "Prof.^a Julieta Trindade Evangelista" DE Avaré DRE/SO 181/84;
- 1.1.1-1 duplicador a álcool, nº fabricação 121.321;
- 1.1.2-1 máquina de calcular marca Remington 2000, nº fabricação AS 105.880;
- 1.1.3-6 cadeiras simples;
- 1.1.4-11 carteiras centrais individuais;
- 1.1.5-4 carteiras dianteiras individuais;
- 1.1.6-6 cadeiras dos conjuntos de carteiras cadeiras;
- 1.1.7-sucata;
- 1)-Associações de Pais e Mestres do Município de Tatuí GG 210 84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Florêncio" informação GTME 444 84 DRE/SO 1150 84;
- 1.1 EEPG (Emergência) do Bairro da Barreira;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2-2ª EEPG (Isolada) do Bairro Mirandas;
- 1.1.1-sucata;
- 1.3-EEPG (Isolada) Fazenda do Paiol;
- 1.3.1-sucata;
- 1.4-EEPG (Isolada) Fazenda Paiol antiga EEPG (Emergência) Fazenda Paiol;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

1.4.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 187, DE 14/9/1984

Doação de materiais usados e sucatas, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

VI-

i)

1.1.14-1 mesa de madeira para centro

onde se lê: 0,88cm;

leia-se: 0,80cm;

1.1.51-2 fresas angular frontal 90º 2

onde se lê: $2/3 \times 1/2''$; leia-se: $3/4 \times 1/2''$;

1.1.52-2 fresas para arredondar

onde se lê: centos...

leia-se: cantos...

1.1.53-2 fresas para arredondar cantos 2 x

onde se lê: $1/3 \times 1/8$, raio; leia-se: $1/4 \times 1/8$, raio.

DOE, Seção I, 18/9/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 188, DE 14/9/84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do IV Encontro Profissional de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 189, DE 17/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do XXIV Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a ser realizado no período de 12 a 16 de novembro de 1984, na cidade de Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/9/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 190, DE 18/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto dos certames, para participação nos cursos vinculados ao "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público no Interior", que serão realizados pela Secretaria da Administração, na cidade de São José dos Campos, nos dias 20 e 21 de setembro de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 191, DE 18/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Geografia do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação na 3ª Semana de Geografia, a ser realizada no período de 24 a 28 de setembro de 1984, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 192, DE 18/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários Públicos
estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Procuradores do Estado, funcionários públicos estaduais, para participarem da X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser realizada no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 1984, na cidade de Recife PE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 193, DE 18/9/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 06/84, do CAM 1016/84, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento Aeroviário procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação anexa 06/84 no DOE de 19/9/1984

DOE, Seção I, 19/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 193, DE 18/9/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-...

onde se lê: da relação anea 6/84;...

leia-se: da relação anexa 6/84;...

Relação nº 6/84

Ford-1975-F.100 Camioneta-

onde se lê: LA7 62748-...

leia-se: LA7 ART 62748-...

Volkswagen 1981 Sedan BO 214.684-

onde se lê: 7025586 E-...

leia-se: 702586 E-...

DOE, Seção I, 20/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 194, DE 19/9/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 05 Leste Mogi das Cruzes:

a)-Prefeitura Municipal de Salesópolis GG 1778/84 informação GTME 604/1983;

1 EEPG Vereador Elisiário Pinto de Moraes DE Mogi das Cruzes;

1.1-1 conjunto, composto de 40 carteiras de madeira, individuais com pés de ferro;

1.2-1 conjunto, composto de 38 carteiras de madeira, individuais, com pés de ferro;

1.3-7 carteiras de madeira, duplas, com pés de ferro;

II CEI Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a)-Prefeitura Municipal da Estância de Iguape GG 1700/84 informação GTME 281/84;

1 EEPG "Prof. Eulálio de Arruda Mello" DE Miracatu DEE/VR 82/84;

1.1-sucata;

2 EEPG "Prof. José Muniz Teixeira" DE Miracatu DEE/VR 83/84;

2.1-sucata;

b)-Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo GG 1705/84 informação GTME 36/84;

1 EEPG (Agrupada) da Vila Batista DE Miracatu DEE/VR 13/84;

1.1-sucata;

2 EEPG "Otaviano Soares Albuquerque" DE Miracatu DEE/VR 14/84;

2.1-sucata;

III-CEI Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a)-Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista para uso do Fundo Social de Solidariedade, local GG 1.659/84 informação GTME 437/84;

1-EEPSG "Severino Moreira Barbosa" DE Lorena DRE/VP 2.841/84;

1.1-sucata;

b)-Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão GG 1.680/84 informação GTME 38/84 DE Pindamonhangaba DRE/VP 6.768/83;

1 EEPG "Prof. Theodoro Corrêa Cintra";

1.1-4 bancos traseiros individuais;

1.2-46 bancos centrais;

1.3-sucata;

2-EEPG "Monsenhor José Vita";

2.1-sucata;

3-EEPG "Prof.^a Lucilla Florence Cerquera";

3.1-sucata;

3.2-38 carteiras centrais duplas;

3.3-4 carteiras dianteiras individuais;

3.4-38 carteiras centrais individuais;

4-EEPG "Dr. Domingos Jaguaribe";

4.1-sucata;

5-EEPG "Amadeu Carletti Júnior";

5.1-sucata;

6-EEPG "Dr. Antonio Nicola Padula";

6.1-sucata;

7-EEPG "Laurinda da Mata" ex EEPG de Vila Albertina;

7.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 8-EEPG "Irene Lopes Sodré";
- 8.1-sucata;
- c)-Prefeitura Municipal de Cruzeiro GG 1.660/84 informação GTME 39/84 DRE/VP 6.765/83;
- 1-Delegacia de Ensino de Cruzeiro;
- 1.1-sucata;
- 1.2-3 quadros negros madeira;
- 2-EEPG "Dr. Arnolfo Azevedo";
- 2.1-sucata;
- 2.2-2 filtros de barro;
- 3-EEPG "Major Hermógenes";
- 3.1-sucata;
- 4-EEPG "Humberto Turner";
- 4.1-sucata;
- 4.2-1 armário simples;
- 4.3-1 banco traseiro madeira;
- 4.4-1 cadeira simples;
- 4.5-13 carteiras centrais madeira;
- 4.6-1 porta chapéu;
- 5-EEPG "Prof. Virgílio Antunes";
- 5.1-sucata;
- d)-Prefeitura Municipal de Lavrinhas GG 1662/84 informação GTME 37/84;
- 1-EEPG "Coronel Horta" DE Cruzeiro DRE/VP 6770/83;
- 1.1-sucata;
- e)-Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato GG 1663/84 informação GTME 100/1984;
- 1-EEPSG "Prof.^a Maria Ferreira Sonnewend" DE Pindamonhangaba DRE/VP 6769/83;
- 1.1-sucata;
- f)-Prefeitura Municipal de Paraibuna GG 1703/84 informação GTME 299/1984;
- 1-EEPG "Dr. Cerqueira Cesar" DE São José dos Campos DRE/VP 1108/84;
- 1.1-sucata;
- g)-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba GG 2985/83 informação GTME 162/84 DE Pindamonhangaba DRE/VP 6766/83;
- 1-EESG "João Gomes de Araújo";
- 1.1-sucata;
- 2-EEPG "Deputado Claro Cesar";
- 2.1-sucata;
- 3-EEPSG "Dr. João Pedro Cardoso";
- 3.1-sucata;
- 4-EEPG "Prof.^a Yolanda Bueno de Godoy";
- 4.1-sucata;
- 5-EEPG "Dr. Mário Tavares";
- 5.1-sucata;
- 6-EEPG "Dr. Martinico Prado";
- 6.1-sucata;
- 6.2-59 carteiras universitárias;
- 7-EEPG "Engenheiro Francisco Bicudo Lessa";
- 7.1-sucata;
- 7.2-7 carteiras individuais;
- 8-EEPG "Prof. Pedro Silva";
- 8.1-sucata;
- 9-EEPG "Prof.^a Gabriela Monteiro de A Marcondes";
- 9.1-sucata;
- 9.2-22 carteiras;
- 9.3-25 cadeiras;
- 10-EEPG "Prof. Eurípedes Braga";



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 10.1-sucata;
- 11-EEPG "Prof. João Martins de Almeida";
- 11.1-sucata;
- 12-EEPG "Dr. Rodrigo Romeiro";
- 12.1-sucata;
- 13-EEPG "Prof. Mario Bulcão Giudice";
- 13.1-sucata;
- 14-EEPG "Ryoiti Yassuda";
- 14.1-sucata;
- 15-EEPG (Agrupada) São Judas Tadeu;
- 15.1-sucata;
- 15.2-30 carteiras;
- 16-EEPG (Agrupada) "Prof. Vicente Punzi";
- 16.1-sucata;
- 17-EEPG (Agrupada) Prof.^a Alexandrina Gomes de A Rodrigues ex EEPG (Agrupada) Cidade Jardim;
- 17.1-sucata;
- 18-EEPG "Dr. Alfredo Pujol";
- 18.1-120 carteiras cadeiras;
- 19-1^a EEPG (Isolada) do Bairro da Mombaça vinculada a EEPG "Dr. Alfredo Pujol";
- 19.1-sucata;
- h)-Prefeitura Municipal de São José dos Campos GG 1781/84 informação GTME 459/84 DE São José dos Campos DRE/VP 6764/83;
- I-EEPSG "Maria Luiz de Guimarães Medeiros";
- 1.1-sucata;
- 1.2-3 mesas para professor (madeira);
- 1.3-45 carteiras de desenho (madeira);
- 2-EEPSG do Jardim Colonial;
- 2.1-32 carteiras conjunto;
- 2.2-10 carteiras centrais individuais;
- 2.3-8 carteiras traseiras simples;
- 2.4-8 carteiras dianteiras simples;
- 2.5-72 carteiras centrais simples;
- 3-EEPG "Prof.^a Maria Aparecida Santos Ronconi";
- 3.1-sucata;
- 4-EEPG "Ângelo de Siqueira Afonso";
- 4.1-sucata;
- 4.2-1 armário simples (madeira);
- 5-EEPG "Francisco João Leme";
- 5.1-sucata;
- 6-EEPG "Sant'Ana do Paraíba;
- 6.1-sucata;
- 7-EEPG "Prof.^a Maria Dolores Veríssimo Madureira";
- 7.1-sucata;
- 8-EEPG (Agrupada) "Prof.^a Ignez Sagula Fossá;
- 8.1-sucata;
- 9-EEPG (Agrupada) do Vale dos Pinheiros;
- 9.1-sucata;
- 10-EEPG "Prof.^a Ilga Pusplatais;
- 10.1-sucata;
- 11-EEPG "Prof. Francisco Lopes de Azevedo";
- 11.1-sucata;
- 12-EEPG "Elmano Ferreira Veloso";
- 12.1-sucata;
- 13-EEPSG "Euclides Bueno Miragaia";



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 13.1-sucata;
- 14-EEPG de São Francisco Xavier;
- 14.1-sucata;
- 15-EEPG "Prof.^a Mariana Teixeira Cornélio";
- 15.1-sucata;
- IV-CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
 - a)-Prefeitura Municipal de Itararé GG 1.774/84 informação GTME 464/84;
 - 1-EEPG "Prof. Caetano Carbone" DRE/SO 2.083/84;
 - 1.1-1 arquivo de aço;
 - 1.2-1 torno de madeira com banco;
 - 1.3-1 forja manual de 18";
 - 1.4-1 tesoura para chapa de 12" reta;
 - 1.5-1 furadeira bancada com motor;
 - 1.6-1 guilhotina manual marca Consani;
 - 1.7-1 serra circular;
 - 1.8-1 serra de fita;
 - 1.9-1 serra tico tico com pino grosso;
 - 1.10-1 serra tico tico com motor;
 - 1.11-2 armários simples;
 - 1.12-1 bancada para marceneiro;
 - 1.13-4 mesas para professor;
 - 1.14-1 mesa de madeira;
 - b)-Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora para uso da EMEI "João Fernandes de Andrade" GG 1.729/84 informação GTME 940/83;
 - 1-EEPG "Anna Cuevas Guimarães" DRE/SO 1.996/83;
 - 1.1-85 cadeiras centrais individuais;
 - 1.2-5 carteiras dianteiras;
 - 1.3-5 carteiras individuais dianteiras;
 - 1.4-1 batedeira semi industrial marca Pádua;
 - 1.5-1 fogão semi industrial marca Aconcagua;
 - c)-Prefeitura Municipal de Votorantim GG 1.336/84 informação GTME 43/84;
 - 1-EEPG Prof. Armando Rizzo DE Votorantim DRE/SO 21/84;
 - 1.1-sucata;
- V-CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
 - a)-Prefeitura Municipal de Campinas para uso da Secretaria Municipal de educação, local GG 1.811/83 informação GTME 772/83;
 - 1-EEPG Prof.^a Sophia Velter Salgado 2^a DE Campinas;
 - 1.1-sucata;
 - b)-Prefeitura Municipal de Pedreira GG 1.667/84 informação GTME 329/84;
 - 1-EEPG Morvan Dias de Figueiredo;
 - 1.1-2 conjuntos escolares F/3 40 carteiras e 40 cadeiras cada;
 - c)-Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista GG 1.780/84 informação GTME 460/84;
 - 1-EEPG Coronel Joaquim José;
 - 1.1-sucata;
- VI-CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
 - a)-Prefeitura Municipal de Pontal GG 1.704/84 informação GTME 333/84;
 - 1-EEPG do Distrito de Cândia DRE/RP 1.325/84;
 - 1.1-sucata;
- VII-CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
 - a)-Prefeitura Municipal de Agudos GG 1.706/84 informação GTME 394/83;
 - 1-EEPG Prof. Manoel Gonçalves DE Lençóis Paulista DRE/B 3.863/83;
 - 1.1-sucata;
 - 2-EEPSG João Batista Ribeiro DE Lençóis Paulista DRE/B 3.863/83;
 - 2.1-sucata;
 - b)-Prefeitura Municipal de Bocaina GG 1.472/84 informação GTME 821/83-773/83-104/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-EEPSG Capitão Henrique Montenegro DE Jaú;
- 1.1-sucata;
- 2-EEPG (Agrupada) Prof.^a Dalila da Silva Afonso DE Jaú;
- 2.1-sucata;
- 3-EEPG Deputado Leônidas Pacheco Ferreira DE Jaú;
- 3.1-sucata;
- c)-Prefeitura Municipal de Jaú GG 1.775/1984 informação GTME 458/84;
- 1-EEPG Dr. Pádua Salles DE Jaú DRE/B 1.725/84;
- 1.1-sucata;
- d)-Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista GG 3.336/83 informação GTME 57/84;
- 1-EEPG Prof.^a Cecília Martins Bosi DE Lençóis Paulista;
- 1.1-sucata;
- VIII-CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
- a)-Prefeitura Municipal de Adolfo GG 1.488/83 informação GTME 23/84;
- 1-EEPSG Prof.^a Odila Bovolenta de Mendonça DE José Bonifácio;
- 1.1-sucata;
- b)-Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste GG 1658/84 informação GTME 390/84;
- 1-EEPSG Coripeu de Azevedo Marques" DE Santa Fé do Sul;
- 1.1-sucata;
- c)-Prefeitura Municipal de Ariranha GG 1773/84 informação GTME 391/84;
- 1-EEPSG "Gabriel Hernandez";
- 1.1-sucata;
- 2-EEPG "Prof.^a Benta Teixeira de Carvalho Pereira";
- 2.1-sucata;
- d)-Prefeitura Municipal de Jaci GG 1724/84 informação GTME 185/84;
- 1-EEPSG "Dr. José Emygdio de Faria" DE José Bonifácio;
- 1.1-sucata;
- 2-EEPG (Agrupada) Cesário Naime DE José Bonifácio;
- 2.1-sucata;
- e)-Prefeitura Municipal de José Bonifácio GG 1725/84 informação GTME 184/84 DE José Bonifácio;
- 1-EEPG "Pedro Brandão dos Reis";
- 1.1-sucata;
- 2-EEPG "Severino Reino";
- 2.1-sucata;
- 3-EEPG "Prof.^a Lydia Silva";
- 3.1-sucata;
- 4-EEPSG "José Antonio de Mendonça";
- 4.1-sucata;
- 5-EEPG "Prof. José de Assis Magalhães";
- 5.1-sucata;
- 6-EEPG "Prof. Aparecido Euzébio Torres";
- 6.1-sucata;
- 7-EEPSG "Prof. João Dionísio";
- 7.1-sucata;
- 8-Delegacia de Ensino de José Bonifácio;
- 8.1-sucata;
- f)-Prefeitura Municipal de Nova Aliança GG 1664/84 informação GTME 187/84;
- 1-EEPG "Nicolina Maria de Jesus" DE José Bonifácio;
- 1.1-sucata;
- 2-EEPSG "Gabriel Cozzetto" DE José Bonifácio;
- 2.1-sucata;
- 3-EEPG "Abdo Ayruth" DE José Bonifácio;
- 3.1-sucata;
- g)-Prefeitura Municipal de Orindiuva GG 1702/84 informação GTME 387/84-386/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-EEPSG de Orindiuva DE Nova granada;
- 1.1-sucata;
- h)-Prefeitura Municipal de Palmares Paulista GG 1777/84 informação GTME 392/84;
- 1-EEPSG "João Gonieri Sobrinho";
- 1.1-sucata;
- i)-Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste GG 1665/84 informação GTME 24/84;
- 1-EEPG (Agrupada) do Espírito Santo;
- 1.1-sucata;
- j)-Prefeitura Municipal de Pindorama GG 1727/84 informação GTME 637/83;
- 1-EEPG "Dr. Orsini Carneiro Giffoni";
- 1.1-sucata;
- l)-Prefeitura Municipal de Planalto GG 3337/83 informação GTME 186/84;
- 1-EEPG do Distrito de Zacarias;
- 1.1-sucata;
- m)-Prefeitura Municipal de Pontes Gestal GG 1728/84 informação GTME 372/83;
- 1-EEPSG "Cel. Pontes Gestal";
- 1.1-sucata;
- n)-Prefeitura Municipal de Santa Adélia GG 1779/84 informação GTME 463/84;
- 1-EEPSG "Giuseppe Formigoni";
- 1.1-sucata;
- o)-Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste GG 1668/84 informação GTME 364/83;
- 1-EEPSG de Santa Clara D'Oeste DE Santa Fé do Sul;
- 1.1-sucata;
- p)-Prefeitura Municipal de São Francisco GG 1669/84 informação GTME 820/83-e 735/83;
- 1-EEPSG "Oscar Antonio da Costa";
- 1.1-sucata;
- 2-EEPSG de Dirce Reis;
- 2.1-sucata;
- q)-Prefeitura Municipal de Três Fronteiras GG 3293/83 informação GTME 25/84;
- 1-EEPSG "Miguel Renda";
- 1.1-sucata;
- IX-CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a)-Prefeitura Municipal de Birigui GG 2090/83 informação GTME 389/84;
- 1-EEPG "Prof.^a Geni Leite da Silva" DE Birigui DRE/A 323/83;
- 1.1-sucata;
- b)-Prefeitura Municipal de General salgado GG 2749/83 informação GTME 457/84;
- 1-EEPG "Ângelo Scarin" DE Pereira Barreto DRE/A 2102/84;
- 1.1-20 cadeiras fixas CD 03;
- 1.2-3 estantes simples ES 01;
- 1.3-5 estantes simples de biblioteca ES 02;
- 1.4-4 estantes duplas de biblioteca ES 03;
- 1.5-4 mesas de biblioteca CN 13;
- c)-Prefeitura Municipal de Lavínia GG 1701/84 informação GTME 312/84;
- 1-EEPG "Coronel Joaquim Franco de Mello" de Andradina DRE/A 4/84;
- 1.1-47 carteiras individuais centrais;
- 1.2-2 carteiras individuais dianteiras;
- 1.3-2 carteiras individuais traseiras;
- X-CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
- a)-Prefeitura Municipal de Adamantina GG 3292/83 informação GTME 267/84;
- 1-EESG "Deputado Domingos Leonardo Cerávolo" DRE/PP 1828/84;
- 1.1-1 furadeira de bancada Sanches Blanes modelo FB 20 nº de fabricação 1888 PI 37989;
- 1.2-1 morsa para furadeira N. falis S PI 64956;
- 1.3-1 frezadora Universal S. Blanes nº de fabricação 583 PI 64962;
- 1.4-1 morsa de bancada com base giratória nº 5 PI 64898;
- b)-Prefeitura Municipal de Álvares Machado GG 1.772/84 informação GTME 265/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-EESG Deputado Domingos Leonardo cerávolo DRE/PP 1.830/84;
1.1-1 torno paralelo Universal instalação elétrica Imor PRN 320 número de fabricação 4.885 PI 64.985;
1.2-2 morsas de bancada para torno nº 3 PI 64.885 e 64886;
1.3-1 máquina serra fita elétrica Mazuti PI 64.960;
1.4-1 bancada industrial construída em aço Astro PI 64.856;
1.5-1 bancada para solda elétrica com aquecimento Sigma nº de fabricação 3.281/42/77 PI 38.061
c)-Prefeitura Municipal de João Ramalho GG 1.661/84 informação GTME 316/1984;
1-EESG "Deputado Domingos Leonardo Cerávolo" DRE/PP 2.486/84;
1.1-1 moto esmeril de bancada com motor trifásico e equipamentos PI 37.991;
1.2-1 torno mecânico simples Imor nº de fabricação 7.768 PI 64.930;
1.3-1 bancada grande para oficina mecânica PI 64.974;
1.4-1 máquina para solda oxiscetilênica (bancada) PI 64.977;
1.5-1 mesa de madeira para oficina PI 64.981;
1.6-2 morsas de bancada com bases giratórias nº 5 PI 64.908 e 64.909;
d)-Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau GG 1.377/84 informação GTME 29/84;
1-EEPG "Alfredo Marcondes Cabral" DRE/PP 9.872/83;
1.1-sucata;
XI-CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
a)-Prefeitura Municipal de Marília GG 1.726/84 informação GTME 174/84;
1-Delegacia de Ensino de Marília DRE/M 361/84;
1.1-sucata;
2-EEPG "Prof. Antonio de Baptista" DRE/M 362/84;
2.1-sucata;
3-EEPG "Prof.^a Maria Stella de Cerqueira César" DRE/M 436/84;
3.1-sucata;
4-EEPG "Bento de Abreu Sampaio Vidal" DRE/M 437/84;
4.1-sucata;
5-EEPG (Isolada) da Fazenda Palmital vinculada à EEPG "Bento de Abreu Sampaio Vidal" DRE/M 439/84;
5.1-sucata;
6-EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Filomena vinculada à EEPG "Bento de Abreu Sampaio Vidal" DRE/M 440/84;
6.1-sucata;
7-EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Marta vinculada à EEPG "Bento de Abreu Sampaio Vidal" DRE/M 438/84;
7.1-sucata;
8-EEPG "Gabriel Monteiro da Silva" DRE/M 690/84;
8.1-sucata;
9-EEPG "Prof. Geraldo Zancopé" DRE/M 691/84;
9.1-sucata;
10-EEPG "Antônio Augusto Netto" DRE/M 692/84;
10.1-sucata;
11-EEPG "Maria Izabel Sampaio Vidal" DRE/M 693/84;
11.1-sucata;
12-EEPG "Prof.^a Oracina Corrêa de Moraes Rodine";
12.1-sucata;
b)-Prefeitura Municipal de Ourinhos GG 1776/84 informação GTME 506/1984;
1-EEPG "Josefa Navarro lemos" DE Ourinhos DRE/M 5469/84;
1.1-sucata;
c)-Prefeitura Municipal de Palmital GG 1666/84 informações GTME 384/84 e 385/84;
1-EEPSG "Prof.^a Adalgisa Cavezzale de Campos" DE Ourinhos DRE/M 4082/84;
1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

2-Escolas vinculadas à EEPG "Coronel José Joaquim Bittencourt" DE Ourinhos DRE/M 4083/84;

2.1-2ª EEPG (Isolada) Bairro da Corredeira;

2.1.1-sucata;

2.2-EEPG (Isolada) Bairro do Barreirão;

2.2.1-sucata;

2.3-EEPG (Isolada) Bairro das Três Ilhas;

2.3.1-sucata;

2.4-1ª EEPG (Isolada) Bairro da Corredeira;

2.4.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/9/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 194, DE 19/9/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para
a Divisão Estadual de Material excedente

Retificação

Artigo 1º-

III-

h)-

1-EEPSG "Maria

onde se lê: Luiz de Guimarães Medeiros";

leia-se: Luiza de Guimarães Medeiros";

VIII-

e)

onde se lê: 2-EEPG "Prof.^a Lydia Silva";

leia-se: 3-EEPG "Prof.^a Lydia Silva";

IX-

c)

1-EEPG "Coronel Joaquim Franco de Mello"

onde se lê: de Andradina...

leia-se: DE Andradina...

XI-

a)

onde se lê: 9-EEPG "Prof. Geraldo Zancopé" DRE/M 691/84;

10-EEPG "Antônio Augusto Netto" DRE/M 692 84;

leia-se: 9-EEPG "Prof. Geraldo Zancopé" DRE/M 691/84;

9.1-sucata;

10-EEPG "Antônio Augusto netto" DRE/M 692/84;

DOE, Seção I, 21/9/1984, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 195, DE 19/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores e Especialistas de Educação, da Divisão Regional de Ensino de Araçatuba, da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da 2ª Semana da Educação, a ser realizada no período de 1 a 5 de outubro de 1984, em Araçatuba SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 196, DE 19/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam diretamente relacionadas com os objetivos do certame, para participarem da Reunião Latino Americana e Seminário Brasileiro sobre Assistência Primária à Saúde, que se realizará no período de 8 a 11 de outubro de 1984, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 197, DE 19/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da III Conferência Brasileira de Educação, a ser realizada no período de 12 a 15 de outubro de 1984, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 197, DE 19/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores
públicos estaduais para participação em certame

Retificação

Artigo 1º-...

onde se lê: nos termos do artigo 68...

leia-se: nos termos do artigo 69...

DOE, Seção I, 21/9/1984, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 198, DE 20/9/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades objeto dos processos abaixo discriminados:

I-Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Paranapanema GG 1.738/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antonio Luiz Duarte" informação GTME 107/84 DE Avaré DRE/SO 87/84;

1.1 EEPG "Antonio Luiz Duarte";

1.1.1-2 duplicadores a álcool marca Facit nº de fabricação B 90082 e B 109547;

1.1.2-1 fogão a gás com 4 bocas marca "Giza";

1.1.3-1 fogão a gás com 4 bocas marca "Dako";

1.1.4-2 bancos de recreio;

1.1.5-70 conjuntos carteiras cadeiras de madeira est. de aço;

1.2-EEPG (Isolada) Bairro da Lagoa Velha;

1.2.1-sucata;

1.3-EEPG (Isolada) Fazenda Nossa Senhora do Bom Sucesso;

1.3.1-sucata;

1.3.2-3 carteiras centrais;

1.3.3-1 mesa mod. 110;

1.4-1ª EEPG (Isolada) Bairro Mato Dentro;

1.4.1-sucata;

1.4.2-5 carteiras centrais duplas;

1.5-2ª EEPG (Isolada) Bairro Mato Dentro;

1.5.1-3 carteiras dianteiras duplas;

1.6-EEPG (Isolada) Fazenda Paracatuba;

1.6.1-3 bancos traseiros duplos;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pilar do Sul GG 1.740/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Padre Anchieta" informação GTME 258/84 DE Votorantim DRE/SO 45/84;

1.1-EEPG "Padre Anchieta";

1.1.1-sucata;

1.1.2-1 armário com porta de vidro;

1.1.3-1 mesa para diretoria;

1.1.4-1 mesa de madeira;

1.2-EEPG (Isolada) Bairro do Alegre;

1.2.1-sucata;

1.3-EEPG (Isolada) Bairro do Caxangá;

1.3.1-sucata;

1.4-EEPG (Isolada) Bairro do Chapadão;

1.4.1-sucata;

1.5-EEPG (Isolada) Bairro da Ilha;

1.5.1-sucata;

1.6-1ª EEPG (Isolada) Bairro da Meia Léguas;

1.6.1-sucata;

1.7-2ª EEPG (Isolada) Bairro da Meia Léguas;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1.7.1-sucata;
- 1.8-1ª EEPG (Isolada) Bairro da Paineira;
- 1.8.1-sucata;
- 1.9-1ª EEPG (Isolada) Bairro do Pinhalzinho;
- 1.9.1-sucata;
- 1.10-2ª EEPG (Isolada) Bairro do Pinhalzinho;
- 1.10.1-sucata;
- 1.11-1ª EEPG (Isolada) Bairro do Pombal;
- 1.11.1-sucata;
- 1.12-3ª EEPG (Isolada) Bairro da Ponte Alta;
- 1.12.1-sucata;
- 1.13-EEPG (Isolada) Bairro do Turvinho;
- 1.13.1-sucata;
- 1.14-EEPG (Isolada) Bairro Turvo dos Góes;
- 1.14.1-sucata;
- 1.15-EEPG (Isolada) da Fazenda Vitória;
- 1.15.1-sucata;
- 1.16-EEPG (Emergência) Bairro da Barrinha;
- 1.16.1-sucata;
- 1.17-EEPG (Emergência) Bairro do Moqué;
- 1.17.1-sucata;
- 1.18-EEPG (Emergência) Bairro do Pinhalzinho;
- 1.18.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Porto Feliz GG 1741/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Monsenhor Seckler" informação GTME 125/84;
- 1.1-EEPG "Monsenhor Seckler" DRE/SO 44/84;
- 1.1.1-sucata;
- II Divisão Regional de Ensino de Campinas:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Águas de São Pedro GG 1731/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Ângelo Franzin" informação GTME 123/84;
- 1.1-EEPG "Ângelo Franzin" DE Piracicaba;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Atibaia GG 244/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Circe Teixeira Musa e Silva" informação GTME 195/84;
- 1.1-EEPG "Prof.ª Circe Teixeira Musa e Silva" DE Bragança Paulista;
- 1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Bragança Paulista GG 187/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Tavares" informação GTME 193/84;
- 1.1-EEPG "Prof. José Tavares" DE Bragança Paulista;
- 1.1.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Campinas GG 3187/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Celestino de Campos" informação GTME 210/84;
- 1.1-EEPG "Prof. Celestino de Campos" 2ª DE Campinas;
- 1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itapira GG 330/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Júlio Mesquita" informação GTME 191/84;
- 1.1-EEPG "Dr. Júlio Mesquita" DE Mogi Mirim;
- 1.1.1-5000 telhas;
- f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itatiba GG 3353/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos" informação GTME 304/84;
- 1.1-EEPG "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos" DE Jundiá;
- 1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Manuel Euclides de Brito" informação GTME 192/84;
2.1-EEPSG "Manuel Euclides de Brito" DE Jundiaí;
2.1.1-sucata;
- g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Jundiaí GG 3190/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Joceny Villela Curado" informação GTME 306/84;
1.1-EEPG "Prof.^a Joceny Villela Curado" DE Jundiaí;
1.1.1-sucata;
- h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Limeira GG 3303/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Arlindo Silvestre" informação GTME 194/84;
1.1-EEPG "Prof. Arlindo Silvestre" DE Limeira;
1.1.1-12 carteiras dianteiras duplas;
1.1.2-63 carteiras centrais;
1.1.3-6 bancos traseiros duplos;
1.1.4-7 mesas para professor;
1.1.5-1 cadeira giratória;
1.1.6-1 poltrona estofada;
1.1.7-6 cadeiras simples;
1.1.8-1 relógio de parede;
1.1.9-7 armários duplos;
1.1.10-35 carteiras centrais individuais;
1.1.11-2 bancos traseiros;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Castello Branco" informação GTME 410/1984;
2.1-EEPSG "Castello Branco" DE Limeira;
2.1.1-sucata;
- i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Mogi Guaçu GG 3359/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antônio Goivani Lanzi" informação GTME 411/84;
1.1-EEPG "Antônio Goivani Lanzi" DE Mogi mirim;
1.1.1-sucata;
- j)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pedreira GG 1739/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. João Pedro de Godoy Moreira" informação GTME 235/84;
1.1-EEPG "Cel. João Pedro de Godoy Moreira" DE Amparo;
1.1.1-sucata;
- l)-Associações de Pais e Mestres do Município de Piracicaba GG 3182/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Abigail de Azevedo Grillo" informação GTME 218/84;
1.1-EEPG "Prof. Abigail de Azevedo Grillo" DE Piracicaba;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sud Mennucci" informação GTME 190/1984;
2.1-EEPSG "Sud Mennucci" DE Piracicaba;
2.1.1-sucata;
- III Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Barrinha GG 808/84;
1-associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Luiz de Siqueira" informação GTME 159/84;
1.1-EEPSG "Prof. José Luiz de Siqueira" DE Jaboticabal;
1.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Igarapava GG 3348/83;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Alfredo Cesário de Oliveira" informação GTME 239/84;
1.1-EEPSG "Alfredo Cesário de oliveira" DE Ituverava DRE/RP 688/1984;
1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Martinho Sylvio Bizutti" informação GTME 236/84;
- 2.1-EEPG "Prof. Martinho Sylvio Bizutti" DE Ituverava DRE/RP 643/1984;
- 2.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Miguelópolis GG 197/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Capitão Emídio" informação GTME 160/1984;
- 1.1-EEPG "Capitão Emídio" DE Ituverava;
- 1.1.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Ribeirão Preto GG 1.462/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EESG "José Martimiano da Silva" informação GTME 102/84;
- 1.1-EESG "José Martimiano da Silva" DE Ribeirão Preto;
- 1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Carlos GG 1.711/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EESG "Dr. Álvaro Guião" informação GTME 240/84;
- 1.1-EESG "Dr. Álvaro Guião" DE São Carlos DRE/RP 730/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Bispo Dom Gastão" informação GTME 331/1984;
- 2.1-EEPG "Bispo Dom Gastão" DE São Carlos DRE/RP 1.258/84;
- 2.1.1-sucata;
- IV Divisão Regional de Ensino de Bauru:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Bauru GG 3.308/83;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Silvério São João" informação GTME 241/84;
- 1.1-EEPG "Prof. Silvério São João" DE Bauru DRE/B 275/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Ana Rosa Zuicker D' Annunziata" informação GTME 129/84;
- 2.1-EEPG "Prof.^a Ana Rosa Zuicker D' Annunziata" Bauru;
- 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Antonio Serralvo Sobrinho" informação GTME 133/84;
- 3.1-EEPG "Prof. Antonio Serralvo Sobrinho" DE Bauru;
- 3.1.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Plínio Ferraz" informação GTME 179/84;
- 4.1-EEPG "Plínio Ferraz" DE Bauru;
- 4.1.1-sucata;
- 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Antunes" informação GTME 126/84;
- 5.1-Escolas Isoladas vinculadas à EEPG "Prof. Francisco Antunes" DE Bauru;
- 5.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Itapuí GG 1.736/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Manuel Rodrigues Ferreira" informação GTME 176/84;
- 1.1-EEPG "Manuel Rodrigues ferreira" DE Jaú;
- 1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Jaú GG 512/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Pacheco de Almeida Prado" informação GTME 175/84;
- 1.1-EEPG "João Pacheco de Almeida Prado" DE Jaú;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Caetano Lourenço de Camargo" informação GTME 177/84;
- 2.1-EEPSG "Caetano Lourenço de Camargo" DE Jaú;
- 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Tolentino Miraglia" informação GTME 131/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 3.1-EEPG "Dr. Tolentino Miraglia" DE Jaú;
3.1.1-sucata;
d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Lençóis Paulista GG 1737/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Virgílio Capoani" informação GTME 130/1984;
1.1-EEPG "Virgílio Capoani" DE Lençóis Paulista;
1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Comendador José Zillo" informação GTME 132/84;
2.1-EEPG "Comendador José Zillo" DE Lençóis Paulista;
2.1.1-sucata;
e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Lucianópolis GG 1681/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Célia Primo Calil" informação GTME 127/84;
1.1-EEPG "Prof.^a Célia Primo Calil" DE Bauru;
1.1.1-sucata;
f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pederneiras GG 260/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Anchieta informação GTME 106/84;
1.1-EEPG Anchieta DE Jaú;
1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria de Campos Pires Maciel" informação GTME 178/84;
2.1-EEPG "Prof.^a Maria de Campos Pires Maciel" DE Jaú;
2.1.1-sucata;
g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Piratininga GG 1709/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Eduardo Velho Filho" informação GTME 211/84;
1.1-EEPG "Prof. Eduardo Velho Filho" DE Bauru DRE/B 221/84;
1.1.1-sucata;
h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Promissão GG 798/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Comendador Antonio Figueiredo Navas" informação GTME 103/84;
1.1-EEPG "Comendador Antonio Figueiredo Navas" DE Lins;
1.1.1-sucata;
i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Ubirajara GG 1745/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré" informação GTME 128/84;
1.1-EEPG "Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré" DE Bauru;
1.1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/9/1984, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 198, DE 20/9/1984

Doação de materiais usados e sucata declarados
inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para
a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º

II

d)...

onde se lê: GC 3187/83;

leia-se: GG 3187/83;

e)...

onde se lê: GC 3307/83;

leia-se: GG 3307/83;

f)...

onde se lê: CG 3353/83;

leia-se: GG 3353/83;

g)...

onde se lê: CG 3190/83;

leia-se: GG 3190/83;

h)...

onde se lê: CG 3303/83;

leia-se: GG 3303/83;

DOE, Seção I, 22/9/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 199, DE 20/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com as finalidades dos certames, para participarem do 1º Congresso Brasileiro de Fluoretação de Água e Saneamento Básico e I expo Flúor, a serem realizados no período de 22 a 25 de outubro de 1984, em Guarujá SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/9/1984, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 200, DE 21/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do certame, para participarem do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a ser realizado no período de 18 a 22 de novembro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/9/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 201, DE 24/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do XI Simpósio Tributário, a ser realizado no período de 20 a 24 de novembro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 202, DE 25/9/1984

Doação de materiais usados, declarados excedentes pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Maternidade "Fernando Magalhães" Monte Azul Paulista, objeto do processo GG 1853/1984:

I Hospital Infantil Cândido Fontoura H G3:

a) Rua Siqueira Bueno, 1.757 Capital CAM 1.732/83 Relação nº 06/83;

1-2 incubadoras, marca Fanem Mod. 009SS elétricas em metal esmaltado e plástico nº de fabricação 20923 e 20932 PI 1862 e 1863.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 203, DE 25/9/1984

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem diretamente aos objetivos do conclave, que tenham participado do VII Encontro de História de São Paulo, realizado no período de 3 a 7 de setembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 204, DE 25/9/1984

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado o afastamento dos servidores públicos estaduais que participaram do II Encontro de Comissões Municipais do MOBREAL das Macro regiões de São José do Rio Preto e Araçatuba, promovidos pela Coordenação Estadual de São Paulo da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, realizados nos períodos de 31 de agosto a 1º de setembro de 1984 e 20 e 21 de setembro de 1984, em Ibirá SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação nos certames, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do Encontro.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo, acarretará desconto nos vencimentos correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 205, DE 25/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do II Encontro de Comissões Municipais do MOBREAL, promovidos pela Coordenação Estadual de São Paulo da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, a serem realizados nos locais e datas a seguir especificados

I Macro região de São Paulo I e IV, nos dias 24 e 25 de setembro de 1984, em Itanhaém SP;

II Macro região de São Paulo II e III, nos dias 27 e 28 de setembro de 1984, em Itanhaém SP;

III Macro região de Taubaté, nos dias 15 e 16 de outubro de 1984, em Taubaté SP;

IV Macro região de Sorocaba, nos dias 23 e 24 de outubro de 1984, em Sorocaba.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 206, DE 25/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem às finalidades dos certames, para participação nos cursos promovidos pela Fundação "Prefeito Faria Lima" CEPAM, a seguir discriminados:

I Cálculo de Tarifa de Transportes Coletivos Urbanos nos dias 25 e 26 de setembro de 1984, em Campinas e nos dias 9 e 10 de outubro de 1984, em São José dos Campos;

II A Função Fiscalizadora da Câmara Municipal nos dias 30 e 31 de outubro de 1984, nesta Capital;

III Orientação Financeira para Vereadores nos dias 27 e 28 de novembro de 1984, em São José do Rio Preto;

IV Atualização do Regimento Interno da Câmara 1ª Etapa nos dias 9 e 10 de outubro de 1984 2ª Etapa nos dias 6 e 7 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 207, DE 25/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no VII Encontro Nacional de Supervisores Educacionais, a ser realizado no período de 30 de setembro de 1984, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 208, DE 25/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação na "Semana de Debates sobre a Educação", a ser realizada no período de 1 a 5 de outubro de 1984, na cidade de Valinhos/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 209, DE 25/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no II Seminário de Educação de Jundiaí, a ser realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 1984, na cidade de Jundiaí/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 210, DE 25/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem às finalidades do conclave, para participarem do VIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal e I Congresso Brasileiro de Vitimologia, a ser realizado no período de 27 a 31 de outubro de 1984, em Londrina, PR.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/9/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 211, DE 26/9/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I-Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Marinópolis GG 3.305/83;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antonio Marin Cruz" informação GTME 418/84;

1.1 EEPG Antonio Marin Cruz" DE Santa Fé do Sul;

1.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Palmeira D'Oeste GG 3.301/83;

1-Associação de pais e Mestres da EEPG "Orestes Ferreira de Toledo" informação GTME 420/84;

1.1 EEPG "Orestes Ferreira de Toledo" DE Santa Fé do Sul;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Disnei Antonio Monzani" informação GTME 419/84;

2.1 EEPG "Prof. Disnei Antonio Monzani" DE Santa Fé do Sul;

2.1.1-sucata;

c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Severínia GG 1.693/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) "Gabriel Said Aida" informação GTME 429/84;

1.1 EEPG (Agrupada) "Gabriel Said Aida" DE Olímpia;

1.1.1-sucata;

II Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Andradina GG 1.730/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Augusto Mariani" informação GTME 408/84;

1.1 EEPG "Dr. Augusto Mariani" DE Andradina DRE/A 912/84;

1.1.1-sucata;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Araçatuba GG 184/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Vitor Antonio Trindade" informações GTME 261/84 e 109/84;

1.1 EEPG "Prof. Vitor Antonio Trindade" DE Araçatuba DRE/A 472/83 e 1909/83;

1.1.1-sucata;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Maria do Carmo Lelis" informação GTME 311/84;

2.1 EEPG "Prof.^a Maria do Carmo Lelis" DE Araçatuba DRE/A 77/84;

2.1.1-sucata;

3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Alice Couto Moraes" informação GTME 363/84;

3.1 EEPG "Prof.^a Alice Couto Moraes" DE Araçatuba DRE/A 473/83;

3.1.1-sucata;

4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Manoel Bento da Cruz" informação GTME 254/84;

4.1 EEPG "Manoel Bento da Cruz" DE Araçatuba DRE/A 296/84;

4.1.1-sucata;

c)-Sociedade Amigos do Jardim Monterrey SAJAM Araçatuba GG 1632/84 informação GTME 313/84



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1 EEPG "Prof.^a Maria Adelaide Camargo Cardoso" DE Araçatuba DRE/A 76/84;
 - 1.1-sucata;
- 2 EEPG "Prof. Darcy Fontanelli" DE Araçatuba DRE/A 76/84;
 - 2.1-sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Auriflamar GG 1671/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Auriflamar informação GTME 398/84;
 - 1.1-EEPG de Auriflamar DE Pereira Barreto DRE/A 241/83;
 - 1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Castilho GG 1732/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Armêl Miranda" informação GTME 400/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Horácio Pinto de Freitas" (extinta)" DE Andradina DRE/A 595/80;
 - 1.1.1-sucata;
- f)-Associações de Pais e Mestres do Município de General Salgado GG 1676/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Silvério da Cunha Lacerda" informações GTME 215/84 e 394/84;
 - 1.1 EEPG Silvério da Cunha Lacerda DE Pereira Barreto DRE/A 25/84 e 13/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Joanita B. B. Carvalho informação GTME 395/84;
 - 2.1 EEPG Prof.^a Joanita B. B. Carvalho DE Pereira Barreto DRE/A 248/80;
 - 2.1.1-sucata;
- g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Guaraçai GG 1.707/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Juvenino Nogueira Ramos informação GTME 212/84;
 - 1.1 EEPG Juvenino Nogueira Ramos DE Andradina DRE/A 147/84;
 - 1.1.1-70 globos de luz;
- h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Guararapes GG 1.734/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Adelino Almeida informação GTME 170/84;
 - 1.1 EEPG Adelino Almeida DE Araçatuba DRE/A 32/84;
 - 1.1.1-sucata;
- i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Lavínia GG 1.461/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Joaquim Franco de Mello informações GTME 399/84 e 396/84;
 - 1.1 Escolas Isoladas vinculadas à EEPG Cel. Joaquim Franco de Mello DE Andradina DRE/A 1.094/79;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.2 EEPG Cel. Joaquim Franco de Mello DE Andradina DRE/A 1.093/79;
 - 1.2.1-sucata;
- j)-Associações de Pais e Mestres do Município de Penápolis GG 1.687/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Augusto Pereira de Moraes informação GTME 406/84;
 - 1.1 EEPG Augusto Pereira de Moraes DE Penápolis DRE/A 968/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG João Jorge Geraissate (Agricultor) informação GTME 124/84
 - 2.1 EEPG João Jorge Geraissate (Agricultor) DE Penápolis DRE/A 11/1984;
 - 2.1.1-sucata;
- l)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pereira Barreto GG 768/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Francisco Schmidt informações GTME 407/84 e 397/84;
 - 1.1 EEPG Cel. Francisco Schmidt DE Pereira Barreto DRE/A 913/84 e 365/83;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG do Bairro da Cooperativa informação GTME 401/84;
 - 2.1-EEPG do Bairro da Cooperativa DE Pereira Barreto DRE/A 211/80;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 2.1.1-sucata;
- m)-Associações de Pais e Mestres do Município de Piacatu GG 300/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG de Piacatu informação GTME 393/84;
- 1.1 EEPSG de Piacatu DE Penápolis DRE/A 52/79 e 31/84;
- 1.1.1-sucata;
- n)-associação de Pais e Mestres da EEPSG Cícero Castilho Cunha Sud Mennuci GG 2.619/83 informação GTME 402/84;
- 1 EEPSG Cícero Castilho Cunha DE Pereira Barreto DRE/A 271/80;
- 1.1-sucata;
- III Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Estrela do Norte GG 1.677/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG de Estrela do Norte informação GTME 320/84;
- 1.1 EEPSG de Estrela do Norte DE Regente Feijó DRE/PP 4.625/83-4.627/83-e 4.628/83;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2-Escolas vinculadas à EEPSG de Estrela do Norte DRE/PP 4.626/83;
- 1.2.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Nandiba GG 1.683/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG de Nandiba informação GTME 294/84;
- 1.1 EEPSG de Nandiba DE Regime Feijó DRE/PP 4.619/83-4.621/83-4.622/83 e 9.194/83;
- 1.1.1-sucata;
- 1.2-Escolas Estaduais vinculadas à EEPSG de Nandiba DRE/PP 4.620/83-4.618/83;
- 1.2.1-sucata;
- c)-Roupeiro de Santa Rita de Cássia de Parapuã GG 1.537/84 informação GTME 217/84;
- 1-EESG de Parapuã DE Osvaldo Cruz DRE/PP 8.580/78;
- 1.1-2 armários triplos em madeira;
- 1.2-1 mesa para professor com pés de ferro;
- 1.3-1 estante para biblioteca em aço com 4 prateleiras;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Bernardes GG 222/1984;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EESG "Prof. José Augusto Duarte" informação GTME 32/84;
- 1.1 EESG "Prof. José Augusto Duarte" DE Santo Anastácio DRE/PP 12.120/83 e 12.121/83;
- 1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Epitácio GG 515/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG (Agrupada) Bandeirantes informação GTME 203/84;
- 1.1 EEPSG (Agrupada) Bandeirantes DE Presidente Venceslau DRE/PP 847/1984;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Shiguetoschi Yoshihara" informação GTME 157/84;
- 2.1 EEPSG do Bairro Campinal, atual EEPSG "Shiguetoshi Yoshihara" DE Presidente Venceslau DRE/PP 3.688/1979;
- 2.1.1-sucata;
- 2.2 EEPSG "Shiguetoschi Yoshihara" DE Presidente Venceslau DRE/PP 12.408/80;
- 2.2.1-16 globos de luz de 9,5 cm de diâmetro;
- 2.2.2-49 globos de luz de 14 cm de diâmetro;
- f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/1984;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Prof.^a Catarina Martins Artero" informação GTME 296/84;
- 1.1 EEPSG "Prof.^a Catarina Martins Artero" DE Presidente Prudente DRE/PP 8.518/83;
- 1.1.1-sucata;
- g) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Venceslau GG 516/1984;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Dr^a. Isabel Campos" informação GTME 204/1984;
- 1.1 EEPSG "Dr^a. Isabel Campos" DE Presidente Venceslau DRE/PP 386/1984 e 363/84;
- 1.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Regente Feijó GG 602/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Francisco Pio Benguella" informação GTME 297/84;
1.1 EEPG "Francisco Pio Benguella" DE Regente Feijó DRE/PP 4617 83 e 9597/83;
1.1.1-sucata;
- i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Rinópolis GG 1743/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG do Bairro Barreirinha informação GTME 899/83;
1.1 EEPG do Bairro Barreirinho DE Osvaldo Cruz DRE/PP 6519/83 e 6520/83;
1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Seraphina Etelvina Pagliuso" informação GTME 205/84;
2.1 EEPG "Prof.^a Seraphina Etelvina Pagliuso" DE Osvaldo Cruz DRE/PP 12089/83;
2.1.1-sucata;
- j)-Associações de Pais e Mestres do Município de Salmourão GG 1690/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Hans Wirth" informação GTME 298/84;
1.1 EEPG "Hans Wirth" DE Osvaldo Cruz DRE/PP 12090/83;
1.1.1-sucata;
- IV Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Assis GG 504/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Clybas Pinto Ferraz" informação GTME 198/84;
1.1 EEPG "Dr. Clybas Pinto Ferraz" DE Assis DRE/M 795/84;
1.1.1-sucata;
2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dona Carolina Francini Burali" informação GTME 82/84;
2.1 EEPG "Dona Carolina Francini Burali" DE Assis DRE/M 365/84;
2.1.1-sucata;
3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Carlos Alberto de Oliveira" informação GTME 121/84;
3.1 EEPG "Prof. Carlos Alberto de Oliveira" DE Assis DRE/M 482/84;
3.1.1-sucata;
4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dom Antonio José dos Santos" informação GTME 122/84;
4.1 EEPG "Dom Antonio José dos santos" DE Assis DRE/M 483/84;
4.1.1-sucata;
- b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Bastos GG 1672/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Tsuya Ohno Kimura" informação GTME 427/84;
1.1 EEPG "Prof.^a Tsuya Ohno Kimura" DE Tupã DRE/M 4378/84;
1.1.1-sucata;
- c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Cruzália GG 506/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Dr. Antonio de Benedictis" informação GTME 86/84;
1.1 Escolas vinculadas à EEPG "Prof. Dr. Antonio de Benedictis" DE Assis DRE/M 358/84;
1.1.1-2ª EEPG (Isolada) do Bairro da pintada sucata;
1.1.2-EEPG (Isolada) do Bairro do Caçador sucata;
1.1.3-EEPG (Emergência) Bairro Anhumas sucata;
1.1.4-EEPG (Emergência) Bairro Anhuminhas sucata;
1.1.5-EEPG (Emergência) Sítio Primavera sucata;
- d)-Associações de Pais e Mestres do Município de Echaporã GG 1733/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Augusto Severo" informação GTME 84/84;
1.1-EEPG "Augusto Severo" DE Marília DRE/M 360/84;
1.1.1-sucata;
- e)-Associações de Pais e Mestres do Município de Fartura GG 614/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Monsenhor José Trombi" informação GTME 98/84;
- 1.1 EEPG "Monsenhor José Trombi" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 221/84;
- 1.1.1-sucata;
- f)-Associações de Pais e Mestres do Município de Gália GG 1674/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Eduardo de Souza Porto" informação GTME 443/84;
- 1.1 EEPG "Cel. Eduardo de Souza Porto" DE Garça DRE/M 4502/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Graciema Baganha Ribeiro" informação GTME 442/84;
- 2.1 EEPG "Graciema Baganha Ribeiro" DE Garça DRE/M 4499/84;
- 2.1.1-sucata;
- 2.2-Escolas vinculadas à EEPG "Graciema Baganha Ribeiro" DE Garça DRE/M 4500/84;
- 2.2.1-1ª EEPG (Isolada) Fazenda Água Limpa sucata;
- 2.2.2-EEPG (Isolada) Fazenda Dinâmica sucata;
- 2.2.3-1ª e 2ª EEPG (Isolada) Fazenda Paraíso sucata;
- 2.2.4-1ª e 2ª EEPG (Isolada) Fazenda São João sucata;
- g)-Associações de Pais e Mestres do Município de Garça GG 1675/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Alcyr da Rosa Lima" informação GTME 445/84;
- 1.1 EEPG "Prof. Alcyr da Rosa Lima" DE Garça DRE/M 4501/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Nely Carbonieri de Andrade" informação GTME 435/84;
- 2.1 EEPG "Prof.ª Nely Carbonieri de Andrade" DE Garça DRE/M 4503/1984;
- 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Hilmar Machado de Oliveira" informação GTME 441/84;
- 3.1 EEPG "Hilmar Machado de Oliveira" DE Garça DRE/M 4507/84;
- 3.1.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. João Crisóstomo" informação GTME 436/84;
- 4.1 EEPG "Prof. João Crisóstomo" DE Garça DRE/M 4509/84;
- 4.1.1-sucata;
- 4.2-Escolas vinculadas à EEPG "Prof. João Crisóstomo" DE Garça DRE/M 4504/84;
- 4.2.1-EEPG (Isolada) do Bairro da Alegria sucata;
- 4.2.2-EEPG (Isolada) do Bairro Água de Santo André sucata;
- 4.2.3-EEPG (Isolada) da fazenda Morganita sucata;
- 4.2.4-EEPG (Isolada) da Fazenda Antinhas sucata;
- 4.2.5-EEPG (Isolada) da Fazenda Cascata sucata;
- 4.2.6-1ª EEPG (Isolada) do Bairro Jabuticabeira sucata;
- 4.2.7-EEPG (Isolada) da Fazenda Quatro Covas sucata;
- 4.2.8-EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Leonor sucata;
- 4.2.9-1ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Avelina sucata;
- 4.2.10-EEPG (Isolada) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida sucata;
- 4.2.11-2ª EEPG (Isolada) da fazenda Santa Avelina sucata;
- 4.2.12-2ª EEPG (Isolada) da Fazenda São José sucata;
- 4.2.13-EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria do Poção sucata;
- 4.2.14-1ª (Isolada) da fazenda São José sucata;
- 4.2.15-EEPG (Isolada) da Fazenda São João do Rio do Peixe sucata;
- 4.2.16-EEPG (Emergência) da Fazenda Joaquim Carvalho de barros sucata;
- 4.2.17-1ª EEPG (Isolada) da fazenda Santa Hermínia sucata;
- 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Norma Mônico Truzzi" informação GTME 434/84;
- 5.1 EEPG "Prof.ª Norma Mônico Truzzi" DE Garça DRE/M 4506/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 5.1.1-sucata;
- h)-Associações de Pais e Mestres do Município de Iacri GG 1678/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sylvio de Giulli" informação GTME 415/84;
 - 1.1 EEPG "Sylvio de Giulli" DE Tupã DRE/M 2944/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 1.1.2-1 mesa para tênis;
- i)-Associações de Pais e Mestres do Município de Ipaçu GG 1708/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Júlio Mastrodomênico" informação GTME 151/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Júlio Mastrodomênico" DE Ourinhos DRE/M 598/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Amador Bueno" informação GTME 91/84;
 - 2.1 EEPG "Amador Bueno" DE Ourinhos DRE/M 229/84;
 - 2.1.1-sucata;
- j)-Associações de Pais e Mestres do Município de Maracá GG 521/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Maracá informação GTME 81/84;
 - 1.1 EEPG de Maracá DE Assis DRE/M 366/84;
 - 1.1.1-sucata;
- l)-Associações de Pais e Mestres do Município de Marília GG 1682/84;
 - 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Baltazar de Godoy Moreira" informação GTME 229/84;
 - 1.1 EEPG "Prof. Baltazar de Godoy Moreira" DE Marília DRE/M 1320/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Augusto Bartholo" informação GTME 416/84;
 - 2.1 EEPG "José Augusto Bartholo" DE Marília DRE/M 3695/84;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Antonio Gomes de Oliveira" informação GTME 120/84;
 - 3.1-EEPG "Prof. Antonio Gomes de Oliveira" DE Marília DRE/M 442/1984;
 - 3.1.1-sucata;
 - 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Olga Maria Gasparetto Simonaio" informação GTME 172/84;
 - 4.1 EEPG "Prof.^a Olga Maria Gasparetto Simonaio" DE Marília DRE/M 688/84;
 - 4.1.1-sucata;
 - 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Alfredo de Almeida" informação GTME 152/84;
 - 5.1 EEPG "José Alfredo de Almeida" DE Marília DRE/M 583/84;
 - 5.1.1-sucata;
 - 6-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Neuza Maria Marana Feijão" informação GTME 83/84;
 - 6.1 EEPG "Prof.^a Neuza Maria Marana feijão" DE Marília DRE/M 363/1984;
 - 6.1.1-sucata;
 - 7-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Carlota de Negreiros Rocha" informação GTME 153/84;
 - 7.1 EEPG "Prof.^a Carlota de Negreiros Rocha" DE Marília DRE/M 441/1984;
 - 7.1.1-sucata;
 - 8-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Thomaz Antonio Gonzaga" informação GTME 199/84;
 - 8.1 EEPG "Thomaz Antonio Gonzaga" DE Marília DRE/M 796/84;
 - 8.1.1-sucata;
 - 9-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) da Vila Coimbra informação GTME 154/84;
 - 9.1 EEPG (Agrupada) Vereador Sebastião Mônico ex EEPG (Agrupada) da Vila Coimbra DE Marília DRE/M 578/1984;
 - 9.1.1-sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 10-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Lourenço de Almeida Senne" informação GTME 201/84;
10.1 EEPG "Dr. Lourenço de Almeida Senne" DE Marília DRE/M 1137/84;
10.1.1-sucata;
- m)-Associações de Pais e Mestres do Município de Oriente GG 1684/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.^a Aparecida Lopes Ramos" informação GTME 424/84;
1.1 EEPG "Prof.^a Aparecida Lopes Ramos" DE Marília DRE/M 4381/84;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) da Fazenda Amoreira informação GTME 85/84;
2.1 EEPG (Agrupada) da Fazenda Amoreira DE Marília DRE/M 359/84;
2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Maria Milanesi Giorgi" informação GTME 173/84;
3.1 EEPG "Maria Milanesi Giorgi" DE Marília DRE/M 689/84;
3.1.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dona Vitu Giorgi" informação GTME 196/84 e 197/84;
4.1-Escolas vinculadas à EEPG "Dona Vitu Giorgi" DE Marília DRE/M 816/84;
4.1.1 EEPG (Isolada) do Sítio Santo Antonio sucata;
4.1.2-EEPG (Isolada) da Colônia Nova sucata;
4.1.3 EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Mercedes sucata;
4.1.4-1ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Mercedes sucata;
4.1.5-Escola de Emergência da Fazenda Santa Mercedes sucata;
4.1.6-EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Helena sucata;
4.1.7-EEPG (Isolada) da Fazenda Guataporanga sucata;
4.1.8-2ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria sucata;
4.1.9-Escola de Emergência do Sítio Santa Luzia sucata;
4.1.10-EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Mariana sucata;
4.1.11-1ª EEPG (Isolada) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida sucata;
4.1.12-Escola de Emergência do Bairro Jatobá sucata;
4.1.13-EEPG (Isolada) do Bairro Monte Serrat sucata;
4.1.14-Escola de Emergência do Bairro do Monte Serrat sucata;
4.1.15-EEPG (Isolada) do Bairro do Veado sucata;
4.1.16-EEPG (Isolada) do Bairro Amoreira sucata;
4.2-EEPG Dona Vitu Giorgi DE Marília DRE/M 815/84;
4.2.1-sucata;
- n)-Associação de Pais e Mestres do Município de Ourinhos GG 1.686/84;
1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Josefa Navarro Lemos informação GTME 119/1984;
1.1 EEPG Josefa Navarro Lemos DE Ourinhos DRE/A 529/84;
1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Esmeralda Soares Ferraz informação GTME 90/84;
2.1 EEPG Prof.^a Esmeralda Soares Ferraz DE Ourinhos DRE/M 230/84;
2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. José Augusto de Oliveira informação GTME 92/84;
3.1 EEPG Prof. José Augusto de Oliveira DE Ourinhos DRE/M 228/84;
3.1.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG Horácio Soares informação GTME 118/1984;
4.1 EEPG Horácio Soares DE Ourinhos DRE/M 528/84;
4.1.1-sucata;
- o)-Associação de Pais e Mestres do Município de Paraguaçu Paulista GG 750/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Coronel Antonio Nogueira informação GTME 230/84;
- 1.1-Escolas vinculadas à EEPG Coronel Antonio Nogueira DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11.551/83;
- 1.1.1-EEPG (Isolada) do Bairro Brumado sucata;
- 1.1.2-1ª EEPG (Isolada) de Sapezal sucata;
- 1.1.3-8ª EEPG (Emergência) do Bairro Lageadinho sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Isidoro Baptista informação GTME 80/84;
- 2.1-Escolas vinculadas a EEPG Isidoro Baptista DE Paraguaçu Paulista DRE/M 371/84;
- 2.1.1-EEPG (Isolada) do Bairro do Saltinho sucata;
- 2.1.2-EEPG (Isolada) de Cardoso de Almeida sucata;
- 2.1.3-1ª EEPG (Isolada) de Conceição de M. Alegre sucata;
- 2.1.4-2ª EEPG (Isolada) de Conceição de M. Alegre sucata;
- 2.1.5-EEPG (Emergência) Bairro Capivara sucata;
- 2.1.6-EEPG (Emergência) de Cardoso de Almeida sucata;
- 2.1.7-EEPG (Isolada) Bairro da Cabiúna sucata;
- 2.1.8-2ª EEPG (Isolada) do Bairro Saltinho sucata;
- p)-Associação de Pais e Mestres do Município de Piraju GG 1.746/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Ataliba Leonel informação GTME 88/84;
- 1.1 EEPG Ataliba Leonel DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 11.549/1983;
- 1.1.1-sucata;
- q)-Associação de Pais e Mestres do Município de Pompéia GG 1.710/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Pompéia informação GTME 209/84;
- 1.1 EEPG de Pompéia DE Marília DRE/M 826/84;
- 1.1.1-sucata;
- r)-Associações de Pais e Mestres do Município de Quatá GG 1.742/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Luiz Gagliardi" informação GTME 87/84;
- 1.1 EEPG "Luiz Gagliardi" DE Paraguaçu Paulista DRE/M 231/84;
- 1.1.1-sucata;
- s)-Associações de Pais e Mestres do Município de Queiróz GG 1.689/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Vieira de Mello" informação GTME 425/84;
- 1.1 EEPG "João Vieira de Mello" DE Tupã DRE/M 4.380/84;
- 1.1.1-sucata;
- t)-Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Cruz do Rio Pardo GG 600/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) da Fazenda Jamaica informação GTME 96/84;
- 1.1 EEPG (Agrupada) da Fazenda Jamaica de Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 223/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria José Rios informação GTME 89/84;
- 2.1 EEPG (Isolada) Fazenda São Pedro vinculada à EEPG "Prof.ª Maria José Rios" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 226/84;
- 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Genésio Boamorte" informação GTME 94/84;
- 3.1-Escolas vinculadas à EEPG "Dr. Genésio Boamorte" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 225/84;
- 3.1.1-EEPG (Isolada) Bairro Boa Vista sucata;
- 3.1.2-EEPG (Isolada) Bairro da Jacutinga sucata;
- 3.1.3-EEPG (Emergência) Bairro da Jacutinga sucata;
- 3.1.4-1ª EEPG (Isolada) Bairro Água das Pedras sucata;
- 3.1.5-2ª EEPG (Isolada) Bairro Água das Pedras sucata;
- 3.1.6-EEPG (Isolada) Cabeceira das Palmeiras sucata;
- 3.1.7-1ª EEPG (Isolada) Patrimônio de Sodrélia sucata;
- 3.1.8-2ª EEPG (Emergência) Patrimônio de Sodrélia sucata;
- 3.1.9-EEPG (Emergência) Patrimônio de Sodrélia sucata;
- 3.2-EEPG "Dr. Genésio Boamorte" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 460/1984;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 3.2.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) do Patrimônio de São Roque informação GTME 95/84;
- 4.1-EEPG (Agrupada) do Patrimônio de São Roque DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 224/84;
- 4.1.1-sucata;
- 5-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sinharinha Camarinha" informação GTME 412/84;
- 5.1 EEPG "Sinharinha Camarinha" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 4.076/84;
- 5.1.1-sucata;
- u)-Associações de Pais e Mestres do Município de São Pedro do Turvo GG 890/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "José Teodoro de Souza" informação GTME 99/1984;
- 1.1-Escolas vinculadas à EEPG "José Teodoro de Souza" DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 220/84
- 1.1.1-EEPG (Emergência) do Bairro Alambari sucata;
- 1.1.2-EEPG (Isolada) do Bairro do Óleo sucata;
- 1.1.3-EEPG (Isolada) do Bairro Pirancajuba do Turvo sucata;
- 1.1.4-EEPG (Isolada) do Bairro da Concórdia sucata;
- 1.1.5-EEPG (Isolada) da fazenda Palmital sucata;
- v)-Associações de Pais e Mestres do Município de Tejupã GG 1744/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG de Tejupã informação GTME 97/84;
- 1.1-Escolas vinculadas à EEPG de Tejupã DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 222/84;
- 1.1.1-EEPG (Isolada) Bairro dos Martins sucata;
- 1.1.2-EEPG (Isolada) Bairro Ribeirão Bonito sucata;
- 1.1.3-3ª EEPG (Isolada) Bairro Ribeirão Bonito sucata;
- 1.1.4-EEPG (Isolada) Estância do Tijuco Preto sucata;
- 1.1.5-2ª EEPG (Isolada) Estância do Tijuco Preto sucata;
- 1.1.6-EEPG (Emergência) Fazenda Tonon sucata;
- 1.1.7-EEPG (Isolada) Fazenda Vargem Limpa sucata;
- 1.1.8-EEPG (Isolada) Bairro da Corredeira sucata;
- 1.1.9-EEPG (Emergência) Bairro dos Costas sucata;
- 1.1.10-EEPG (Emergência) Bairro Monte Alegre do Pinhal sucata;
- 1.1.11-EEPG (Isolada) Fazenda Jacu sucata;
- 1.1.12-EEPG (Emergência) Fazenda Boa Esperança sucata;
- 1.1.13-EEPG (Isolada) Fazenda Santo Antonio do Pinhal sucata;
- 1.1.14-EEPG (Isolada) Fazenda Serrinha sucata;
- 1.1.15-EEPG (Isolada) Bairro dos Pereiras sucata;
- 1.2-EEPSG de Tejupã DE Santa Cruz do Rio Pardo DRE/M 459/84;
- 1.2.1-sucata;
- x)-Associações de Pais e Mestres do Município de Tupã GG 1.695/84;
- 1-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Auda Malta" informação GTME 413/84;
- 1.1-EEPSG "Prof.ª Auda Malta" DE Tupã DRE/M 2.945/84;
- 1.1.1-sucata;
- 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) do Patrimônio Universo informação GTME 414/84;
- 2.1-EEPG (Agrupada) do Patrimônio Universo DE Tupã DRE/M 1.801/84;
- 2.1.1-sucata;
- 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Índia Vanuíre" informação GTME 428/84;
- 3.1-EEPSG "Índia Vanuíre" DE Tupã DRE/M 4.377/84;
- 3.1.1-sucata;
- 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Anísio Carneiro" informação GTME 426/84;
- 4.1-EEPG "Prof. Anísio Carneiro" DE Tupã DRE/M 4.379/84;
- 4.1.1-sucata;
- z)-Associações de Pais e Mestres do Município de Vera Cruz GG 1.696/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

- 1-Associação de Pais e Mestres da EESG "Paulo Guerreiro Franco" informação GTME 202/84;
 - 1.1-EESG "Paulo Guerreiro Franco" DE Marília DRE/M 1.081/84;
 - 1.1.1-sucata;
 - 2-Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) da Fazenda Santana informação GTME 171/84
 - 2.1-EEPG (Agrupada) da Fazenda Santana DE Marília DRE/M 687/84;
 - 2.1.1-sucata;
 - 3-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Clemente Ferreira" informação GTME 156/84;
 - 3.1-EEPG "Dr. Clemente Ferreira" DE Marília DRE/M 582/84;
 - 3.1.1-sucata;
 - 3.2-Escolas vinculadas à EEPG "Dr. Clemente Ferreira" DE Marília DRE/M 581/84;
 - 3.2.1-EEPG (Isolada) do Bairro Yamato sucata;
 - 3.2.2-EEPG (Isolada) do Bairro Palmital sucata;
 - 3.2.3-EEPG (Emergência) da Fazenda Sete Quedas sucata;
 - 3.2.4-EEPG (Emergência) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida sucata;
 - 3.2.5-EEPG (Isolada) do Sítio Bandeirantes sucata;
 - 3.2.6-2ª EEPG (Isolada) do Sítio Bandeirantes sucata;
 - 4-Associação de Pais e Mestres da EEPG "Castro Alves" informação GTME 155/84;
 - 4.1-EEPG "Castro Alves" DE Marília DRE/M 580/84;
 - 4.1.1-sucata.
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/9/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 212, DE 26/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores da Administração Estadual para participarem dos Encontros Regionais de Participação Funcionária, a serem realizados nas sedes das regiões Administrativas do Estado, de acordo com a Agenda constante da Resolução SEDP nº 05, de 25 de setembro de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, bem como as exigências constantes do artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/9/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 213, DE 26/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários públicos
estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Procuradores do Estado, funcionários públicos estaduais, para participarem do X Congresso Nacional de Procuradores do Estado, a ser realizado no período de 6 a 10 de novembro de 1984, em Maceió AL.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/9/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 214, DE 26/9/1984

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas 6 funções de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), referência 8, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, destinadas aos 3 Grupos Técnicos da Divisão de Estudos e Normas e aos 3 Grupos Técnicos da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Transportes Internos, previstos pelo artigo 5º, inciso VII, alíneas "b" e "c", item 2, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago aos funcionários e servidores que desempenham ou vierem a desempenhar as funções de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1984.

DOE, Seção I, 27/9/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 215, DE 27/9/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da V Jornada Odontológica do vale do Paraíba "Prof. Cervantes Jardim", a ser realizada no período de 1 a 5 de outubro de 1984, em São José dos Campos (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/9/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 216, DE 2/10/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I-COGSP Divisão Regional de Ensino 06 Sul:

a)-Grupo Espírita Cairbar Schutel para uso da Creche "Lar do Alvorecer" Diadema GG 2575/83 informação GTME 207/84;

1-EEPSG "João Ramalho" 24ª DE Diadema;

1.1-sucata;

II-CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a)-Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno "Lar de Jesus" São Roque GG 1805/84 informação GTME 774/83;

1-EEPSG "Prof. Humberto Victorazzo" São Roque;

1.1-sucata;

2-EEPG "Honorina Rios de Carvalho Mello" Mairinque;

2.1-sucata;

2.2-12 bancos traseiros individuais;

2.3-42 carteiras centrais individuais;

2.4-12 carteiras dianteiras individuais;

3-EEPG "Prof. Manoel Martins Villaça" Mairinque;

3.1-37 carteiras centrais duplas;

4-EEPG "Comendador Rodovalho" Mairinque;

4.1-sucata;

4.2-1 armário AL;

4.3-2 armários de um só corpo;

5-EEPG "Prof. Tibério Justo da Silva;

5.1-sucata;

6-EEPG (Agrupada) do Bairro Rio de Una de Cima Ibiúna;

6.1-sucata;

7-EEPG (Isolada) Bairro São João Velho São Roque;

7.1-4 carteiras centrais individuais;

7.2-12 carteiras centrais duplas;

7.3-4 carteiras traseiras duplas;

8-EEPG (Emergência) Bairro Ventenário Vinculada à EEPG "Prof. Germano Negrini" DE São Roque;

8.1-6 carteiras centrais duplas;

8.2-2 carteiras traseiras duplas;

8.3-sucata;

9-Delegacia de Ensino de São Roque;

9.1-2 cadeiras giratórias de madeira;

9.2-6 cadeiras simples de madeira;

9.3-1 mesa para reunião;

9.4-1 duplicador a álcool, marca Copistic, nº fabricação B 1945;

9.5-1 mimeógrafo manual, marca Rex Rotary 300 nº de fabricação 13719;

9.6-3 projetores de Slides, marca Argus 150;

9.7-sucata;

10-EEPG "Prof. Germano Negrini" São Roque;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

10.1-sucata;
EEPG "Prof. Horácio Ribeiro" Mairinque;
11.1-1 duplicador a álcool, nº de fabricação 4.322;
11.2-sucata;
12-EEPG "Prof. Manoel Martins Villaça" Mairinque;
12.1-sucata;
13-EEPG "Prof. (Agrupada) do Bairro Paruru Ibiúna;
13.1-3 bancos traseiros;
13.2-7 carteiras centrais duplas;
13.3-3 carteiras dianteiras;
14-EEPG (Agrupada) do Bairro Votorantim Ibiúna;
14.1-3 bancos traseiros;
14.2-3 carteiras centrais duplas;
15-2ª EEPG (Isolada) do Bairro Varanguera São Roque;
15.1-18 carteiras centrais duplas;
15.2-2 carteiras dianteiras duplas;
15.3-3 carteiras traseiras duplas;
15.4-sucata;
III-CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
a)-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista GG 1.808/84
informação GTME 327/84;
1-EEPG "Cel. Joaquim José" São João da Boa Vista;
1.1-sucata;
IV-CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
a)-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui GG 1.806/84 informação GTME
388/84;
1-EEPSG "Vicente Felício Primo" DE Birigui, DRE/A 816/84;
1.1-sucata;
b)-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto GG 249/84 informação
GTME 490/84;
1-EEPG "Dr. Mitususada Umetani" DE Pereira Barreto DRE/A 1.966/84;
1.1-sucata.
Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata
a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando
as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 217, DE 2/10/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a) Prefeitura Municipal de Piquete para uso do Fundo Social de Solidariedade, local GG 1.341/84 informação GTME informação GTME 467/84;

1-EEPG "Guimarães Rosa" DE Lorena DRE/VP 6.552/83;

1.1-12 carteiras simples de madeira;

1.2-210 carteiras centrais de madeira;

1.3-25 carteiras dianteiras de madeira;

1.4-26 carteiras traseiras de madeira;

1.5-7 mesas para professor em madeira;

II Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal de Pirajuí GG 149/1984 informação GTME 467/84;

1-EEPG "Olavo Bilac" DE Lins;

1.1-sucata;

III Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto;

a) Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste GG 1834/84 informação GTME 640/83;

1-EEPSG "Prof. Sansara Singh Filho";

1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 218, DE 2/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a)-Coordenação da Administração Financeiras;

1-Prefeitura Municipal de Monte Aprazível CAM 912/84 Pick Up marca Chevrolet ano de fabricação 1974 chassi C 144 DBR 09049 B PI SF 149.213;

2-Prefeitura Municipal de Ourinhos SENA 645/83 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 195.980 PI 158491;

II pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a)-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1-Prefeitura Municipal de Capivari GG 1.735/84 Jeep marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LA 1 BPU 46122 PI 990;

III pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1-Prefeitura Municipal de Guaraçaí GG 1.841/84 Caminhão Basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 643 FBR 29076 J PI 32033;

2-Prefeitura Municipal de Terra Roxa GG 1.840/84 Caminhão Basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 643 FBR 28908 J PI 32024;

IV pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1-Prefeitura Municipal de Adamantina SENA 288/83 Camioneta marca Ford ano de fabricação 1972 chassi F 10 DA 771935 PI 3081 A;

V pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1-Prefeitura Municipal de Pirajuí CAM 1095/84 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 T B 25 L 131166 PI 6746;

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem as alíneas "a", dos incisos III, IV e V, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 218, DE 2/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 3/10/84

Artigo 1º-

V-

a)

1-...

onde se lê: chassi 4 T B 25 L 131166 PI 6746.

leia-se: chassi 4 T B 25 L 13166 PI 6746.

DOE, Seção I, 12/1/1985, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 219, DE 2/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Financeira;

1-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos GG 1807/84 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 196050 PI SF 158485;

II pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

a) Sociedade Operária Humanitária Limeira SENA 758/83 Ambulância marca Chevrolet G 10 ano de fabricação 1973 chassi C 147 CBR 34143 B PI 15570.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso II, do art. 1º

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 220, DE 2/10/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 1.092/84:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 CAM 841/84 Almoxarifado Central ofício 13/84;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 810/84 Divisão de Material e Patrimônio A MP 2 ofício 121/84;

2-Coordenadoria de Saúde Mental;

2.1 CAM 1.210/82 Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro M DPI.8 ofício 200/82;

3-Superintendência de Controle de Endemias;

3.1 CAM 852/84 SR 4 Sorocaba relação G.T.2/84;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 805/84 Coordenadoria da Administração de Material Divisão de Material do DADG relação 22/1984;

2-Divisão de Transportes;

2.1 CAM 857/84 Delegacia Regional de Polícia do Litoral ofício 323/84;

d) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

1 CAM 815/84 ofício 1.105/84;

II processo CAM 1.144/84:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 1.605/83 CAM 985/84 Delegacia Regional Tributária do Litoral Seção de Atividades Auxiliares ofícios 167/84 e 162/84;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 891/84 Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto Sede ofício 35/84;

c) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo;

1.1 CAM 861/84 CAM 864/84 Seção de Transportes ofícios 706/84 709/84;

2-Departamento Hidroviário;

2.1 CAM 859/84 Administração ofício 11/78;

d) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino do Interior;

1.1 CAM 992/84 Divisão Regional de Ensino de Sorocaba Delegacia de Ensino de Sorocaba ofício 937/84 DRE/SO 676/84;

e) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;

1 Coordenadoria de Apoio Social;

1.1 CAM 986/84 Departamento de Amparo de Integração Social ofício 252/84;

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, a Superintendência de Controle de Endemias, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo procederão



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea "a", o item 3, da alínea "b", o item 1, da alínea "d", do inciso I e item 1, da alínea "c", do inciso II, do artigo 1º.
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 221, DE 2/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação na XXVII Semana Odontológica "Prof. Dr. Hiroumi Takito", a ser realizada no período de 30 de setembro a 5 de outubro de 1984, na Faculdade de Odontologia da Pontifícia Universidade de Campinas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 222, DE 2/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores e Coordenadores Pedagógicos do Quadro da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação na 29ª Semana Cultural promovida pelas Faculdades do Sagrado Coração de Bauru, a ser realizada no período de 15 a 20 de outubro de 1984, na cidade de Bauru SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 223, DE 2/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem nos cursos vinculados ao "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público, no Interior", que serão realizados pela Secretaria da Administração, na cidade de Presidente Prudente, nos dias 16 e 17 de outubro de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 224, DE 2/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, os termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem com os objetivos dos certames, para participação no I Encontro Nacional sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e III Simpósio sobre DST no Brasil Central, a realizarem se no período de 21 a 24 de outubro de 1984, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília e Instituto de Saúde do Distrito Federal, em Brasília DF

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 225, DE 2/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores III (Matemática) do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no "I Simpósio de Iniciação Científica em Ensino da Matemática", promovido pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, a ser realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 1984, em Rio Claro SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 226, DE 2/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem do V Congresso Luso Hispano Brasileiro de Oftalmologia, a ser realizado no período de 27 a 31 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 227, DE 3/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação no 7º Seminário Nacional de Sistemas Micrográficos, a ser realizado no período de 6 a 8 de novembro de 1984, na Universidade Estadual de Campinas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 228, DE 5/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Financeira;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Caconde para uso do Fundo Social de Solidariedade, local GG 1881/84 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 195.957 PI SF 158.494;

2-Prefeitura Municipal de Iracemápolis Sena 190/83 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 116.127 PI 158.160;

II pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Prefeitura Municipal de São Carlos CAM 887/84 Jeep Universal marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LA 1 BPL 37470 PI 0645;

2 Prefeitura Municipal de Votuporanga GG 1880/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1971 chassi BH 243.316 PI 0059;

III pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Águas da prata CAM 1017/84 Camioneta marca Chevrolet Caravan ano de fabricação 1981 chassi 5 N 15 DAB 122501 PI ST 8264;

IV pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

a) Prefeitura Municipal de Artur Nogueira para uso da Sub Prefeitura de Engenheiro Coelho GG 1882/84 Ambulância marca Chevrolet Caravan ano de fabricação 1978 chassi 5 A 15 EHB 126.916 PI 073.528.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso IV, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 229, DE 5/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Educação Física e de classes de Educação Especial, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do Projeto Municipalização do Esporte e Lazer para os Excepcionais, a realizar-se no período de 4 a 6 de outubro de 1984, na cidade de São José do Rio Preto

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 230, DE 5/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no curso "Prontidão e Alfabetização", promovido pela Universidade Estadual Paulista, Campos de Assis, a realizar-se no dia 5 de outubro de 1984, na cidade de Assis.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 231, DE 8/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da X Convenção Nacional da Ordem Rosacruz AMORC, a realizar-se no período de 10 a 14 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 232, DE 8/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem diretamente com os objetivos dos conclave, para participarem do 1º Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e do 1º Encontro Brasileiro de Enfermagem de Terapia Intensiva Pediátrica, a serem realizados no período de 24 a 29 de novembro de 1984, nesta Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 233, DE 10/10/1984

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado o afastamento dos servidores públicos estaduais que participaram do II Encontro de Comissões Municipais do MOBIL das Macro Regiões de São Paulo I e IV e II e III, promovido pela Coordenação Estadual de São Paulo da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, realizado nos períodos de 24 a 26 de setembro de 1984 e 26 a 28 de setembro de 1984, em Itanhaém SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SG 205, de 25 de setembro de 1984.

DOE, Seção I, 11/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 234, DE 10/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do II Encontro de Comissões Municipais do MOBREAL, promovidos pela Coordenação Estadual de São Paulo da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, a serem realizados nos locais e datas a seguir especificados

I Macro região de Taubaté, nos dias 18 e 19 de outubro de 1984, em Guaratinguetá SP;

II Macro região de Sorocaba, nos dias 23 e 24 de outubro de 1984, em Praia Grande SP;

III Macro região de Avaré, nos dias 9 e 10 de novembro de 1984, em Avaré SP.

IV Macro região de Agudos, nos dias 21 e 22 de novembro de 1984, em Agudos SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SG 205, de 25 de setembro de 1984.

DOE, Seção I, 11/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 235, DE 10/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem da IX Reunião da Associação Latino Americana de Investigações em Reprodução Humana (ALIRH), a ser realizada no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 1984, em Campinas SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 236, DE 10/10/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1168/84:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Delegacia Regional Tributária do Litoral;

1.1 CAM 1069/84 Seção de Atividades Auxiliares ofício AT/3 144/84;

2-Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente;

2.1 CAM 941/84 Seção de Atividades Auxiliares ofício A/2 118/84;

II pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 CAM 1068/84 Diretoria de Construções ofício 1549/84;

III pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo;

1 CAM 1065/84 Núcleo de Manutenção do Aeroporto Estadual de São Manuel ofício 900/84;

IV pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 1021/84 Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt ofício 360/84;

V pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 CAM 1043/84 ofício 55/84;

2 CAM 1076/84 ofício 54/84;

VI pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Coordenadoria de Ação Regional;

1 CAM 930/84 ofício 217/84;

VII pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Departamento de Atividades Regionais de Cultura;

1.1 CAM 1052/84 Museu Histórico e Pedagógico "Voluntários da Pátria" Araraquara ofício 12/84.

Artigo 2º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas "a" dos incisos II, III e V, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 237, DE 11/10/1984

Doação de veículo usado, declarados inservíveis e
arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Kombi, marca Volkswagen ano de fabricação 1976, chassi BH 474.186 PI 8.752, pertencente ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Centro de Assistência Social de Cosmópolis, objeto do processo GG 1900/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 238, DE 11/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Birigui GG 1899/84 Ambulância marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 147 FBR 25742 B PI 161676;

b) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Catiguá SENA 368 84 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650797 PI 0537;

c) Coordenadoria da Administração Financeira;

1 Prefeitura Municipal de Cedral SENA 679 83 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 196037 PI SF 158493;

2-Prefeitura Municipal de Paraíso SENA 257/84 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 196102 PI SF 158482;

3-Prefeitura Municipal de Penápolis CAM 1112 84 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 195958 PI SF 158483;

II pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes GG 1901 84 Belina marca Ford ano de fabricação 1976 chassi LB 4 FSD 33521 PI 570;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista CAM 628 84 Camioneta marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi C 148 CBR 16720 PI 8890 Pref. 92;

IV pertencente à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Apoio Social;

1 Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SENA 644 83 Ônibus marca Mercedes Bens ano de fabricação 1970 chassi 3212100114009387 PI 865;

V pertencentes à Secretaria de Estado do Governo:

a) Prefeitura Municipal de Descalvado CAM 881 83 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 648323 PI 32485;

b) Prefeitura Municipal de Itaporanga CAM 1630 83 Veraneio marca Chevrolet ano de fabricação 1975 chassi C 146 EBRO 7959 B PI 29668;

c) Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito GG 1902 84 Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1979 chassi 5 N 15 EJB 114099 PI 32524.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 239, DE 11/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do II Curso de Diagnóstico por Imagem, a ser realizado no período de 13 a 15 de dezembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 240, DE 16/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Procuradores do Estado, funcionários públicos estaduais, para participarem do V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro (RJ).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/10/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 241, DE 16/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XVI Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, na cidade de Natal Rio grande do Norte, e do I Encontro Norte Nordeste de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Nível Médio nas Atividades de Apoio à Medicina, na cidade de Fortaleza Ceará, ambos previstos para o período de 21 a 28 de outubro de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/10/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 242, DE 16/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários públicos
estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea, "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do II Congresso Nacional da Federação dos Policiais Civis, a ser realizado no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 1984, em Salvador BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/10/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 243, DE 18/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes das relações anexas números 07/84 do CAM 1.256/84 e número 08/84 do CAM 1.258/84, que fazem parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo da Secretaria da Segurança Pública e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação Anexas números 07/84 e 08/84 no DOE de 19/10/1984, p. 1

DOE, Seção I, 19/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 244, DE 18/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do V Congresso da Regional Sul da Sociedade Brasileira de Patologistas e da VII Reunião da Comissão Nacional de Linfomas Malignos M.S., a serem realizados no período de 29 a 31 de outubro de 1984, nesta Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 245, DE 18/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Contadores, Economistas e Técnicos de Administração, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XII Jornada de Contabilidade, Economia e Administração do Cone Sul, a ser realizada no período de 14 a 17 de novembro de 1984, em Porto Alegre (RS).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 246, DE 24/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do 31º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 1984, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/10/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 247, DE 24/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, que tomaram parte da 2ª Guerra Mundial, para participarem da XX Convenção Nacional dos Ex-combatentes do Brasil, a realizar-se no período de 4 a 11 de novembro de 1984, na cidade de Volta Redonda Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/10/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 248, DE 24/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no Seminário "Tendências e Prioridades de Currículo na Realidade Brasileira", a realizar-se no período de 5 a 8 de novembro de 1984, na cidade de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/10/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 249, DE 25/10/1984

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal de Bocaina GG 1.472/84 informação GTME 509/84;

1 EEPG (Isolada) vinculada à EEPSPG Capitão Henrique Montenegro DE Jaú DRE/B 2.233/84;

II Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Catanduva GG 3.290/83 informação GTME 510/84;

1 EEPG "Prof. Santos Aguiar";

2 EEPSPG Barão do Rio Branco.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução, ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 250, DE 25/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Justiça:

a) Procuradoria Geral do Estado;

1 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul SENA 130/84 Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi BV 167310 PI 3986;

b) Junta Comercial do Estado de São Paulo;

1 Prefeitura Municipal de Américo de Campos CAM 910/84 Belina marca Ford ano de fabricação 1976 chassi LB 4 FSC 17804 PI 223;

c) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado Departamento dos Institutos Penais;

1 Prefeitura Municipal de Três Fronteiras GG 3.285/83 Caminhão marca Ford F 350 ano de fabricação 1974 chassi LA 7 BNC 21719 PI 1030;

II pertencente à Secretaria da Fazenda:

a)-Coordenação da Administração Financeiras;

1 Prefeitura Municipal de Porangaba CAM 1.262/84 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BA 116134 PI SF 158161;

III pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar SENA 114/84 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1974 chassi BJ 073760 PI 0738;

b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária Instituto Biológico;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Itu CAM 1.247/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi BH 293222 PI 441;

IV pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Brotas CAM 1257/84 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13172 PI 6749 PREF. 345;

V pertencente à Secretaria de relações do Trabalho:

a) Prefeitura Municipal de Osasco CAM 1218/84 Caminhão marca Ford ano de fabricação 1975 chassi LA 7 CRE 56610 PI 820.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso IV, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/10/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 251, DE 25/10/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília APAE Marília GG 1946/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BH 489415 PI 2899;

II pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Limeira-Limeira CAM 1110/84 Jeep marca Ford ano de fabricação 1976 chassi LA 1 BSD 30636 PI 8794 Pref. 226.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa dos veículos ora doados.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 252, DE 25/10/1984

Autoriza o afastamento de Professores do Quadro do
Magistério da Secretaria da Educação para participação
em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários ou servidores, Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação para participarem do Congresso de Educação da Região do ABC, a ser realizado no período de 24 a 26 de outubro de 1984, em São Bernardo do Campo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 253, DE 25/10/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Educadores de Saúde Pública, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XIII Encontro de Educadores de Saúde Pública, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/10/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 254, DE 5/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do "Programa de Aperfeiçoamento para o funcionalismo Público do Interior", que será realizado em Araçatuba SP, nos dias 6 e 7 de novembro de 1984.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/11/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 255, DE 5/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação do Simpósio Internacional Tratamento de Hipertensão e Insuficiência Cardíaca Congestiva, a ser realizado no dia 11 de novembro de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/11/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 256, DE 6/11/1984

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Guarani D'Oeste GG 1.898/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Prof.^a Marilene de Lurdes Lisboa Singh" informação GTME 640/83;

1.1 EEPSG Prof.^a Marilene de Lurdes Lisboa Singh DE Fernandópolis;

II Divisão Regional de Ensino de Marília:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Piraju GG 1.746/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. João Baptista da Rocha Corrêa informação GTME 93/84;

1.1 Escolas vinculadas à EEPG Prof. João Baptista da Rocha Corrêa DE Santa Cruz do Rio Preto DRE/M 227/84 e 8.271/84;

1.1.1 EEPG (Emergência) Bairro do Cágado;

1.1.2 EEPG (Isolada) Bairro do Cágado;

1.1.3 1ª EEPG (Isolada) Jurumirim;

1.1.4 EEPG (Isolada) Fazenda Ipiranga;

1.1.5 EEPG (Isolada) Bairro dos Bentos;

1.1.6 EEPG (Isolada) Bairro dos Félix;

1.1.7 EEPG (Isolada) bairro dos Pereiras;

1.1.8 EEPG (Isolada) Fazenda São José;

1.1.9 EEPG (Isolada) Bairro dos Goes ex 2ª EEPG (Isolada) do Bairro dos Coque;

1.1.10 EEPG (Isolada) Bairro Salto do Palmital;

1.1.11 EEPG (Isolada) Bairro Monte Alegre do Funil;

1.1.12 EEPG (Emergência) Fazenda Corredeira;

1.1.13 EEPG (Emergência) Bairro dos Pereiras;

1.1.14 EEPG (Emergência) fazenda Neblina;

1.1.15 EEPG (Isolada) Fazenda Ipê;

1.1.16 EEPG (Emergência) Chácara Água do Poço;

1.1.17 EEPG (Emergência) Fazenda Água da Estiva ex EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Lúcia;

1.1.18 EEPG (Emergência) Bairro dos Ripis;

1.1.19 EEPG (Emergência) Fazenda São Vicente ex EEPG (Emergência) Bairro Boa Vista;

1.1.20 EEPG (Emergência) Fazenda Pocinho.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 257, DE 6/11/1984

doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretario do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Variant II marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BW 011.610 PI SEP 1505, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Economia e Planejamento e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Associação Filantrópica de Senhoras de Hortolândia Sumaré, objeto do processo CAM 1267/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 258, DE 6/11/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de batatais SENA 643/83 Utilitário Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13361 PI 6815;

2 Prefeitura Municipal de Cajuru CAM 1295/84 Jeep marca Ford ano de fabricação 1976 chassi LA 1 BSD 30639 PI 8806 Pref. 265;

II pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

a) Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba CAM 1159/84 Ambulância marca Chevrolet Caravan ano de fabricação 1978 chassi 5 A 15 EHB 124259 PI 073.524.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos veículos ora doados.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, da Resolução SG nº 99, de 6 de julho de 1984.

DOE, Seção I, 7/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 259, DE 6/11/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1-Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista SENA 714/83 Jeep marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LA 1 BPL 37973 PI 0666;

II pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1-Prefeitura Municipal de Luiziânia CAM 1248/84 Jeep marca Ford ano de fabricação 1976 chassi LA 1 BSD 30634 PI 8798 Pref. 234.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 260, DE 6/11/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1.279/1984:

I pertencentes à Secretaria da saúde:

a) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 CAM 969/84 Instituto Butantan Setor de Administração Patrimonial ofício 1/84;

II pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Departamento Estadual de Polícia Científica;

1 CAM 575/84 Instituto de Criminalística;

III pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Apoio Social;

1 CAM 929/84 Divisão de Assistência e Recuperação I ofício 7/84;

IV pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 953/84 Seção de Cadastro Patrimonial Divisão de Material e Serviços ofício 9/84;

V pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

a) CAM 908/84 ofício 1.270/84;

VI pertencentes à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia:

a) Divisão de Administração;

1 CAM 909/84 Seção de Administração Patrimonial ofício 133/84.

Artigo 2º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "a", do inciso V, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 261, DE 6/11/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes das relações anexas número 09/84 do CAM 1.322/1984 e número 10/84 do CAM 1.323/84, que fazem parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º A Estradas de Ferro Campos do Jordão, a Superintendência de Controle de Endemias, o Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 262, DE 8/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários públicos
estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores licenciados em História, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da VI Semana da História, patrocinada pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca, a realizar-se de 5 a 9 de novembro de 1984, na cidade de Franca São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/11/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 263, DE 8/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários públicos
estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Educação Física e de Classes de Educação Especial, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do Projeto Municipalização do Esporte e Lazer para os Excepcionais, nos dias 9 e 10 de novembro de 1984, na cidade de Presidente Prudente

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/11/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 264, DE 13/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários públicos
estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Diretores de Escola, funcionários públicos estaduais, para participarem do "II Encontro de Diretores", promovido pela União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 1984, em São Paulo (SP).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/11/1984



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 265, DE 19/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do II Congresso Internacional de Saúde Bucal, VI Congresso da Federação Nacional dos Odontólogos de Brasília, a serem realizados no período de 17 a 22 de janeiro de 1985, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/11/1984, p. 12



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 266, DE 20/11/1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados
inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino IV Norte Guarulhos:

a) Prefeitura Municipal de Cajamar SENA 460/83 ofício GTME 1.788/83;

1 EEPG (Agrupada) Bairro do Polvilho;

1.1-sucata;

II CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal de Pirajuí GG 149/1984 informação GTME 738/84;

1 EEPG do Bairro Santo Antonio da Estiva DE Lins DRE/B 2.317/84;

1.1-sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Meridiano GG 1.368/84 informação GTME 741/84;

1 EEPG de Meridiano;

1.1-sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Prefeitura Municipal de Pacaembu GG 2101/84 informação GTME 737/84;

1 EESG "Deputado Domingos Leonardo Cerávolo" DRE/PP 7.777/84;

1.1-1 bancada industrial em aço, com tampo de peroba de 2 corpos e 3 gavetas Astro PI 64.864;

1.2-2 morsas de bancada nº 3 PI 64.868-64.869;

1.3-1 torno bomba niv. dem. acessório Nardini nº de fabricação 7310634 PI 64878;

1.4-1 retificador para solda elétrica com acessórios MM Voltron modelo 425 PI 35.460.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 267, DE 20/11/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba GG 2063/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH 550569 PI 2415;

II pertencente à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo Jales GG 2062/84 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464165 PI 1117;

III pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Clube das Abelhas Casa da Criança de Dois Córregos SENA 536/84 Perua Rural marca Ford ano de fabricação 1975 chassi LA 2 ARY 79979 PI 8878 PREF. 31.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá à baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 268, DE 20/11/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul GG 2060/84 Belina marca Ford Corcel ano de fabricação 1975 chassi LB 4 FPG 86975 PI 1038;

b) Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo;

1 Prefeitura Municipal de Catanduva GG 2061/84 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi BP 960.883 PI 317;

II pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 Prefeitura Municipal de Limeira para uso da Associação dos Comissários de Menores do Município SENA 530/84 Veraneio marca Chevrolet ano de fabricação 1973 chassi C 146 CBR 67671 B PI 490.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "b", do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 269, DE 20/11/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 586/84:

a) pertencente à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1.1 CAM 466/84 Instituto Adolfo Lutz Almoarifado Central ofício 84 84;

II processo CAM 1.327/84:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 942/84 Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente ofício 121/84;

b) pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 CAM 928/84 Almoarifado de Taubaté Pindamonhangaba ofício 17/84;

c) pertencente à Secretaria da Segurança Pública;

1 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 906/84 CAM 970/84 Divisão de Material relações 26 84 e 27 84;

d) pertencente à Secretaria de Esportes e Turismo;

1 Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1.1 CAM 978/84 Grande Hotel de Campos do Jordão ofício 2.187/84;

e) pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 954/84 Divisão de Material e Serviços ofício 10 84;

2 CAM 949/84 Departamento de Recursos Humanos ofício 5/84;

3-Departamento de Atividades Regionais;

3.1 CAM 956/84 Serviço Regional de Relações do Trabalho da Grande São Paulo ofício 12/84;

3.2 CAM 958/84 Serviço Regional de Relações do Trabalho de Ribeirão Preto ofício 14/84;

3.3 CAM 963/84 Serviço Regional de Relações do Trabalho de São José do Rio Preto ofício 19/84;

3.4 CAM 950/84 Serviço Regional de Relações do Trabalho de Presidente Prudente ofício 6/84;

3.5 CAM 966/84 Serviço Regional de Relações do Trabalho de Marília ofício 22/84;

4 CAM 968/84 Departamento de Assistência Sindical e Relações Empresariais ofício 24/84;

III processo CAM 1358/84:

a) pertencente à Secretaria da Saúde;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 1103/84 Divisão de Serviços Gerais e Divisão de Material e Patrimônio A MP 2 ofício 181/84;

2-Coordenadoria de Saúde Mental;

2.1 CAM 1102/84 Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro ofício 177/84;

b) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Departamento de Administração da Delegacia geral de Polícia;

1.1 CAM 1105/84 Divisão de Material relação 32/84;

1.2 CAM 1116/84 Divisão de Serviços Auxiliares relação 33/84;

c)-pertencentes à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

1 Divisão de Administração;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

1.1 CAM 1125/84 Seção de Administração Patrimonial ofício 157/84.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1 das alíneas "b" e "d" do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 269, DE 20/11/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

II-

c)

I

Onde se lê: ofício 157/84

leia-se: ofício 151/84

DOE, Seção I, 22/11/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 270, DE 20/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participação do VIII Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, a realizar-se no período de 18 a 22 de novembro de 1984, em Manaus, Amazonas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 271, DE 20/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem dos ciclos de treinamento para Encarregados de Supervisão Global, que integram as Comissões Municipais do Mobral, que serão realizados pela Coordenação Estadual de São Paulo da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, do Ministério da Educação e Cultura, nas cidades e nos dias, a seguir discriminados

I Primeira Turma: 19 e 20 11 84 Município de Ibirá;

II Segunda Turma 22 e 23 11 84 Município de Ibirá;

III Terceira Turma 26 e 27 11 84 Município de Ibirá;

IV Quarta Turma 29 e 30 11 84 Município de Ibirá;

V Quinta Turma 19 e 20 11 84 Município de Praia Grande;

VI Sexta Turma 26 e 27 11 84 Município de Praia Grande;

VII Sétima Turma 26 e 27 11 84 Município de Praia Grande;

VIII Oitava Turma 29 e 30 11 84 Município de Praia Grande.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 272, DE 20/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Educação Física e Professores de Classes de Educação Especial, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do I Encontro de Professores de Educação Física do Vale do Paraíba na Área de Educação Especial, a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 1984, em São José dos Campos (SP)

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 273, DE 20/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no 2º Encontro de Vereadores e Prefeitos do Estado de São Paulo, a ser realizado no período de 23 a 25 de novembro de 1984, em Águas de Lindóia SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 274, DE 20/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem dos "Joguinhos Abertos do Interior", Categorias B e C, que serão realizados, respectivamente, de 30 de agosto a 10 de setembro de 1984, no Município de Americana e de 12 a 22 de dezembro de 1984, no Município de Franca, neste Estado, promovidos pela Coordenadoria de Esportes e recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, os interessados deverão comprovar previamente, sua requisição mediante documento fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SG 160, de 27 de agosto de 1984.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 275, DE 20/11/1984

Torna sem efeito a resolução SG 253, de 25 de outubro de 1984, que autorizou o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, e à vista do cancelamento do certame, resolve:

Artigo 1º - Fica sem efeito a Resolução SG 253, de 25 de outubro de 1984, que autorizou o afastamento de Educadores de Saúde Pública, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no XIII Encontro de Educadores de Saúde Pública, que seria realizado no período de 21 a 25 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1984, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 276, DE 21/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do evento, para participarem da XXXI Jornada Paulista de Administração Hospitalar, a ser realizada no período de 4 a 7 de dezembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/11/1984, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 277, DE 22/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária promovida pela Associação Paulista de Supervisores de Ensino, a ser realizada no dia 23 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/11/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 278, DE 22/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Matemática do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem, no dia 23 de novembro de 1984, do V Encontro de Matemáticos, promovido pelo Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais do Campus de Presidente Prudente, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a ser realizado em Presidente Prudente (SP)

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/11/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 279, DE 30/11/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH 558450 PI 2420, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste, objeto do processo CAM 1.387/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 280, DE 30/11/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 Prefeitura Municipal de Macatuba CAM 1.403/84 Veraneio C. Forte marca Chevrolet ano de fabricação 1975 chassi C 146 FBR 11456 B PI 2374;

II pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Embu Guaçu CAM 1.404/84 Camioneta marca Chevrolet ano de fabricação 1973 chassi C 148 CBR 67354 B PI 8901 Pref. 150;

2 Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra CAM 1.402/84 utilitário Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13332 PI 6803 pref. 399.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial dos veículos a que alude a alínea "a", do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1º/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 281, DE 30/11/1984

Classifica função de serviço público para efeito de
atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada 1 função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), referência 1, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, destinada à Diretoria do Serviço de Apoio, do Cerimonial, prevista no artigo 12, inciso IV, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que desempenha ou vier a desempenhar a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 1984.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 282, DE 30/11/1984

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais cujas atividades estejam vinculadas aos objetivos do conclave, que tenham participado do III Seminário Sul Brasileiro da Associação Nacional de Medicina do Trabalho e da II Jornada Paranaense de Saúde Ocupacional, realizado no período de 14 a 17 de novembro de 1984, em Curitiba (PR).

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas Por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 283, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento funcionários e servidores públicos estaduais, que hajam participado do IV Congresso Nacional de Professores Evangelistas de Crianças, realizado no período de 14 a 17 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 284, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Enfermeiros da Secretaria da Saúde, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do "Encontro de Enfermeiros de Saúde Pública", a realizar-se no período de 28 a 30 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 285, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, e profissionais ligados à área da Saúde, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do 1º Congresso Brasileiro do Vídeo Tape Científico, a ser realizado no período de 1 a 2 de dezembro nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 286, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Economistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no XII Encontro Nacional de Economia, que será realizado no período de 5 a 7 de dezembro de 1984, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 287, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Engenheiros Agrônomos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do I Seminário Paulista de Sementes e Mudas, a ser realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 288, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XXI Encontro Nacional de Vereadores, a ser realizado no período de 10 a 14 de dezembro de 1984, em Salvador BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 289, DE 30/11/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do Congresso Internacional sobre Psicoterapia Folclórica, Transes Rituais e Terpsicoretranseterapia, a ser realizado no período de 28 a 31 de dezembro de 1984, no Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 290, DE 10/12/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da "XLI Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia 1984 Jubileu de Ouro do Sistema CONFEA/CREAs" a realizar-se em São Paulo, no período de 4 a 6 de dezembro de 1984

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 291, DE 10/12/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam diretamente relacionadas com os objetivos dos certames, para participarem dos eventos a seguir discriminados:

I Campeonato Brasileiro Infantil de Natação II Troféu "Maurício Bekenn" a realizar se no período de 7 a 9 de dezembro de 1984, em Vitória ES:

II Torneio Brasileiro Juvenil de Natação Troféu "Júlio Delamare", a realizar se no período de 13 a 16 de dezembro de 1984, em Juiz de Fora MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 292, DE 10/12/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do certame, para participarem do "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público no Interior", promovido pela Secretaria da Administração, a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 1984, na cidade de São José do Rio Preto SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 293, DE 10/12/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Educação Física e de classes de Educação especial, da Divisão Regional de Ensino de Bauru, da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do I Encontro de Atualização em Deficiência Mental para Educadores, a ser realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 1984, em Bauru SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 294, DE 10/12/1984

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do certame, para participarem do II Seminário Internacional em Apoio ao Programa de Atenção à Saúde da Mulher, a ser realizar no período de 18 a 20 de dezembro de 1984, em Campinas SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 295, DE 13/12/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 1509/84:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 CAM 1128/84 Delegacia Regional Tributária de Campinas ofício DRT/5 A. 3 A. 32 105/84;

1.2 CAM 1153/84 Delegacia Regional Tributária de Campinas ofício DRT/5 A. 3 A. 32 107/84;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 1.127/84 Divisão Regional Agrícola de Marília ofício 47/84;

c) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 CAM 1.147/84 Centro Tecnológico de Hidráulica ofício 20/84;

d) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 999/84 Divisão Regional de Ensino 4 Norte 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos ofício 327/84 DRE 2.192/84;

e) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde Mental;

1.1 CAM 347/84 Hospital "Prof. Cantídio de Moura Campos" ofício 74/84 e 194/84;

f) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 1.146/84 2ª Delegacia Regional de Polícia da Capital Almoxarifado ofício 282;

1.2 CAM 1.023/84 Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt ofício 376/84;

II processo CAM 1.510/84:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1.1 CAM 1.166/84 Instituto de Zootecnia ofício 50/84;

b) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 1.183/84 Divisão Regional de Ensino 5 Leste Mogi das Cruzes Sede ofício 74/84 DRE 2.547/84;

1.2 CAM 1.184/84 Divisão Regional de Ensino 5 Leste Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes ofício 73/84 DRE 2.182/84;

1.3 CAM 1.182/84 Divisão Regional de Ensino 6 Sul ofício 282/84 DRE 7.485/84;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 1162/84 Departamento de Saúde da Grande São Paulo CS II Vila Formosa CS II Dr. Paulo David Albuquerque CS I Guarulhos ofício 190/84;

2-Coordenadoria de Saúde Mental;

2.1 CAM 1198/84 Departamento Psiquiátrico I Hospital "Clemente Ferreira" ofício 203/84;

d) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 CAM 1176/84 Gabinete do Secretário ofício 192/84;

e) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

1.1 CAM 1189/84 Almoxarifado ofício 4609;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá à baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea "c", do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/12/1984, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 296, DE 13/12/1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, pertencentes aos patrimônios abaixo discriminados e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Creche Santa Clara de Assis Araçatuba, objeto do processo SENA 537/84:

I pertencente à Secretaria de Estado do Governo:

a) Departamento de Administração CAM 916/84;

1-1 arquivo eletromecânico marca NG modelo 6885 PI PG 23406;

II pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CAM 907/1984;

a)-1 máquina de calcular marca Dismac PI 17004.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial do material a que alude o inciso II, do artigo 1º.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 297, DE 13/12/1984

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de sucata, pertencente aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da educação, em deferimento ao pedido da Legião da Boa Vontade, Araçatuba, objeto do processo GG 2.004/84 informação GTME 372/84.

I Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

- a) EEPG "Francisca de Arruda Fernandes" DRE/A 368/80;
- b) EEPG "Índio Poti" DRE/A 767/79;
- c) EEPG "Cristiano Olsen" DRE/A 528/80;
- d) EEPG "Prof.ª Lidia Perri Barbosa" DRE/A 406/81;
- e) EEPG "Prof.ª Licolina Villela Reis Alves" DRE/A 151/81;
- f) EEPG "Cel. Francisco Prudente Corrêa" DRE/A 391/80;
- g) EEPG "Dr. Antônio Pinto de Oliveira" DRE/A 394/80;
- h) Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG "Dr. Antônio Pinto de Oliveira" DRE/A 459/1983;
- i) EEPG Arlinda Pessoa Morbeck" DRE/A 406/80;
- j) EEPG "João Arruda Brasil" DRE/A 672/1980;
- l) EEPG "Prof. Oswaldo Januzzi" DRE/A 221/81;
- m) EEPG de Piacatu DRE/A 52/79;
- n) EEPG "Prof. Mário Frota Escolar" DRE/A 197/83;
- o) Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG de Clementina DRE/A 332/80;
- p) EEPG "Padre Anchieta" DRE/A 102/80;
- q) EEPG de Itapura DRE/A 810/79;
- r) EEPG de Guzolândia DRE/A 104/81;
- s) EEPG "José Antonio de Castilho" DRE/A 249/83;
- t) Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG "Ângelo Scarin" DRE/A 356/83.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 298, DE 13/12/1984

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de veículo usado, Camioneta marca Chevrolet ano de fabricação 1973 chassi C 148 CBR 16239 P PI 8900 Pref. 144, pertencente ao patrimônio da Superintendência de Controle de Endemias da Secretaria da Saúde e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Instituto Santo Antonio Capital, objeto do processo GG 2.176/84.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo ora doado.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/12/1984, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 299, DE 26/12/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Justiça:

a) Departamento dos Institutos Penais do Estado;

1 Prefeitura Municipal de Brodowsky Sena 371/84 Caminhão marca Ford F 600 ano de fabricação 1974 chassi LA 7 DPP 40.299 PI 1.034;

II pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 Prefeitura Municipal da Estância de São Bento do Sapucaí CAM 1.442/84 Camioneta simples marca Chevrolet ano de fabricação 1973 chassi C 144 CBR 41512 P PI 14.324;

III pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 Prefeitura Municipal de Oriente CAM 1.151/84 Caminhão marca Ford F 600 ano de fabricação 1977 chassi LA 7 DSY 85.603 PI O 23 02.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a", do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/12/1984, p. 24



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 299, DE 26/12/1984

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

I-

a)

1-...

onde se lê: chassi LA 7 DPP 40299-...

leia-se: chassi LA 7 DPP 40229.

DOE, Seção I, 28/12/1984, p.8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1984

RESOLUÇÃO SG 300, DE 28/12/1984

Dispõe sobre afastamento de funcionários e servidores
junto a outros órgãos da União

O Secretário do Governo:

Artigo 1º Os afastamentos de funcionários e servidores junto a outros órgãos da União, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 ou do inciso I, do artigo 15, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, ficam prorrogados, automaticamente, até 30 de abril de 1985.

Artigo 2º Os eventuais pedidos de prorrogação a partir daquela data, deverão constar de expediente regular, devidamente justificado, encaminhado à Secretaria do Governo, impreterivelmente, até 15 de abril de 1985.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/12/1984, p. 13
